



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos

II SEMINÁRIO SOBRE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

RELATÓRIO

Seminário realizado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados como objetivo de debater e buscar diretrizes de políticas públicas de proteção aos defensores de direitos humanos.

Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações
BRASÍLIA – 2004

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: Afrísio Vieira Lima Filho

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretora: Nelda Mendonça Raulino

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Diretora: Maria Clara Bicudo Cesar

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor: Silvio Avelino da Silva

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Centro de Documentação e Informação – CEDI

Coordenação de Publicações – CODEP

Anexo II, térreo

Praça dos Três Poderes

70160-900 – Brasília (DF)

Telefone: (61) 216-5802; fax: (61) 216-5810

publicacoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE

Ação parlamentar

n. 270

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos no Brasil (2. : 2003 : Brasília).

II Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos no Brasil : relatório. – Brasília :
Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

158p. – (Série ação parlamentar ; n. 270)

Seminário promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados com o objetivo de debater e buscar diretrizes de políticas públicas de proteção aos defensores de direitos humanos.

1. Direitos humanos, congresso, Brasil. I. Título. II. Série.

CDU 342.7(81)(063)

SUMÁRIO

	Pág.
Membros da Comissão de Direitos Humanos	5
Funcionários da Comissão de Direitos Humanos	9
Apresentação do Deputado Enio Bacci – Presidente da Comissão de Direitos Humanos	11
Apresentação da Deputada Iriny Lopes – Membro da Comissão de Direitos Humanos e autora do requerimento de realização do II Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos	15
II Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos no Brasil	17
Programação	17
Abertura.....	19
Encerramento	91

**MEMBROS DA COMISSÃO DE
DIREITOS HUMANOS
(15-2-2003)**

PRESIDENTE: Deputado Enio Bacci (PDT/RS)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Pompeu de Mattos (PDT/RS)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputada Maria do Rosário (PT/RS)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Geraldo Thadeu (PPS/MG)

TITULARES

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	626	318-5626
ANDRÉ LUIZ	PMDB	RJ	858	318-5858
DANIEL ALMEIDA (vaga do PSB)	PCdoB	BA	317	318-5317
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	540	318-5540
ENIO BACCI	PDT	RS	930	318-5930
FERNANDO GABEIRA	S. Part.	RJ	332	318-5332
GERALDO THADEU	PPS	MG	248	318-5248
HELENO SILVA	PL	SE	350	318-5350
IRINY LOPES	PT	ES	267*	318-5267
INALDO LEITÃO	PL	PB	605	318-5605
JAIRO CARNEIRO	PFL	BA	420	318-5420
JOSÉ LINHARES	PP	CE	860	318-5860
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	574*	318-5574
LEONARDO MATTOS	PV	MG	914	318-5914
LUIZ COUTO	PT	PB	442	318-5442
MARCUS VICENTE	PTB	ES	362	318-5362

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	471*	318-5471
NELSON TRAD	PMDB	MS	452	318-5452
NILTON BAIANO	PP	ES	618	318-5618
NEYDE APARECIDA	PT	GO	638	318-5638
ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP	579*	318-5579
PAES LANDIM	PFL	PI	648	318-5648
PASTOR REINALDO	PTB	RS	438	318-5438
PAULO MAGALHÃES	PFL	BA	903	318-5903
POMPEU DE MATTOS – vaga do PL	PDT	RS	810	318-5810
REGINALDO GERMANO	PFL	BA	310	318-5310
SANDRA ROSADO	PMDB	RN	650	318-5650
VANDERLEI ASSIS	S. Part.	SP	935	318-5935
VICENTE CASCIONE	PTB	SP	940	318-5940

SUPLENTE

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE	423	318-5423
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	929	318-5929
CARLOS MELLES	PFL	MG	243	318-5243
CARLOS WILLIAN	PSC	MG	472*	318-5472
CÉSAR MEDEIROS	PT	MG	530	318-5530
CHICO ALENCAR	PT	RJ	848	318-5848
DR. PINOTTI	PFL	SP	525	318-5525
DELEY	PV	RJ	432	318-5432
ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP	446	318-5446
HENRIQUE AFONSO	PT	AC	645	318-5645
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	652	318-5652
JOÃO ALFREDO	PT	CE	566*	318-5566
JOSÉ ROCHA	PFL	BA	908	318-5908
LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE	726	318-5726
LINCOLN PORTELA	PL	MG	615	318-5615
LUCIA BRAGA	PT	PB	642	318-5642
LUCIANA GENRO	PT	RS	203	318-5203
MACHADO – vaga do PCdoB	PFL	SE	850	318-5850
MARCONDES GADELHA	PTB	PB	214	318-5214
MICHEL TEMER	PMDB	SP	14	318-0014
NICE LOBÃO	PFL	MA	215	318-5215
PAULO GOUVÊA	PL	RS	641	318-5641
PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI	370	318-5370
TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS	372*	318-5372
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	823	318-5823

FUNCIONÁRIOS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO

Ruy dos Santos Siqueira

ASSESSORIA TÉCNICA

Augustino Pedro Veit

Mateus Afonso Medeiros

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Janete Gomes Lemos

SETOR ADMINISTRATIVO

Clotildes de Jesus Vasco

Aldenir Áurea da Silva

Maria da Consolação Soares

Maria Herlene Ximenes de Souza Oliveira

Adriana Dias Godoy

SETOR DE INFORMÁTICA

Washington Carlos Maciel da Silva

SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Juracema Camapum Barroso

Maria do Carmo Souza Santos

Ana Lúcia Dornelles

Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Fones: 55 (61) 318-8284 e 318-8285

Fax: 55 (61) 318-2170

E-mail: cdh@camara.gov.br

Home Page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Endereço: Câmara dos Deputados

Anexo II – Sala 185 – A – Pavimento Superior

CEP 70160-900 – Brasília (DF) – Brasil

APRESENTAÇÃO

Deputado Enio Bacci
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Todos os compromissos assumidos em nome dos direitos humanos, pelo Estado, pelas nossas organizações civis e por cada um de nós valem nada se não levarmos em conta, como premissa, que quem faz a sua promoção e defesa são os defensores dos direitos humanos. Eles são a cara dos direitos humanos, personificam e dão identidade à luta e aos valores. A própria idéia de direitos humanos perde a razão de ser sem a presença central dessas pessoas que dão sentido a sua vida, que dedicam e arriscam suas próprias vidas para defender e promover o direito à vida digna de todos.

Essa é uma verdade cristalina para todos nós, mas o fato é que o nosso compromisso com os direitos humanos ainda não se traduziu na obrigação de prover as condições principalmente de segurança para que o defensor dos direitos humanos possa atuar. A segurança do defensor e de sua família são objeto de uma discussão apenas incipiente entre nós, mais incipiente do que já ocorre em muitos outros países.

Nossa reflexão sobre as garantias do defensor tem sido sempre fragmentada e impelida pelas circunstâncias. Frequentemente, nos vimos na contingência de obter garantias para o trabalho do defensor em situações críticas, como estamos vendo no Espírito Santo, onde os defensores são gravemente ameaçados. Uma das atividades mais recorrentes da Comissão de Direitos Humanos e de todos nós que estamos aqui neste plenário tem sido cobrar do Poder Público garantias de vida para defensores de direitos humanos.

São situações que em muitos casos se assemelham às das testemunhas ameaçadas, para as quais já conseguimos, sociedade civil e Estado, criar uma política pública articulada, embora ainda insuficiente.

Quero propor, inclusive, que uma alternativa a ser explorada neste seminário, na busca de mecanismos de proteção do defensor, seja a criação de um sistema nacional que, dentro do espírito da indivisibilidade dos direitos humanos, reúna num só programa da Secretaria de Estado, a proteção à vítima da violência, a ampliação e o aperfeiçoamento da proteção à testemunha, além de incluir um subsistema especificamente para cuidar das garantias ao trabalho do defensor dos direitos humanos.

Não temos dúvida de que esse sistema, essa política pública que tem um ambiente que espero seja favorável para sua criação no Governo Lula, possa planejar e definir critérios transparentes para a garantia ao defensor. Uma garantia que hoje imploramos no varejo, em situações de vida ou morte (mais de vida do que de morte), sempre sujeitos à disponibilidade de recursos do Governo ou à sensibilidade do ministro da Justiça.

É preciso uma resposta à sistemática violência contra os defensores de direitos humanos. Afinal, quantas vezes nos defrontamos com as ameaças, os atentados e as execuções de lideranças dos trabalhadores rurais que lutam pelos direitos humanos de seu povo? Quantas vezes nos convencemos da necessidade imperiosa de dar condições de trabalho e de vida dignos para policiais e agentes penitenciários, para que eles não sejam vitimados no exercício correto de sua função pública, que é também uma forma de defesa dos direitos humanos? A quantos enterros de defensores de direitos humanos já comparecemos? Quem de nós já não cansou de protestar contra suas mortes, de denunciar a indiferença, a omissão, a negligência e mesmo a conivência do Poder Público nessas mortes e atentados?

Evidentemente que temos de continuar a cobrar o dever do Estado em prover a segurança do cidadão em geral e do defensor dos direitos humanos em particular. Mais do que isso, nos vimos agora diante de um desafio maior, mas resultante de toda a experiência acumulada. Agora vamos começar a definir instrumentos normativos

e a articulação de uma rede capaz de garantir a proteção eficaz dos nossos defensores.

E que façamos isso em homenagem aos mártires da defesa dos direitos humanos, vitimados em razão do trabalho que fizeram em benefício da sociedade.

APRESENTAÇÃO

Deputada Iriny Lopes
Membro da Comissão de Direitos Humanos e
autora do requerimento de realização do II Semi-
nário sobre Defensores de Direitos Humanos

A Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou, em 1998, a declaração sobre os direitos e os deveres daqueles que promovem e protegem os direitos humanos universalmente reconhecidos. Esta resolução destaca a incumbência do Estado na promoção do respeito e do conhecimento dos direitos humanos no plano nacional e internacional, e reafirma a importância da Declaração Universal de Direitos Humanos, dos Pactos internacionais de direitos humanos e dos demais instrumentos de direitos humanos, bem como a observância de seus propósitos e princípios, “para a promoção e proteção de todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos os seres humanos em todos os países do mundo”.

Lamentavelmente, a América Latina tem sido recordista em assassinatos de defensores dos direitos humanos sendo, o Brasil um dos países destacados nessa região. Dada a natureza sistemática dessas violações, em janeiro de 2003 a Representante Especial do Secretariado-Geral das Nações Unidas sobre a situação dos defensores dos direitos humanos, Sr^a Hina Jilani, em seu relatório ao Secretário-Geral da ONU, afirmou a necessidade de atenção especial internacional a esse problema.

A situação de insegurança dos defensores de direitos humanos no Brasil está se agravando. Verificamos, no último período, a continuidade das violações contra ativistas da sociedade civil organizada

e políticos comprometidos com os direitos humanos, e a ofensiva das organizações criminosas contra agentes públicos e órgãos estatais que culminou no assassinato de um promotor de justiça, em Minas Gerais, um juiz em São Paulo e outro no Espírito Santo.

Diante desse problema, faz-se necessário constituir um mecanismo específico para assegurar proteção aos defensores, sejam eles agentes públicos ou militantes das entidades da sociedade civil.

Entendendo que esta deva ser uma ação de Estado, solicitamos à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal a realização do seminário, que ocorreu em 10 de julho de 2003, cujo conteúdo debatido disponibilizamos aos participantes e demais interessados.

A inestimável contribuição de cada participante certamente qualificará as ações a ser implementadas para a superação deste grave e flagrante obstáculo à proteção dos direitos humanos em nosso País, por isso nossos sinceros agradecimentos.

II SEMINÁRIO SOBRE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

PROGRAMAÇÃO

Data: 10-6-2003

Local: Anexo II – Plenário 9 da Câmara dos Deputados

9h – Abertura: Deputado Enio Bacci – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

9h15 – Comitê pelos Defensores – Retrospectiva das ações
Expositora: Andressa Caldas – Centro de Justiça Global

9h30 – 1ª Mesa de Debate: Diretrizes para uma Política Pública de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Coordenadora: Deputada Iriny Lopes

Palestrantes:

Mário Mamede – Subsecretário de Estado de Direitos Humanos

Cláudia Chagas – Secretária Nacional de Justiça

Dr. Percílio de Souza Lima Neto – Representante da OAB

Nazareth Gadelha – Centro de Direitos Humanos do Acre

14h30 – 2ª Mesa de Debate: Experiências e Orientações Internacionais para a Proteção dos Defensores de Direitos Humanos

Coordenador: Deputado Orlando Fantazzini

Palestrantes:

Kerrie Howard, Tim Carril e Damian Platt – Representantes da Anistia Internacional

Susana Vilaran e Andrea Galindo – Representantes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Dr. Hélio Bicudo – Vice-Prefeito e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo.

16h30–3ª Mesa de Debate – Condições para efetivar uma Política Pública de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Coordenador: Deputado Luiz Couto

Palestrantes:

Juiz Dyrceu Aguiar Dias Cintra Júnior – Representante da Associação dos Juizes para Democracia

Luís Eduardo – Secretário de Estado de Segurança Pública

José Roberto Santoro – Ministério Público Federal

18h – Conclusões/Encaminhamentos

ABERTURA

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Iriny Lopes) – Bom-dia. Agradeço a presença de todos os convidados. Declaro abertos os trabalhos do Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos, que tem como objetivo debater a proteção deles. Este seminário dá continuidade ao que ocorreu em 2002, promovido pela Comissão de Direitos Humanos. Pretendemos, neste dia de trabalho, buscar diretrizes de políticas públicas que possam resolver os graves problemas de violência cometidos contra os defensores de direitos humanos em nosso País.

O Presidente da Comissão, Deputado Enio Bacci, por problemas de saúde na família, não pôde chegar para o início dos trabalhos, mas virá mais tarde.

Registro, nesta abertura, a importância que tem para nós, defensores de direitos humanos, este debate e a busca de soluções e de políticas que possam suprir essa lacuna do Estado brasileiro, pois, apesar de ser signatário de vários tratados internacionais, não consegue suprir deficiências de proteção aos defensores de direitos humanos. Estes são reconhecidos pela Assembleia Geral da ONU e nos diversos tratados internacionais. O Brasil, como membro da ONU, precisa assegurar a integridade de brasileiros e brasileiras que atuam no combate às violações dos direitos e liberdades fundamentais dos povos, sobretudo porque nos últimos anos tem sido registrado um crescimento significativo da violência contra defensores.

Em novembro de 2002 ocorreu na Guatemala um seminário internacional sobre a violência praticada contra defensores de direitos humanos, e lamentavelmente a América Latina continua liderando

esse triste ranking. A Colômbia foi considerado o país mais violento. Infelizmente o Espírito Santo, Estado que represento nesta Casa, está junto com aquele país na liderança da violência, no que se refere à morte de defensores de direitos humanos.

O Estado brasileiro tem sempre justificado a ausência de condições materiais e humanas para promover a defesa dos defensores de direitos humanos. O Parlamento contribuirá, assim como as entidades da sociedade civil organizada, o Estado, representado pelo Governo, as diversas representações que debaterão este tema, com este seminário, e esperamos que possa auxiliar de forma decisiva para superar este lamentável quadro.

Convido para compor a Mesa o Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos; o Sr. Mário Mamede, Subsecretário de Estado de Direitos Humanos; o Dr. Percílio de Souza Lima Neto, representante da OAB; a Sr^a Nazareth Gadelha, Secretária de Relações Internacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos; e A Sr^a Andressa Caldas, do Centro de Justiça Global e representante do Comitê pelos Defensores, que fará exposição sobre a retrospectiva das ações desse Comitê.

O Dr. Márcio Thomaz Bastos gentilmente alterou sua agenda, mas terá de fazer uma viagem em poucos minutos. Por isso, concedo inicialmente a palavra a S. Ex^a, que fará uma breve exposição.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Querida Presidente, demais integrantes da Mesa, velhos amigos, meus colegas e minhas colegas, venho de uma militância, na vida particular e profissional, muito ligada a direitos humanos, e alguns que estão presentes neste seminário seguramente sabem disso. Tenho trabalhado em algumas questões em que houve forte violência. Cheguei a acusar, no Pará, um caso emblemático do nosso colega assassinado, Paulo Fontelles.

O Ministério da Justiça está aberto. Estamos trabalhando há cinco meses numa multifacetada situação em que problemas se acumulam. Temos de superar as carências de uma difícil máquina administrativa, em que as instituições republicanas necessitam seriamente ser reconstruídas. Mas o nosso foco – o do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o meu –, em relação aos defensores de direitos humanos, é

absolutamente solidário e consciente de que esta é tarefa primordial para nós, neste Governo de mudança, do PT.

Por isso, quero dizer que estamos absolutamente à disposição. Queremos receber as conclusões deste seminário, transformá-las e desdobrá-las em providências práticas. Tenho tentado, sempre que nos chegam pedidos – a nossa Presidente sabe disso –, por meio da Polícia Federal, fazer uma atuação mais imediata possível, todas as vezes que somos diretamente informados sobre ameaças ou violência contra defensores de direitos humanos.

Esta é, de fato, uma questão fundamental, extremamente importante, principalmente em alguns Estados. No Espírito Santo, por exemplo, o Sr. Agessandro da Costa Pereira, Presidente da OAB, figura legendária, velho batalhador, há décadas enfrentou bravamente o crime organizado. Em São Paulo, fundamos há 3 anos o Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD, que vem prestando relevantes serviços, não só na pesquisa mas no trabalho efetivo de defender o direito de defesa, todas as vezes em que é ameaçado, seja pela violência física, seja pela violência de armas, seja pela violência legislativa. O instituto está trabalhando – eu saí do IDDD – para impedir que a escalada de violência existente no Brasil seja pretexto de escalada legislativa de endurecimento, que distorce, tira a sistematização do Direito Penal e piora muito as coisas em vez de ajudar.

Tenho absoluta simpatia por este seminário. Há disposição do Ministério da Justiça, do Presidente da República, do Governo brasileiro de pôr em práticas políticas públicas que visem à proteção dos defensores dos direitos humanos. O Sr. Nilmário Miranda exporá o assunto mais longamente.

Estava pensando em fazer uma exposição mais longa e mais ativa, mas fui atropelado por uma agenda difícil. Viajarei para Roraima hoje e antes tenho uma meia dúzia de compromissos indeclináveis. Por isso, Sr^a Presidente, agradeço o convite de V. Ex^a, a presença dos advogados, alguns meus velhos amigos e conhecidos que se encontram aqui, aos quais formulo os melhores votos de êxito neste seminário. Espero que as conclusões deste seminário – para desdobrá-las em medidas práticas – estejam ao alcance do Ministério da Justiça.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Iriny Lopes) – A Mesa agradece a presença do Ministro Márcio Thomaz Bastos e lamenta que a agenda de S. Ex^a não permita a sua permanência no debate. Com certeza enviaremos o resultado deste seminário a S. Ex^a e trabalharemos, junto com o Ministério, para a solução deste grave problema.

O tempo concedido a cada expositor será de, no máximo, 20 minutos.

Concedo a palavra à Sr^a Andressa Caldas, que fará um retrospecto do primeiro seminário. Em seguida, entraremos no debate da primeira mesa.

A SRA. ANDRESSA CALDAS – Sr^a Presidente, agradeço o convite para participar deste Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos.

Abordarei rapidamente a retrospectiva da ação e da tratativa da temática dos defensores dos direitos humanos no Brasil e um pouco da articulação de algumas entidades da sociedade civil brasileira, em conjunto com alguns órgãos governamentais, e da articulação latino-americana no debate e na elaboração de políticas públicas na área de defensores de direitos humanos.

Embora a temática e as práticas contra defensores de direitos humanos sejam antigas, o tema passou a ser debatido com mais atenção por parte da sociedade civil e dos Estados, principalmente a partir da constituição de um mandato e de um cargo, no âmbito da Organização das Nações Unidas, o mandato da Representante Especial da Secretaria-Geral da ONU sobre Defensores de Direitos Humanos, mandato ocupado desde sua criação – abril de 2000 – até hoje pela paquistanesa defensora dos direitos humanos Hina Jilani. Desde então temos buscado inserir-nos no debate da proteção dos defensores dos direitos humanos e atuado institucionalmente, por intermédio do trabalho internacional de proteção internacional, no âmbito do Centro de Justiça Global. Tentamos colaborar com o mandato da Relatora, por meio do envio de informações, denúncias e relatórios sobre a situação dos defensores dos direitos humanos no Brasil.

Em abril de 2002, as organizações da sociedade civil da América Latina reuniram-se para discutir o tema, no âmbito da região latino-americana, na Consulta Latino-Americana de Defensores de Direitos Humanos, ocorrida no México, em julho de 2001. A partir dessa articulação, com organizações internacionais e nacionais e com o Centro de Justiça Global, buscou-se fazer pesquisa com a finalidade de elaborar relatório que objetivasse traçar panorama, ainda que não fidedigno, ainda que não completo, mas aproximado, para que nós mesmos tivéssemos condições de avaliar qual a real situação dos defensores dos direitos humanos do País. Essa pesquisa foi conduzida a partir do final de 2001 e redundou na elaboração desse relatório, denominado, na linha de frente, de Defensores de Direitos Humanos no Brasil. Ele traça breve panorama e traz quase 60 casos de violação contra esses defensores, ocorrida no período de 1997 até 2001. Esse relatório foi lançado na Comissão de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, em abril de 2002. Depois foi lançado nacionalmente, durante a Conferência Nacional dos Direitos Humanos do ano passado.

A partir dessa articulação e com a parceria de várias organizações da sociedade civil brasileira, buscamos levar esse diagnóstico tanto para a esfera governamental, para as autoridades federais brasileiras, quanto para o âmbito internacional, como já disse, por intermédio da apresentação na Comissão de Direitos Humanos da ONU e também por articulação mais qualificada, na esfera do sistema interamericano.

Para pontuar, faço também retrospecto não só das ações da sociedade civil, no âmbito dos defensores de direitos humanos, como no âmbito das organizações intergovernamentais, como a ONU e a OEA. Nesse breve retrospecto, é importante destacar a criação, no ano passado, de unidade especial sobre defensores de direitos humanos, no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

Todas essas iniciativas, tanto de organizações internacionais, de órgãos intergovernamentais, quanto da ONU e da OEA, como as advindas da sociedade civil organizada, culminaram com a idéia de se divulgar na esfera nacional tanto o mandato da Relatora Especial da

ONU como a Declaração sobre Defensores dos Direitos Humanos da ONU.

Isso redundou na constituição do I Seminário Brasileiro sobre Defensores de Direitos Humanos, que ocorreu em novembro de 2001, organizado por iniciativa das entidades que participaram da II Consulta Latino-Americana, na Guatemala, em julho do ano passado, pela Justiça Global, pelo Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, e pela Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares.

A partir de então, buscou-se trazer nesse evento, ocorrido na Câmara, relato de defensores de direitos humanos que sofriam ameaças naquele momento. Tivemos a participação da Dra. Nazeera Gadelha, da Deputada Iriny Lopes, relatos e depoimentos do Dr. Francisco Badenes, hoje presente aqui, testemunho de Pedro Martins, defensor de direitos humanos e lideranças dos trabalhadores rurais da Paraíba.

Com isso, tentamos trazer esses depoimentos, esse compartilhamento de angústias, que na verdade por muito tempo acabamos só partilhando angústias, e definimos neste seminário algumas linhas de atuação e algumas propostas de políticas públicas de proteção dos defensores de direitos humanos.

Com a repercussão deste seminário, constituiu-se grupo de trabalho, no ano passado, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, hoje Secretaria Especial de Direitos Humanos, para discutir políticas públicas, pensar e elaborar, em conjunto com a sociedade civil, formas adequadas e efetivas de se dar respostas rápidas, ágeis e efetivas para as violações dos defensores de direitos humanos no Brasil.

Mais recentemente foi criado outro grupo de trabalho, também sediado na Secretaria Especial de Direitos Humanos, que tem a tarefa árdua, mas de suma importância, de, em 90 dias, apresentar estudo sobre a situação dos defensores de direitos humanos no Brasil e propostas efetivas.

Todo esse retrospecto meio desordenado das ações, nos âmbitos internacional e nacional, no que se refere aos defensores dos direitos humanos e à sua proteção, gostaria de saudar a Deputada Iriny Lopes

pela iniciativa de realizar o II Seminário que vai tratar do tema e dizer que essa discussão que vamos ter durante todo o dia de hoje vai certamente servir como subsídio para essa discussão que temos travado no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Mais do que isso, espero que neste dia consigamos, além de apontar e diagnosticar, efetivamente pontuar quais as tarefas mais imediatas no âmbito da proteção daqueles que estão na linha de frente, que têm historicamente muitas vezes doado suas vidas para proteger não só os seus próprios direitos mas também os de uma coletividade.

Gostaria de saudar essa Mesa e parabenizar a iniciativa; enfim, dizer que estou muito feliz, com a esperança de que este debate seja continuado e ampliado dessa forma tão qualificada.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Andressa.

Na condição de defensora ameaçada, há 3 anos sob a proteção da Polícia Federal, mais do que ninguém deposito neste seminário a grande expectativa de que se possa dar contribuição efetiva, real para o Governo, no sentido da constituição dessas políticas públicas, e para o grupo de trabalho criado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. Foi com muita esperança que organizamos este seminário. Há aqui pessoas que com certeza nos darão grande ajuda no aprofundamento deste tema.

Vai-se iniciar agora a primeira mesa de debate, cujo tema é Direitos para uma Política Pública de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Falará, inicialmente, o Dr. Mário Mamede, representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que neste Governo tem o status de Ministério, o que demonstra a importância e as perspectivas de mudança que temos nessa área, algo extremamente positivo.

O Dr. Mário está com a palavra para fazer uma exposição inicial; depois, os demais membros desta Mesa.

O SR. MÁRIO MAMEDE – Bom-dia a todos. Quero saudar os que compõem a Mesa, em nome da Deputada Iriny Lopes, ami-

zade antiga que muito prezo, e falar sobre o prazer de estar aqui e a importância deste acontecimento.

Logicamente, seria interessante que o próprio Secretário estivesse presente. Mas quero, em seu nome, apresentar desculpas pela impossibilidade de agenda. S.S^a está no Chile, na Assembléia Geral da OEA, e cumpre tarefa política de ser um dos articuladores do nome do Prof. Paulo Sérgio Pinheiro para integrar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, como representante do Governo brasileiro.

Creio que está justificada plenamente sua ausência, embora ainda ontem à noite, por volta de 10h, tenha ligado para confirmar se eu estaria com a agenda garantida para este evento e reafirmar que participasse efetivamente, procurando tirar o melhor proveito, para que pelo menos uma fração do seu esforço na composição da Portaria nº 66, de 2003, possa se materializar em curto espaço de tempo.

Gostaria de começar com alguns comentários de caráter absolutamente pessoal, minha querida Iriny. Sempre que vejo um jovem ingressando na militância de direitos humanos, por intermédio dos escritórios de direitos humanos, em parceria com os espaços parlamentares, dos movimentos sociais mais diversos, dos movimentos de igreja, quando tenho relação de amizade, chamo-o para um canto e de maneira quase paternal transmito-lhe a seguinte observação: meu querido companheiro ou companheira, você realmente está vocacionado para essa missão? Porque, se está, primeiramente quero parabenizá-lo e recebê-lo com o maior carinho, com o maior laço afetivo que eu possa estabelecer. Mas, também, quero dar-lhe um conselho: pense várias vezes se realmente tem vocação para isso, se tem a compreensão da grandiosidade dos direitos humanos, porque é uma missão que absolutamente não admite porta de saída. Nunca assisti a uma cena de um militante de direitos humanos abandonar esse espaço nobre de luta. Nunca vi. Parece só haver uma porta de entrada. Você cria tanto compromisso de natureza afetiva, pessoal, política, moral, mas sobretudo o inarredável compromisso ético com a dignidade humana e com a vida. Sempre chamo a atenção para esse aspecto, porque é uma militância que exige muito sacrifício, enorme sacrifício de caráter pessoal e às vezes até com razoável prejuízo na esfera familiar.

Bem, nosso País, que em todas as estatísticas de violência, as mais diversas caras e formas de violência assustadora, sempre se coloca como terceiro, quarto país no pódio internacional. Sempre que se fala em violência – violência no trânsito, no trabalho, contra a criança, de gênero, contra os afro-descendentes, os homossexuais –, o Brasil está sempre ocupando o 3º, o 4º, o 2º e às vezes o 1º lugar no pódio nacional da violência e da violação de direitos.

O pior é que grande parte das violações ocorre por ação ou inação do Estado. Essa é uma questão grave que temos que debater aqui. Por ação, quando a violação de direitos, a agressão, a tortura, o ato de violência é cometido pelo próprio agente do Estado – isso não é uma situação de exceção, nem pode ser tratado como um fato isolado na crônica policial – e também pela omissão, em que o Estado não tem interesse em conduzir a apuração dos fatos para quebrar a lógica da impunidade. Com isso, alimenta a violência. Essa inação também é alimentadora, substantiva, da violência no nosso País e é violadora de direitos de maneira muito preocupante.

Uma questão que devemos analisar é que temos uma pecha, somos alvo de uma crítica que não conseguimos até hoje tratar de maneira adequada – se tentamos tratar de maneira adequada, não conseguimos nos livrar –, que é de sermos defensores de bandidos. São pessoas que sempre se preocupam em visitar os presídios, as cadeias, em proteger os bandidos, e se descuidam das vítimas.

Essa é uma questão que deve ser tratada neste seminário, porque é parte indissociável da compreensão que a sociedade tem, que grande parte da imprensa lamentavelmente alimenta, ou também tem, e isso está introjetado em grande parte, ou pelo menos em uma fração significativa da cultura da organização policial brasileira. E diria também dentro do Estado brasileiro, ou seja, permeia aqui e acolá a cultura jurídica deste País de que somos defensores de bandidos, ou pelo menos nos preocupamos mais com os bandidos do que com as vítimas.

Sabemos do nosso compromisso com as vítimas da violência, de seu sofrimento, de seus desejos e necessidades, de seu direito à aplicação da Justiça. Sabemos do sofrimento das pessoas atingidas brutalmente pela violência, do ponto de vista da perda afetiva, do abalo

emocional. Às vezes, a pessoa que é vitimada é a única referência de aporte financeiro da família. Deparamo-nos com isso de maneira cotidiana. Sabemos que o grande motor da nossa militância é a busca da construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária. Queremos construir um futuro de paz em que a dignidade humana permeie todas as nossas relações.

A partir dessas considerações iniciais, acho que precisamos avançar muito para que aqueles que ousam desafiar o statu quo, aqueles que ousam manifestar-se e trazer à tona denúncias de questões graves de violação, de prática de corrupção, que merecem o empenho da militância de direitos humanos. Aqui não separo a militância na base social, nem na militância institucional. Acho que têm o mesmo peso, o mesmo valor. Elas se completam, se complementam, são indissociáveis. Você tem militantes de direitos humanos na OAB, nos movimentos religiosos, no Ministério Público, no Poder Judiciário, junto aos juízes e desembargadores, dentro das organizações policiais, no Parlamento, na assessoria às várias áreas de ação política. Então, são defensores que estão bastante espalhados na sociedade. Alguns conseguem ter nome, ter cara, são identificados, porque criaram referência pela sua longa dedicação, pela sua trajetória, pela sua inserção nos movimentos sociais ou a sua representação institucional; eles passam a ter face e nome, porque se tornam referências. Mas muitos militantes de direitos humanos, sobretudo aqueles que estão na ponta do sistema, nos Municípios mais longínquos, nas comunidades mais sofridas, na área de exclusão social, onde as gradações são cotidianas, esses não têm nome, não têm rosto, são militantes anônimos, absolutamente dedicados e extremamente expostos às violações de direitos humanos, portanto, também às ameaças.

Há pessoas vítimas de ameaças, como a Deputada Iriny, que apresentou seu depoimento, o Deputado Couto. Há um Deputado sob situação de ameaça em Pernambuco e a situação dramática de uma conselheira tutelar em Tocantins, que foi vítima de seqüestro, sofreu o diabo durante 4 horas e, pior, teve ameaçada não só sua vida, mas a de sua filha de 4 anos de idade. Portanto, se nos deparamos com pessoas em situações dramáticas como essas, o que fazer?

No início, eu disse que o Estado age por ação. Portanto, uma atitude ativa, por meio de alguns agentes seus, mexe com o ranço corporativista, com a incompreensão dessa cultura de que nós somos muito mais afeitos a proteger os bandidos do que a defender as vítimas. Também há, usando um termo da minha cultura médica, uma certa letargia, uma certa demora, uma certa inércia em promover os mecanismos capazes de garantir a proteção dessas pessoas, embora exista alguns tratados, alguns acordos internacionais em que os Estados signatários, entre os quais o Brasil, em 1998, garantem desenvolver os mecanismos e os meios de proteção adequados às pessoas que, sendo militantes de direitos humanos, colocam-se em situação de vulnerabilidade.

Por que digo isso? Em primeiro plano, porque, quanto mais grave a violação, quanto mais distante do poder central político deste País, quanto mais distante da mídia e quanto mais chamado, do ponto de vista ético, seja o militante a manifestar a denúncia ou a fazer o registro dessa violação e de buscar reparação, a sua vulnerabilidade é bem maior.

Tenho chamado a atenção para o fato de que não é covardia, não é um ato de acovardamento um militante de direitos humanos, em vez de promover a denúncia, remetê-la a outra instância onde ele possa não estar tão vulnerável, a uma instância maior, distante do Município ou do local da ocorrência que possa dar condução de forma que o militante não se coloque em situação de tão grande vulnerabilidade.

Mas o fato é que há uma vulnerabilidade que atinge a todos nós. Quando isso acontece, é preciso buscar providências. E essas providências, às vezes, são demoradas, não ocorrem com a agilidade desejada.

Um aspecto para o qual gostaria de chamar a atenção, e quero fazer isso de maneira bem pontual, extremamente cuidadosa, porque aqui represento a Secretaria de Direitos Humanos, uma instância de Governo, pois o Ministro não pôde permanecer, mas que devo citar como um momento de reflexão é que, embora as estreitas relações entre a Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério da Justiça, as relações muito bem estabelecidas neste Governo do ponto de vista

institucional com a Polícia Federal, com a Senasp, nós nos deparamos no cotidiano com uma dificuldade que precisa ser superada em curto prazo.

Quando há ameaça precisamos buscar recursos, apoio, ações que se traduzem em uma operação policial. Essa operação é feita, no caso de ameaça de militante de direitos humanos, pela Polícia Federal. A Polícia Federal com alguma razão, muitas vezes, entende que essa não é uma questão sua, mas da polícia do Estado. Sendo da polícia do Estado, o militante muitas vezes, com razão ou sem razão, mas com justa desconfiança, não dá crédito ou não se sente seguro em ter a proteção policial, porque muitas vezes aqui e acolá há uma conivência de uma fração corrupta da polícia com os violadores de direitos nos Municípios e Estados. Então ele não deseja, não aceita, não se sente seguro com a proteção policial no Estado. Então, o problema volta à estaca zero. A Polícia Federal não sente, não está na sua cultura que aquilo seja uma ação da sua missão cotidiana ou esteja dentro da sua visão estratégica de ação policial. Cria outra dificuldade que não será resolvida a curto prazo, mas que precisa ser. É que a Polícia Federal, que deve ser o órgão a promover essas ações com a agilidade necessária e com a presença institucional mais forte, da autoridade e do empenho do Estado em garantir a proteção dessas vidas, não dispõe de contingentes necessários para cobrir tantas violações que se fazem no cotidiano.

Na Secretaria, talvez hoje tenhamos pelo menos que abraçar cerca de 10 a 12 casos de violações e ameaças em curso em todo o País – das que temos conhecimento, pois são as que lá chegam. Não há contingente suficiente para cobrir tantas violações em tantos Estados. Não há número de policiais para resolver tantas situações graves.

Além do mais, há um emperramento burocrático, como em qualquer Estado – e não somos diferentes –, buscado apoio, decidida a operação policial, de promover as medidas burocráticas cabíveis para que o deslocamento daquele policial vá até Estados longínquos. Há uma burocracia que tem de ser superada. Às vezes é necessário 2 ou 3 dias para o policial se deslocar ao Estado onde há solicitação.

Ora, numa violação de direitos, quando há ameaça de morte, às vezes o tempo decorrido é muito grande entre o pedido de socorro

e a tentativa de realizá-lo, sobretudo com medidas de proteção adequadas. Creio que o grande mérito deste encontro, o grande mérito da portaria é incluir pessoas que sofrem essa aflição cotidianamente. Isso tem que ser aproveitado da melhor maneira possível, como também pela Portaria nº 66, estabelecida pelo Nilmário. As pessoas preocupadas com essas questões precisa se debruçar, olhando o acordo internacional, cujo signatário é o Brasil, na nossa realidade objetiva, analisando todo esse cenário e se detendo sobre cada um de seus aspectos: burocracia, articulação política, papel do Ministério Público, ação policial, redirecionamento da visão do policial do ponto de vista individual e coletivo. Tudo isso para entender que se trata de uma questão absolutamente estratégica da democracia, do Estado de direito, do respeito à dignidade, do cumprimento da declaração de direitos humanos e da garantia do direito à vida. Essa é uma dificuldade com que nos deparamos. E essas ações precisam acontecer com a agilidade necessária do tempo da urgência, que não admite postergação, tolerância. O tempo para nós nesse aspecto é absolutamente estrangulador.

Outra questão que há no nosso cotidiano é uma certa confusão, que deve ser tratada aqui também, entre as situações agudas em que há necessidade de proteção à pessoa que está sob ameaça de morte ou ameaça de morte de seus familiares, o que é tão ou mais dramático. Passei por um momento como esse e sei da angústia de se vislumbrar a possibilidade de algo dramático acontecer com um dos seus filhos. Os ameaçadores de violação fazem muito isso aos militantes de direitos humanos.

Há uma certa confusão entre os programas especiais de proteção às vítimas da violência, testemunhas e depoentes especiais. São programas específicos conduzidos pela Secretaria de Direitos Humanos, para atender a uma determinada necessidade. Há situações de proteção imediata, que requer uma ação policial específica em torno de uma pessoa, porque ela está com a vida ameaçada. São coisas diferentes, mas que muitas vezes são confundidas.

Recebemos diariamente ofícios, solicitações, telefonemas, e-mails de várias instituições de Estados ou da sociedade, pedindo para incluirmos pessoas nos programas de proteção à vítima, quando a

realidade que ela está vivendo é aguda, imediata, pois está sofrendo uma ameaça de morte por alguém que foi denunciado por ela ou por algum assunto que levou àquela situação de vulnerabilidade.

Seria importante debruçar-nos sobre essa discussão ou na feitura das resoluções quanto às diferentes situações, mas que às vezes são confundidas por diversas pessoas, inclusive pela imprensa. Esse grupo de trabalho seguramente vai-se debruçar sobre todos esses aspectos e trazer o que há de melhor da contribuição da formulação de cada uma das instituições dos militantes e, como eu falei, do cenário que deva ser analisado.

A Secretaria tem procurado tomar algumas iniciativas. Essa foi uma delas. Temos procurado nos fazer mais presentes nos vários Estados onde temos recebido manifestações de situações graves de violação de direitos ou de pessoas em situações de ameaça. Temos procurado cobrir essas situações com razoável eficiência.

A Secretaria quer saber se seria possível a vinda da Sr^a Ina Gilane ao Brasil para nos trazer uma contribuição e ajudar a compor todo um rol de mecanismos e ações que possam ser implementados na defesa e na garantia da proteção aos defensores de direitos humanos.

Temos como premissa também – isso é um trabalho que o Perli vem elaborando com outras pessoas da Secretaria – desenvolver toda uma campanha de mídia, através de parcerias com a imprensa, percorrendo todos os passos que possamos, no sentido didático, e com a humildade necessária, mas também com o empenho que isso exige, para travar um diálogo com a sociedade, com as várias instituições, com os setores mais largos a fim de que possamos fazer chegar a nossa voz, a nossa ação numa campanha de esclarecimento do que seja efetivamente a militância em direitos humanos. Ou seja, isso que chamam direitos humanos, às vezes algo tão incompreendido e tão criticado.

É preciso que todos nos empenhemos: Governo, sociedade e militantes de direitos humanos no sentido de tornar mais clara a nossa missão, de tornar mais claro o nosso papel como defensores da dignidade humana.

Uma outra questão que queremos aqui ressaltar como contribuição ao debate é que a ameaça de morte constitui, per si, um crime,

previsto no art. 147 do Código Penal, cuja pena é reclusão de 6 meses a 1 ano e multas cabíveis de acordo com a decisão do juiz e conforme a gravidade do crime em si.

Esse crime geralmente está vinculado, claro, a outros crimes. Se alguém passa a ameaçar outrem é porque essa outra pessoa trouxe à tona questões que não eram desejáveis, denúncias graves das quais ele está sendo alvo com a possibilidade, se alcançado por uma ação policial, de responder a um inquérito ou fazer parte de um processo e ser levado a um julgamento. Mas a ameaça de morte, per si, ao defensor dos direitos humanos ou a quem quer que seja ou a seus familiares é um crime e isso, na nossa cultura social, policial e jurídica muitas vezes é relegado a segundo plano, passando a ser principal o crime maior. Quando o crime é maior passa a ser alvo da investigação, do inquérito do processo e leva, nos casos cabíveis, à condenação daquele que o cometeu. Na violação de direitos, o crime de ameaça geralmente fica num segundo plano, absolutamente secundarizado, ou não é alvo de uma decisão judicial ou da apuração policial cabível ou da documentação necessária para dar suporte à decisão do juiz no sentido de punir o crime de ameaça de morte.

Essas são as idéias e, usando um pouco a expressão da Andressa, são idéias que nós trazemos um pouco movidos pela ansiedade e tentando dar racionalidade ao nosso pensamento, dar uma seqüência que seja mais ou menos lógica e que possa contribuir para o engrandecimento do debate. São contribuições que pensamos possam ser importantes, que resultam de uma observação, de uma ação política de direitos humanos, ao longo de anos, de uma acumulação da Secretaria e resulta, principalmente, das ansiedades que vivemos no dia-a-dia agora como órgão de Governo e, no passado, como uma pessoa que atuou no espaço parlamentar, permanentemente como alguém dedicado ao assunto. Não estou personalizando, não falo só da nossa militância cotidiana na tentativa de viabilizar a carta de direitos humanos, nos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, nos compromissos com a pessoa humana e sobretudo na reparação dessa situação de apartação social, que nega direitos e joga na exclusão social milhões de pessoas. Tal situação não pode continuar. E a compreensão de que quanto mais venha a avançar a luta pelos direitos

humanos neste País, quanto mais decidimos enfrentar o narcotráfico e o crime organizado, mais estará no cenário a prática de ameaça aos militantes de direitos humanos e, infelizmente, a possibilidade de que elas efetivamente se concretizem.

Há uma relação absolutamente direta entre a ação do Estado que quer combater o narcotráfico, o crime organizado e a ação do Estado que quer quebrar o (ininteligível) da impunidade, as possibilidades de reforma do Judiciário, para que ele aproxime o ideal de justiça da legalidade e busque a construção da paz, entendendo que a cidadania é tão importante quanto a questão patrimonial.

Avançamos na direção de uma política cidadã, onde o policial será respeitado e não temido, que ele se sinta um protagonista de direitos humanos e que tenha a auto-estima no patamar que merece, como protagonista social, como funcionário público em quem a sociedade confia. Inclusive, para diminuir o uso da violência nos conflitos sociais ou tratá-los com equilíbrio.

Toda essa questão tem de avançar, mas haverá uma contra-reação, uma contra-ofensiva do crime organizado, dos violadores de direitos, das pessoas que fazem da violência uma prática de imposição da força, da sua própria razão, que se colocam acima da lei, que não respeitam o Estado Democrático de Direito.

As ameaças tenderão a ocupar um espaço maior no cenário. Algumas ameaças se concretizarão; ou seja, perdas de vidas e de militantes de direitos humanos não são uma coisa ocasional, não estão no terreno da raridade, não são algo que observamos aqui é acolá, mas fazem parte do nosso cotidiano. Sabemos que isso é inerente à militância de direitos humanos e que nós não arredamos, por uma questão ética, da nossa militância. Vamos continuar militando.

Portanto, precisamos, como militantes do Estado e da sociedade, ter mecanismos de proteção conferidos por esse ente chamado Estado, que tem uma parcela da responsabilidade do Governo, que implementa suas ações há 4, 5 meses. É necessário que haja, além de uma política de governo, uma política de Estado, que seja abraçada pela sociedade.

Essa é nossa concepção. Procurei destacar o que mais nos aflige. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Iriny Lopes) – Obrigado, Mamede.

Passo a palavra ao Dr. Percílio de Souza Lima Neto, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e membro do CDDPH, pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. PERCÍLIO DE SOUZA LIMA NETO – Sr^a Presidente Iriny Lopes, amigos e amigas presentes, todos combatentes dos direitos humanos, uma prática, como aqui foi assinalada pelo expositor Mamede, não tem porta de saída, só se vê porta de entrada. Essa é uma luta que se tem desenvolvido, com avanços sofridos, difíceis e com frustrações terríveis diante das contradições sociais com que nos deparamos no nosso País, e estamos todos empenhados num processo político de mudança.

Sou membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos, da OAB Federal. Está presente nesta Comissão o Conselheiro, meu querido amigo e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Distrito Federal, a qual também integro.

Estamos todos empenhados nesta luta de busca de solução e de enfrentamento do problema da violência, sobretudo daqueles segmentos envolvidos diretamente na defesa e na proteção dos direitos humanos, em especial naqueles pontos mais distantes do território nacional. Sem acesso à mídia, sem acesso à polícia, sem acesso aos órgãos de segurança, o militante dos direitos humanos está desprotegido e exposto à sanha e à violência do crime organizado ou não, nesses pontos do território nacional. Mas isso abrange a todos. A nossa Presidente, Deputada Federal, encontra-se, há muito tempo, sob proteção. O Deputado Couto e vários outros aqui presentes também estão passando por isso.

A indagação que se faz é: até que ponto a legislação poderá ajudar na solução e no encaminhamento desse problema?

Temos, na Constituição Federal de 1988, um artigo que diz que a segurança é dever do Estado e direito de todos – diz também que é responsabilidade de todos. A forma de encaminhar e interpretar esse dispositivo constitucional passa necessariamente pela discussão

do tema que é objetivo da reunião e desse segundo encontro dos defensores dos direitos humanos.

Temos, além da disposição constitucional, uma legislação infraconstitucional que, de certa forma, é satisfatória. A nossa legislação é satisfatória. Se ela é aplicada, cumprida, executada, é outra coisa que deve ser objeto de discussão.

Eventualmente, deparamo-nos com uma proposta de oferta, de entrega da legislação do susto, da legislação do espanto. O que isso significa? São propostas de pena de prisão perpétua, sugestões de pena de morte, agravamento de pena. Como se isso fosse uma solução para um problema que é basicamente social. Temos que encontrar uma forma adequada, discutida, e sobretudo equacionada por todos nós da sociedade civil.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos disse hoje pela manhã que aguarda as conclusões desse encontro para definir as políticas públicas que nortearão a administração federal.

Na área da administração pública, e há aqui quem possa falar melhor do que eu sobre isso, há uma carência absoluta de recursos diante das necessidades, um modelo econômico extremamente injusto e socialmente excludente com que existente neste País. E para sua mudança estamos, todos nós, empenhados nesse trabalho.

O que pode ser encaminhado? Temos ações isoladas dos diferentes organismos da sociedade civil, representados pelas senhoras e senhores presentes – a Ordem dos Advogados do Brasil, que muitos integram; o Ministério Público, do qual já fiz parte.

A Ordem dos Advogados do Brasil, pela sua capilaridade, está presente nos mais diferentes rincões do território nacional. Mas o papel do advogado, como aqui foi dito, eventualmente é visto, também, como um defensor de bandido, quando ele exige tão só e puramente o cumprimento da lei, aprovada de uma forma adequada dentro do processo legislativo previamente estabelecido. E essa percepção equivocada do papel do profissional da área de direito, uma percepção desvirtuada, só é posta nos seus verdadeiros termos e na sua real dimensão quando aqueles que assim vêm esse papel de um defensor, especificamente no caso do advogado, quando ele, acusador, se vê diante da necessidade de ter o patrocínio de um advogado. Isso es-

pecificamente na área jurídica. Mas aqui, na nossa área, combatentes dos direitos humanos, de que forma vamos encaminhar essa questão para obter um tratamento e uma posição de defesa e de segurança?

A Constituição Federal, de 1988, atribuiu ao Ministério Público uma função preponderante no encaminhamento das questões relativas aos interesses sociais indisponíveis, pessoais e interesses coletivos, interesses difusos. E, ao longo desses anos, a partir desta Constituição, todos nós aqui presentes vemos agigantar o papel de defesa dos interesses sociais e coletivos desenvolvidos pelo Ministério Público.

Eventualmente a instituição se depara com as incompreensões dos diferentes órgãos com quem tem de interagir para atingir o fim colimado e alcançar a sua finalidade. Isso ocorre tanto diante de dificuldades da atuação da instituição perante o Poder Judiciário como também da autoridade policial, seja ela civil ou militar, enfim, quaisquer dessas forças destinadas à oferta da segurança da sociedade civil.

Por último, mais recentemente, para tristeza de todos nós, e sabemos do papel que esta instituição vem desempenhando, tivemos uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal que afastou a participação do membro do Ministério Público da atuação junto à investigação da autoridade judicial. Ora, todos aqui sabemos que a maioria dos integrantes da força policial é constituída por pessoas de bem, mas há nelas, e sabemos todos disso, segmentos contaminados, corrompidos. No momento em que o Ministério Público, que não tem nenhum compromisso, a não ser com a defesa do interesse coletivo, se vê privado de participar desse tipo de investigação, nós nos deparamos com uma situação de dificuldade, porque, de certa forma, obstaculiza e pode, eventualmente, até inviabilizar o encaminhamento e a apreciação das ações a ser desenvolvidas nesse âmbito. Essa é uma situação de excepcionalidade e eu não vou cometer a indelicadeza de generalizar uma atribuição a uma instituição da sociedade brasileira, no seu âmbito administrativo, institucional, uma pecha que ela não merece. Pelo contrário, a nossa atuação, seja no CDDPH, seja nas Comissões de Direitos Humanos, tem revelado, em particular a Polícia Federal, superado o seu período de comprometimento aí com a ditadura militar, tem sido de extraordinário valor com todas as

dificuldades com que ela se depara. Todas as vezes em que nós lá estivemos pedindo a colaboração da Polícia Federal no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, nós temos encontrado guarita, com todas essas dificuldades. Isso é tão verdadeiro que temos aqui o Delegado Badenes, do Espírito Santo, que se encontra hoje sob a guarda de Serviço de Proteção à Testemunha, embora seja uma testemunha notoriamente identificada em seu domicílio, exatamente pelo enfrentamento do crime organizado naquele Estado. O Espírito Santo – a nossa Presidenta, melhor do que eu, pode falar – é uma cidade emblemática. Agora, por exemplo, em meados do ano passado, tive oportunidade de elaborar para o Presidente aprovar, com a colaboração da Procuradora da República, Dra. Raquel Borges, um documento de pedido de intervenção naquele Estado. É uma situação absolutamente atípica, níveis de violência altíssimos, um sentimento de absoluta impunidade do infrator da lei, total. Ali, a situação atingiu esse ponto de agravamento tendo em vista a contaminação das instituições públicas, por parte do crime organizado. É diferente dos outros Estados, onde a violência está disseminada e as contradições sociais mostram que existe uma causa colaborando, também até de natureza econômica, várias são as causas, para aquele estado de violência, mas lá a coisa partia de cima. Lá havia mandado de prisão contra Governador, esposa do Governador, contra cunhado do Governador, contra Presidente da Assembléia Legislativa, que nunca eram cumpridos porque eram exatamente as autoridades que administravam esse Estado que deveriam dar cumprimento a essas decisões, quando elas seriam as próprias destinatárias da ação da repressão dentro de absoluta legalidade. Não foi possível, em que pese as nossas reuniões, e muitos aqui presentes participaram das reuniões da Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na última hora, no último momento, pois o titular da ação, que seria o Procurador-Geral da República, engavetou o pedido com o qual anuía na reunião de que participara, presidida pelo Ministro Miguel Reale. Aí, houve uma reação extraordinária. Partiu aqui, da Câmara dos Deputados, do Deputado Orlando Fantazzini, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que me ligou, eu vim para cá, várias pessoas aqui presentes participaram da reunião, convocada até com alguma difi-

culdade, tendo em vista à premência de tempo para participar desse encontro. Houve essa reunião, foi elaborado um documento endereçado ao Presidente da República e solicitada uma audiência para entrega desse documento. No final do dia fomos recebidos na Presidência da República, pelo Chefe do Poder Executivo. Esta é uma homenagem que eu presto. Essa recepção, essa acolhida teve atuação decisiva para que essa audiência do Prof. Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Estado de Direitos Humanos, junto com o Presidente da República, tornasse viável este encontro.

O Deputado Orlando Fantazzini fez uma exposição inicial fática, e eu falei sobre as questões jurídicas que envolviam a ação do Estado. Várias pessoas aqui presentes expuseram o problema local em seus Estados. O Presidente da República indagou: “Qual é a solução?” Respondi: “Olha, a essa altura, tendo em vista o engavetamento do pedido de intervenção, é a criação de uma força-tarefa dos diferentes órgãos da administração pública para atuação local”. E isso efetivamente foi feito com a Polícia Federal, o Ministério Público, a Receita Federal, o Banco Central, e outras instituições da administração pública que eventualmente não lembro, mas numa atuação conjunta cujos resultados hoje estamos vendo.

O que isso mostra? Mostra que essa capacidade de organização de todos nós aqui presentes, da sociedade civil, permitirá uma mudança nos hábitos e costumes e no enfrentamento da violência neste País, sobretudo às pessoas que têm compromisso com a defesa dos direitos humanos.

Citei especificamente o caso do Espírito Santo, mas essa situação de enfrentamento e de mudança do statu quo, por parte da ação da sociedade civil, ocorreu também no Estado do Rio Grande do Norte, onde havia uma autoridade ligada à chefia de polícia, adjunto, comprometido com a repressão, tortura e violência do período autoritário que este País vivenciou e que, em função do trabalho desenvolvido pela sociedade civil – e aí a função do Estado foi efficientíssima –, por intermédio do CDDPH, obteve o resultado e o afastamento dessas pessoas.

Agora é preciso um deslocamento, a presença física das pessoas envolvidas na defesa e na proteção dos direitos humanos, ao local.

Eventualmente não há recursos, não há passagens, mas algo tem que ser feito. A situação no sul do Pará entre o início e o fim dos Governos anteriores – foram dois mandatos do Governador Almir Gabriel – mudou exatamente por conta da mobilização dos integrantes da sociedade civil que hoje desenvolvem uma administração quase que comunitária na ação da autoridade policial.

Há reunião quinzenal entre os secretários – eventualmente o Governador participa – e as diferentes entidades da sociedade civil, olho no olho, trazendo os fatos. Dizemos: “Ontem, às tantas horas, em tal local, aconteceu isso”. A resposta é dada e a solução encaminhada.

Pará, Espírito Santo, Rio Grande do Norte mostram que, com uma ação conjunta de todos nós e essa mobilização permanente, é possível mudar o estado de coisas. Muito bem. Como é que podemos sugerir às autoridades, aqui representadas por expositores nesta Mesa, soluções, respostas, ofertas de resposta e encaminhamento no enfrentamento do problema? Ninguém tem uma resposta final e acabada. Ninguém tem uma varinha de condão que bata aqui: a solução do problema é esse.

O que digo nas viagens e nos encontros de que participo é exatamente isto: que é possível mudar esse estado de coisas, que é possível enfrentar a violência e a impunidade. Não devemos nos deixar seduzir pela legislação do espanto e do susto que mobiliza e consegue a modificação de penas exatamente daquele segmento mais abonado da sociedade civil e consegue mobilizar o Poder Público e o Poder Legislativo para mudar a legislação.

Aqueles pontos distantes, ausentes da mídia, das pessoas que enfrentam o dia-a-dia, esses sofrem calados, e é para esses que nós deveremos ter a nossa atenção principalmente voltada. A Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Federal enfrentam suas dificuldades. Mas eu creio, e se eu não acreditasse nisso não sei como seria minha vida, que a maioria dos integrantes dessas instituições... Tenho exemplos enfáticos. Já citei o caso do Delegado Badenes. Tivemos também, no Espírito Santo, um juiz sob a proteção do serviço de proteção – há testemunhas aqui em Brasília. Hoje eu não sei onde ele se encontra.

Mas isso pode mudar, e é o que queremos. Temos de encontrar uma solução, uma resposta, formular políticas de atuação, mas tendo

sempre presente o fato de que a base social, a realidade subjacente, triste, institucionalizada essa pobreza, tem de ser enfrentada para mudarmos esse estado de coisas.

Já há, hoje, neste Governo – e isso é da mais alta relevância –, o sentimento de ética na administração da coisa pública. Não se ouve mais falar do compromisso de a, b, c, d com a corrupção. Esse é um fator fundamental para essas mudanças que queremos e buscamos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Iriny Lopes) – Muito obrigada, Sr. Percílio de Souza Lima Neto.

Ouviremos agora a Sr^a Nazareth Gadelha, Secretária de Relações Internacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos, pelo prazo de até 20 minutos.

A SRA. NAZARETH GADELHA – Depois de uma longa viagem do Acre até aqui, uma noite inteira sem dormir e até agora sem tomar café – violando vários dos meus direitos –, tentarei contribuir com esta discussão. Mas esse sacrifício todo foi pela relevância do que se está discutindo aqui nesta Mesa.

Sou defensora dos direitos humanos há muitos anos. Sofri na pele e continuo sofrendo essa violência que tem atingido a grande maioria dos defensores de direitos humanos: ameaças, constrangimentos, atentados à vida. Então, há muito tempo ansiava por discutir essa questão.

Eu e a Sr^a Andressa Caldas já explicitamos algumas experiências, e, neste mesmo plenário, ouvi muitos defensores de direitos humanos falando de suas situações.

Integro o Movimento Nacional de Direitos Humanos, que possui uma rede de mais de 300 entidades. Arrisco-me até a dizer que grande parte dos defensores de direitos humanos que integram essa rede já sofreram ameaças de forma direta ou indireta. Algumas pessoas desse e de outros movimentos já perderam a vida, neste País, lutando por defesa de direitos humanos. Então, essa discussão interessa principalmente a nós, defensores de direitos humanos.

Vou citar alguma coisa que já existe no País sobre proteção de defensores de direitos humanos. Passei quase 2 dias procurando, vas-

culhando a Internet, que é o meio mais fácil de acessarmos documentos, e muito me surpreendeu a falta de produção de textos com relação ao assunto. O que se tem é muito geral.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos reivindica – e estará discutindo a respeito, amanhã, na Conferência Nacional de Direitos Humanos – a criação de um sistema nacional de proteção aos direitos humanos. Já foi elaborado um documento, para ser entregue ao Governo Lula, sugerindo algumas políticas. Como muito bem disseram meus antecessores, precisamos construir políticas públicas em defesa não só de defensores de direitos humanos, mas de todas as pessoas cujos direitos são violados neste País. Temos algumas políticas gerais, as quais são essenciais para essa discussão: a primazia dos direitos humanos em âmbito interno e internacional, a ampliação e o fortalecimento de espaços e instrumentos de controle social, a implementação de instrumentos constitucionais de participação popular, articulação, desenvolvimento, democracia e direitos humanos como estratégia de ação. E como políticas públicas mais essenciais: criação de mecanismo de controle social da política econômica; ação integrada das diversas políticas, especialmente das políticas dirigidas aos grupos vulnerabilizados; políticas públicas transversais que contemplem adversidades; avançar na compreensão de políticas públicas como instrumento de garantia de direitos; e elevar os direitos humanos do plano normativo para o plano político.

Nesse contexto, algumas ações específicas são necessárias. O Movimento Nacional de Direitos Humanos defende a criação de um sistema nacional de proteção dos direitos humanos – um novo conselho nacional de direitos humanos; conferências de direitos humanos deliberativas, ou seja, que possam deliberar sobre as questões ali discutidas; a efetivação do plano nacional de direitos humanos, para que aquilo que foi conquistado e inserido em tal plano seja realmente entendido como diretriz para a política pública de direitos humanos; e a criação de uma ouvidoria nacional de direitos humanos, como forma de se combater atrocidades, atentados aos direitos humanos.

Como já foi dito, o Movimento Nacional começou a discutir o sistema de proteção dos direitos humanos há bem pouco tempo. Para nós isso também é novidade. Temos discutido, ao longo de vá-

rios anos, a efetivação dos direitos humanos, mas, de certa forma, a discussão acerca da proteção dos defensores de direitos humanos tem sido esquecida.

Com o advento da aprovação, em 1998, da Declaração da ONU sobre Defensores dos Direitos Humanos, o Movimento Nacional começou a discutir e defender alguns mecanismos de proteção para essas pessoas.

Então, foi sugerida a criação de um programa específico de proteção aos defensores de direitos humanos. Por quê? Na realidade, a única medida concreta de proteção para a maioria dos defensores de direitos humanos ameaçados foi a de incluí-los nos programas de proteção a vítimas e testemunhas.

Eu mesma, em 1999 – esse processo já vinha de antes, mas se acirrou em 1999 –, por conta de um depoimento público meu na CPI do Narcotráfico, tive dificuldades de encontrar no País apoio efetivo para garantir minha vida. Lembro que me foi possibilitado, pelo Ministério da Justiça, a inclusão no programa de proteção a vítimas e testemunhas. Mas nos deparamos com dificuldades da própria lei, porque o defensor de direitos humanos – em geral, não é sempre assim – não é testemunha ocular, não é prova de crime. E o programa de proteção a vítimas e testemunhas prioriza a testemunha ocular, aquela que é tida como prova. Até foi-me enviada uma cartinha oferecendo a inclusão no programa, mas recusei, porque o defensor de direitos humanos quer, lógico, continuar vivendo, mas, acima de tudo, ele quer lutar pela defesa dos direitos humanos. É como disseram os que me antecederam. Para nós, defender direitos humanos é como se fosse um vício – você começa e não tem prazo para sair. Ainda não encontrei nenhum ex-defensor de direitos humanos.

Então, o defensor de direitos humanos quer ser protegido, sim, mas ele quer continuar trabalhando, exercendo o seu ofício. Ele quer continuar defendendo aquilo no qual acredita. Na minha opinião, há que se criar um programa específico para a proteção dos defensores de direitos humanos.

Sobre esse assunto, encontrei muitas coisas num material dos defensores de direitos humanos do Centro de Justiça Global. Esse livro, na sua primeira edição, traz inclusive, entre as pessoas amea-

çadas, o nome da Deputada Analu Gouveia, do PT do Acre, que até hoje sofre ameaças de morte. Ela vive sob proteção da Polícia Militar do Estado e corre sérios riscos de vida, isso porque ousou denunciar pessoas, principalmente narcotraficantes – e essas pessoas não costumam perdoar.

Este outro livro, Direitos Humanos no Brasil, de 2002, também do Centro de Justiça Global, inclui, entre vários outros testemunhos, a história que vivenciei no Estado do Acre, onde denunciei grupos de extermínio, execuções sumárias. Várias pessoas morreram vítimas da ação desses grupos. Demorou um certo tempo para descobrirmos que esse grupo de extermínio era o braço armado do narcotráfico, e, portanto, muito maior do que pensávamos.

Por conta disso, enquanto defensora de direitos humanos, sofri várias ameaças, constrangimentos, e inclusive tive que muitas vezes sair do meu Estado. Passava uma temporada em outros Estados e depois retornava ao Acre, porque não tinha como viver, como sobreviver em outro lugar – é muito difícil se adaptar.

E essa é também a situação de vários outros defensores de direitos humanos. Hoje, vários companheiros do Movimento Nacional de Direitos Humanos estão sendo ameaçados, principalmente no Espírito Santo, no Acre, no Pará, nos Estados do Nordeste. Vários líderes sindicais estão morrendo. Tenho aqui uma lista, e vejo que há uma incidência muito grande de pessoas que foram mortas, principalmente no Pará, defendendo direitos de trabalhadores rurais. Minha militância, enquanto defensora de direitos humanos, também se faz presente na luta por defesa de direitos de trabalhadores rurais. Como disse, em minha atuação cotidiana, recebo ameaças.

Um dia desses, eu estava numa delegacia acompanhando um trabalhador rural. O delegado mandou chamá-lo e ele pediu que eu o acompanhasse. Ele não sabia por que tinha sido chamado. Chegando lá, percebi que ele estava na condição de acusado e um fazendeiro na de vítima. Ele nunca tinha visto o fazendeiro. O tal fazendeiro queria retirar esse trabalhador de uma propriedade que iria adquirir, e por isso o estava ameaçando. E, dentro da própria delegacia, onde estava presente o delegado e vários outros agentes de polícia, o fazendeiro me ameaçou dizendo que estava armado. Minha atitude foi pergun-

tar se ele tinha porte de arma e quis ir para o Juizado. Aí ele quis conversar: “Não, vamos discutir, doutora, vamos mudar de assunto”.

Então, essa é a rotina que o defensor de direitos humanos vivencia todos os dias, principalmente os de entidades localizadas no interior da Amazônia, no Norte, no Nordeste e também nos grandes centros – temos vários exemplos nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Esses militantes, que lidam principalmente com direitos de presidiários, de crianças e adolescentes vítimas do tráfico de drogas, do trabalho escravo, são constantemente ameaçados no seu dia-a-dia.

Então, há que se ter uma postura – e, na minha opinião, mais dos Poderes Executivo e Legislativo – no sentido de se criar mecanismos efetivos de proteção aos defensores de direitos humanos no País. Não podemos mais vivenciar esse tipo de situação, com ameaças, constrangimentos. E agora eles inventaram uma nova onda. Antes, matavam e esquartejavam. Há vários exemplos. Sumiam com os corpos. Hoje encontraram uma forma mais inteligente de amedrontar os defensores dos direitos humanos, que é atingir a sua honra. Muitos hoje respondem a processos, que são noticiados em alguns meios de comunicação. São acusados de praticar delitos e crimes. Utilizam a difamação e a calúnia, para que o trabalho dos defensores dos direitos humanos seja desacreditado. Ferir a honra de uma pessoa é tão grave quanto eliminá-la fisicamente. Não consigo ver muita diferença entre as duas coisas.

Já falei sobre a transformação do atual Conselho dos Direitos em um Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Defendo também a criação de Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos Humanos. De acordo com esse raciocínio, defendo a criação de planos municipais e estaduais. Deve ser adotada a idéia de se pensar em políticas públicas de direitos humanos, que devem ser discutidas em todos os âmbitos.

Documento da Justiça Global afirma que a defesa dos direitos humanos no Brasil é tarefa perigosa – e já está demonstrado que é. Em quase todos os contextos em que os defensores dos direitos humanos atuam, seja em conflitos rurais, na luta contra a brutalidade da polícia e a violência do crime organizado, na defesa do meio ambien-

te e dos povos indígenas, em Comissões Parlamentares de direitos humanos, enfrentam abusos, intimidações, processos judiciais sem justificativa, ameaça de morte, agressões físicas e até mesmo assassinatos. Lembro de caso ocorrido no Acre, que hoje é conhecido fora do País, com defensor de direitos humanos que atuava na defesa do meio ambiente. Trata-se de Chico Mendes, que foi morto no Acre. As pessoas que tiveram ação direta em sua execução foram presas. As principais, pelo menos, foram presas. Os mandantes, aqueles que planejaram, que orquestraram todo o crime ainda continuam soltos.

Lembro que a CPI do Narcotráfico fez excelente trabalho no Estado do Acre. Conseguiu mostrar para a sociedade que ali havia crime organizado e que ele era um braço do narcotráfico. Descobriram vários cemitérios clandestinos. A Justiça Estadual e Federal, após o trabalho da CPI, colocou atrás das grades vários integrantes do crime organizado. Vale lembrar também que as pessoas que detêm o poder econômico e o poder de decisão não foram atingidas.

O exemplo do Acre ocorre em todo o País. Os mandantes, os orquestradores, as pessoas que detêm o poder econômico e que conduzem o crime organizado, infelizmente, ainda não foram presas. Quando se discute direitos humanos, há necessidade de se pensar em políticas efetivas, para que sejam postos na cadeia todos aqueles que, de forma direta ou indireta, cometem crimes, principalmente, os de violação de direitos humanos.

Uma outra proposta que trago aqui, que também não é novidade, e algumas pessoas de várias entidades, principalmente da justiça global e outros têm defendido no País, é a federalização dos crimes de direitos humanos.

Considero essa proposta interessante porque é muito difícil para o defensor de direitos humanos resolver ou solucionar os seus problemas no âmbito da justiça estadual. Acredito que talvez fosse mais fácil ele respeitar seus direitos no âmbito da Justiça Federal.

Assim, defendo a investigação por parte da Polícia Federal e a devida instauração de processo pela Justiça Federal. Isso significa a federalização dos crimes de direitos humanos. Acredito também que seja uma medida que devemos encampar.

Gostaria também de dizer o seguinte: temos a declaração dos defensores de direitos humanos da ONU, um instrumento importante que podemos utilizar. E o Movimento Nacional de Direitos Humanos, que se rege hoje pelos princípios de Paris, também deve regular as suas atividades, a das entidades filiadas e, no meu modo de ver, das pessoas que defendem direitos humanos neste País.

Concluindo, gostaria de agradecer o convite e dizer que o Movimento Nacional de Direitos Humanos está interessado nessa discussão, quer colaborar, participar do grupo de trabalho e efetivamente propor políticas públicas para a defesa da proteção dos defensores de direitos humanos.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Iriny Lopes) – Muito obrigada, Nazareth.

Vamos passar ao debate.

Cada orador inscrito terá direito de se pronunciar por até 3 minutos. Pelas regras da Casa, respeitaremos a ordem de inscrição e os Parlamentares presentes terão prioridade.

Antes de passar a palavra aos inscritos, vou fazer um agradecimento rápido e um registro das entidades que estão conosco aqui hoje, além dos presentes. Temos a presença dos Parlamentares João Alfredo, do PT do Ceará; Luiz Couto, do PT da Paraíba; Guilherme Menezes, do PT da Bahia; Geraldo Tadeu, do PV de Minas Gerais; do Sr. Perli Priano, da Secretaria de Direitos Humanos, meu companheiro de Estado; da Gerência de Direitos Humanos da Secretaria de Ação Social do GDF; da Gerência de Direitos Humanos da Secretaria, representada aqui por duas pessoas; da Fabiana, do Movimento Nacional de Direitos Humanos; do Dr. Sandro Chamon, Secretário de Direitos Humanos da Prefeitura de Vila Velha, Espírito Santo; do Sr. Givaldo Vieira, Secretário de Direitos Humanos do Município da Serra; do Sr. Damian Platt, da Anistia Internacional; da Sr^a Itamira Rocha e do Sr. Marcelo, que são assessores do Deputado Luiz Couto; da Sr^a Carmen Bascaran, do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, no Maranhão; do Sr. Antônio Lima Filho, do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos; do Sr. Gleno

Faria Costa, da Polícia Militar do Distrito Federal; do Tim Carril, nosso querido amigo da Anistia Internacional; da Sr^a Francismary, da DAPPVTA do Acre; da Marta Falqueto, Conselheira Nacional do Movimento de Direitos Humanos; do meu querido amigo Francisco Badenes, que é difícil dizer de onde, porque agora ele está no Ministério Público Federal – na verdade, pelo menos é do meu conhecimento, ele é o único Delegado de Polícia do País que está sob proteção, por ter cumprido fielmente o seu papel constitucional (palmas); Beatriz Rosane, do CCDH de Alagoas; Franklin da Costa, do Ministério Público Federal; Pedro Lopes, do Movimento Nacional de Direitos Humanos do Distrito Federal; Fátima Lopes, do Convive do Distrito Federal; Andreia Bittencourt, do GDH; Nilda, do Espírito Santo, da Secretaria Especial de Direitos Humanos; Isabela Monteiro, Assessora do Deputado Estadual Durval Ângelo, do PT de Minas Gerais; Eunice Barros, da Defensoria Pública da União; Tânia Regina, do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Luciana, do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Verônica Araújo, do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Muriel, do Geape do Rio de Janeiro; Ian Rodrigues, da Coordenação de Comunicação de Direitos Humanos da OAB do Distrito Federal; Dr. Humberto Espíndola, que muito nos ajudou no período do pedido de intervenção, membro do CDDPH; Uriel Marcos, do Jornal do Planalto; Ana Leila, da Comunidade BAHÁ'Í; Pedro Montenegro, Ouvidor da Secretaria Especial de Direitos Humanos; e meu companheiro Isaías Santana, que acabou de chegar, Conselheiro dos Direitos Humanos e Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.

Novamente, agradeço a presença de todos.

Concederei a palavra aos inscritos.

O primeiro inscrito é o Deputado Luiz Couto. Em seguida, o Vereador Manoel Matos, do Município de Itambé, em Pernambuco, um defensor ameaçado. Posteriormente, concederei a palavra aos demais participantes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Primeiramente, parabênzo a Deputada Iriny Lopes e a Comissão de Direitos Huma-

nos pela realização deste seminário, que antecede a temática da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, que também tem essa preocupação básica como tema, juntamente com a Comissão designada por Nilmário Miranda, cuja tarefa é estabelecer políticas e ações no sentido de construir uma política nacional para os defensores dos direitos humanos.

Sou daqueles que se sente um livre preso, porque não tenho assegurado o direito de ir e vir com liberdade. Aonde vou, como a Deputada Iriny Lopes, tenho que estar sempre com um policial, como a música: “Aonde a vaca vai, o boi vai atrás”. Não existe liberdade. De-sejo um país que não precise disso, em que seja garantida a segurança, em que todo o cidadão tenha o direito de ir e vir sem ser molestado. O problema é que ficamos tratando da questão dos defensores, daqueles que, efetivamente, têm alguma ligação com organizações não-governamentais. E o defensor dos Direitos Humanos do povo, que não tem o apoio de qualquer instituição? Ele denuncia a violação dos Direitos Humanos no rádio pela manhã e à tarde está sendo ameaçado, ou sequer o seu grito chega à organização, porque o traficante ou qualquer outro o mata ou o manda calar a boca, porque, senão, ele vai virar comida de formiga ou outra coisa.

Temos de combater o crime organizado. Só há um jeito, está mais do que comprovado, em vez de prender ou aumentar as penas. O crime organizado, hoje, está também nos presídios. O sistema prisional brasileiro é a maior fonte de criminalidade, porque alguns detentos têm toda a liberdade para agir, continuando a cometer todo o tipo de atividade criminosa.

Por isso, é preciso atingir o econômico, o coração do crime organizado. A Itália conseguiu combater a máfia e o terrorismo fazendo isto, invertendo o ônus da prova. Eles tinham de provar que os bens que possuíam não foram conseguidos por meio de atividades ilícitas. E aí é uma forma de tirar. Não é possível atacar um crime organizado se não atacar esse motor, que é aquilo que faz mover toda a ação do crime organizado.

Estabelecimento de políticas públicas que diminui a violência. Aí, é o seguinte: significa que, com a ausência do Estado, o poder paralelo se estabelece. No meu Estado, por exemplo, o traficante é

um herói. Por quê? Porque ele substitui o Estado e políticas compensatórias que o Estado não faz. E aí ele consegue a confiança, a credibilidade, mas depois vem a troca, com o pacto do silêncio, e finalmente é a lei do terror que é implantada: não sei, não vi. E aí não há como denunciar.

Depois, temos a questão do forjamento de inquéritos que estão sendo feitos para atingir a Defensoria dos Direitos Humanos. Na Paraíba, houve um inquérito que foi forjado para dizer que eu e o Frei Anastácio fomos mandantes de assassinato. Ou seja, como não há outra argumentação forja-se inquérito e isso com a conivência do aparelho de Segurança Pública do Estado, Secretário de Segurança Pública, Comando da Polícia Militar. Aí não dá. Por isso é que acho que uma das formas de se tentar conseguir que os Estados entrem de fato e de direito nessa questão é vincular a liberação de recursos, neste momento, para que haja uma prática dos Estados na luta pelos direitos humanos. Na realidade, o discurso é muito bonito, mas na prática não tem, porque o Estado é o grande violador.

Também a limpeza geral das forças de segurança, através de policiais militares, agentes da polícia e até dos bons policiais que estão lá e são ameaçados. No Estado da Paraíba há um tal de Escadinha, que é um policial que tem informações sobre o Comando da Polícia Militar que ele faz tudo. Porque cada um fica com medo dele porque sabe que se fizer alguma coisa com este policial ele bota a boca no trombone e vai atingir um bocado de gente. Então, o bom policial termina sendo intimidado, termina sendo punido por isso.

Para concluir, acho que temos de fazer aquilo que o Mário Mamede tem defendido há muito tempo: educação em direitos humanos, para acabar com essa pecha de que nós defendemos bandidos.

Tem de haver educação no currículo das escolas, e não é uma disciplina optativa, tem que ser formal mesmo, no sentido de estabelecer que direito humano defende os direitos sociais, econômicos e culturais e não defende bandido. Defende a vida, a dignidade e a justiça.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, nobre Deputado Luiz Couto.

Queremos anunciar também a presença de Aloísio Matias dos Santos, do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Rio Grande do Norte e de Pati Sales, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa.

Temos aqui uma longa lista de inscritos. Vamos apenas solicitar a todos precisão no tempo, porque nós temos vontade de que todas as pessoas possam falar neste Seminário. Este Seminário foi realizado para que as pessoas se manifestassem. Então, se todos tiverem cuidado com o tempo, esse direito será certamente garantido a todos os inscritos. Ao final das inscrições, vamos retornar à Mesa, para que nossas companheiras e companheiros convidados possam fazer observações ou responder a eventuais perguntas que possam surgir em nosso debate.

Pela ordem, ouviremos agora o Vereador Manoel Matos, Presidente da Câmara Municipal de Itambé, em Pernambuco. Ele, neste momento, junto conosco, está numa árdua batalha para conseguir proteção, porque se encontra em uma situação extremamente difícil. Em seguida à fala do companheiro Manoel Matos, ouviremos o Sr. Perli Priano.

O SR. MANOEL MATOS – Ex^{ma} Sr^a Deputada Federal Iriny Lopes, companheiros da Mesa, Deputado Luiz Couto, Sr^a Andressa, do Centro de Justiça Global, a tarefa que temos é muito árdua. Em tão exíguo tempo, dar o nosso depoimento e o nosso testemunho da grave situação em que se encontra a divisa dos Estados de Pernambuco e da Paraíba é tarefa difícil. As autoridades policiais do nosso Estado, bem como as da Paraíba, pouco têm feito para dar segurança à comunidade, às testemunhas e aos denunciante dessa organização criminosa, cujos grupos de extermínio vêm atuando em mais de 10 Municípios que fazem divisa com estes dois Estados da Federação brasileira.

Gostaria de lembrar as palavras de Jaime Pinsky, em seu livro História da Cidadania. Segundo ele, ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei; é, em resumo, ter direitos políticos. Os direitos políticos e civis não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação

do indivíduo na riqueza coletiva – o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranqüila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais.

Acrescento ao início do nosso depoimento o que estabelece a Carta Magna, em seu art. 1º: que a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

A cidadania e a dignidade da pessoa humana, senhores e senhoras, na divisa de Pernambuco e da Paraíba, é letra morta na Constituição Federal. O próprio Secretário de Segurança Pública, em 2001, afirmou aos jornais que o Vereador Manoel Matos era elemento de ficção, de História em quadrinhos, com 7 vidas, somente porque ainda não tombei, como vários companheiros da minha cidade e da nossa região. As autoridades nem sequer abriram inquérito policial, colocaram autoridades policiais independentes, autônomas, para fazer a persecução criminal e qualificar os culpados dos homicídios.

Sr^{as} e Srs. Deputados, trago a V. Ex^{as} relatório não de minha lavra, pois muitas vezes, por ser do PT e político, no Brasil, as pessoas não levam em consideração este tipo de documento. O levantamento que lhes trago, atualizado até 18 de março deste ano, foi elaborado pela Promotora Pública da Comarca de Itambé, portanto de um órgão ministerial, a qual catalogou 42 homicídios de autorias não identificadas, que até hoje a Polícia Civil de Pernambuco não investigou, não procurou provas materiais. Este é o quadro desolador em que nos encontramos.

Nós enviamos o modus operandi dos grupos de extermínio, similar em todas as cidades brasileiras: pessoas encapuzadas utilizam motos e tentam eliminar as chamadas “almas sebosas”, pessoas marginalizadas, menores de rua, delinquentes de baixo potencial ofensivo. Na minha cidade, convivemos com um fato peculiar. Começaram a eliminar homossexuais. Então, quando isso se deu, com esse contorno inclusive, eu, como Vereador mais votado da história do meu Município, fui procurado por “ene” pessoas. Houve uma pressão muito grande em cima de mim, para que eu pudesse exacerbar isso perante

as autoridades e os meios de comunicação. Fiz isso ainda em outubro de 2000. De lá para cá, companheiros e companheiras...

Está aqui um companheiro advogado, membro do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, que inclusive estava presente numa assentada do Conselho, no ano de 2001, se não me falha a memória, com a presença do Secretário de Defesa Social e do Procurador-Geral de Justiça da Paraíba.

Dois anos se passaram. Não foi feita nenhuma investigação em nenhum inquérito. Pelo contrário, eu, que antes era denunciante, que tentava organizar a comunidade para defender os direitos humanos e ser um instrumento contra a violência naqueles dois Estados, passei a ser agora denunciado pela Justiça por calúnia, por difamação, por um ex-delegado de polícia da Paraíba, que o relatório da CPI do Narcotráfico da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, que tão bem presidiu o Deputado e padre Luiz Couto, qualificou como omissivo e como uma pessoa que era cúmplice do crime organizado nos dois Estados.

Então, é uma situação vexatória, num município de 37 mil habitantes, alguém ficar nas barras de um Tribunal, no banco dos réus, graças a seus próprios algozes.

Isso tem de ter um limite. Não é possível que a sociedade brasileira, que foi às urnas, que elegeu majoritariamente um novo pacto, um novo compromisso, um novo instrumento político neste País... Parece que as pessoas vão perdendo a vontade, vão diminuindo a sua tenacidade e começam a achar que isso é normal, que é mais uma vítima e que, portanto, vamos falar com o Governador, vamos esperar fulano de tal, vamos mandar um ofício.

Eu, este ano, já mandei, senhoras e senhores, mais de 400 ofícios, seja para o Ministro da Justiça, seja para o Secretário de Direitos Humanos, seja para o Diretor da Polícia Federal. Já prestei dois ou três depoimentos à Polícia Federal de Pernambuco e à Polícia Federal da Paraíba. E nada se faz! Nada se faz? Quer dizer, vai-se esperar mais um cadáver para se rogar providências? Estou em prisão domiciliar, como o Deputado Luiz Couto diz que está. Não consigo andar, como Vereador do Município, para canto nenhum, porque as pessoas temem. Para dar um exemplo concreto, nenhum motorista de táxi da

minha cidade anda comigo, porque todos sabem que vão me matar, todos no Município. Eu não sou da polícia. Sou apenas um representante da população. Consegui reunir testemunhos, depoimentos.

A ONG Centro de Justiça Global nos entrevistou, levou o caso à OEA. A OEA determinou, desde o ano 2002, que o Governo brasileiro deveria tomar providências enérgicas, que foram recomendadas inclusive porque o Brasil é signatário do Pacto de São José e deve cumprir uma determinação, seja pela Constituição, seja porque é signatário de um tratado internacional.

E não é possível que nem no Governo Lula se cumpram essas decisões, que tanto eram proclamadas no nosso ideário programático e no nosso pacto com a população brasileira.

Então, a OEA enviou recomendações ao Governo brasileiro, primeiro, para investigar essas denúncias. Tem coisa mais natural do que isso? Pegar o levantamento que o Ministério Público fez e se debruçar sobre isso? Em segundo lugar, a OEA recomendou que fosse providenciada proteção a um réu colaborador que conseguimos trazer ao nosso campo, pois era um elemento decisivo na desarticulação dessa organização criminosa, Luiz Tomé da Silva Filho. Pasmem, esse cidadão veio a falecer nas mãos do Governo brasileiro. Os Deputados Luiz Couto, Fernando Ferro e outros companheiros enviaram correspondências a todas as autoridades deste País para que se desse assistência à sua saúde, já que ele tinha sido vítima de tentativa de homicídio depois que prestou depoimento à CPI do Narcotráfico no Estado da Paraíba levado por nós.

Sentimo-nos muito mal, somos cúmplices de um homicídio anunciado. O Deputado Luiz Couto filmou e enviou à Polícia Federal, mas nenhuma garantia foi assegurada a esse cidadão. Réu, sim, mas réu colaborador como a lei estabelece, com diminuição de pena etc. Não é possível continuarmos tão irracionais, a ponto de ver a morte chegar e não reagir de forma tenaz.

Passou o tempo, a OEA enviou as recomendações ao Governo brasileiro, que não as cumpriu. Sofreu-se mais um atentado, a Justiça global enviou a Washington mais um pedido de prorrogação, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA enviou ao

Governo brasileiro a prorrogação, salientando a urgência da medida a ser implementada. Até hoje nada foi feito concretamente.

É óbvio que devo realçar que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, enviou, por meio do Conselho de Direitos da Pessoa Humana, uma Comissão aos Estados de Pernambuco e Paraíba, que fez um belíssimo trabalho. Esse trabalho foi enviado ao Ministro Nilmário Miranda, que, pelo que tomei conhecimento, enviou ao Ministro Márcio Thomaz Bastos para que fosse implementada a proteção policial.

Mas quando o pedido de proteção chega à Polícia Federal eles não têm interesse. Parece-me que há uma lei federal, 10.444 ou 10.666, que diz que crimes contra os direitos humanos, como a tortura, são de competência da Polícia Federal. Será que não vamos implementar isso?

Antes de se falar em ouvidor, vamos fazer o que o Direito Positivo, direito da burguesia estabelece. Espero ansiosamente que isso seja feito.

Gostaria de enaltecer, como representante da população e não como policial federal, que consegui reunir projéteis deflagrados contra um menor residente na Cidade de Pedras de Fogo, na Paraíba. Esse menor perdeu um rim, teve o outro rim perfurado e uma perna paralisada. Todas as autoridades nacionais receberam meu ofício com a cópia das declarações desse jovem de 23 anos, agora. Foram extraídos do seu corpo 2 projéteis de 380, de uma pistola do Cabo César, policial reformado da Polícia Militar da Paraíba. Se não fosse a chacina de Alhandra, da qual ele participou, e por intermédio de um grande, brilhante, correto e honesto Promotor Público, Francisco Lianza, pedindo a preventiva desse elemento, desse exterminador, desse executor, ele ainda estaria nas ruas da minha cidade andando com duas pistolas no bolso da calça, intimidando testemunhas.

Depois da sua participação na chacina de Alhandra, nenhuma outra ação penal foi impetrada em Pernambuco ou na Paraíba, embora vários depoimentos e testemunhos tenham ocorrido. Nas há uma inação das autoridades daqueles 2 Estados e rogo nesse sentido. Acho que a Comissão Especial, que esteve em Pernambuco e na Paraíba, sentiu isso na pele a ponto de chamar o Ministério Público Federal

para participar de uma força-tarefa no sentido de coibir essas ações e de punir os pistoleiros que lá atuam.

Por assim entender, eu acho que a primeira coisa que deve haver é o combate incessante ao crime organizado. O Nosso País não o Estado do Espírito Santo que é uma questão de violência nacional com o envolvimento de vários setores do Estado no crime organizado.

Segundo estudos que realizei em minha região e em outros locais, pude perceber que nosso País está cheio de grupos de extermínio financiados pelo Estado corrupto, por maus policiais – há que se registrar que existem os bons policiais, corretos e que honram seu concurso público. Para que tenhamos uma idéia, só na Paraíba os delegados são cargos comissionados do Governador. Somente agora é que haverá o primeiro concurso público para delegados no Estado da Paraíba.

Sendo assim, é necessário que, em primeiro lugar, o Governo Federal tenha como prioridade o combate ao crime organizado e combatê-lo não é só ir para os Estados e fazer assinatura do Sistema Único de Segurança Pública. É muito bom para a mídia e para os Governadores, muitos dos quais não investem em segurança pública conforme os parâmetros do plano de Governo do Sistema de Segurança Pública. Emergencialmente, em nossa região, na divisa de Pernambuco com a Paraíba, tem de haver uma força-tarefa da Polícia federal chefiada pela Polícia Federal, por Procuradores da República, para fazer um levantamento criterioso e sério no sentido de parar com essa impunidade nos 2 Estados.

Também acho prioritário para todas as organizações não governamentais, todos os defensores de direitos humanos serem solidários com o Deputado Luiz Couto no sentido de que essa CPI do Combate aos Grupos de Extermínio no Nordeste saia do papel e, assim, possamos, sensibilizar o Presidente dessa Casa, companheiro João Paulo Cunha, no sentido de colocar a matéria na Ordem do Dia.

Acho que essa é uma decisão política. Gostaria de encerrar dizendo que é preciso vincular as verbas liberadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública com critérios e requisitos de cumprimento, com tarefas aos governos estaduais de cumprimento aos direitos humanos. E, sem dúvida nenhuma, as autoridades de segurança pública

desse País sabe onde fica o mapa da violência. Enquanto não houver um cruzamento entre o mapa da violência e políticas públicas de inclusão social nada será mudado nesse País.

Eu gostaria de encerrar minhas palavras agradecendo ao convite da Comissão de Direitos Humanos, da Deputada Iriny Lopes e de todos que compõem esta Casa Legislativa. É duro ficarmos presos, com dois filhos em casa, sem saber se eles vão voltar da escola, e a esposa também. Ficamos nesse dilema, enquanto as autoridades, que podem, pelo menos, fazer esse combate enérgico, cruzam os braços, levam isso para uma burocracia infernal. E nós não temos a velocidade, não temos as medidas implementadas, de forma a, pelo menos, nos acalantar, no sentido de que esteja sendo feito algo na divisa de Pernambuco e Paraíba.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, companheiro Manoel Matos. Eu gostaria só de informar a este Plenário que estivemos pessoalmente no Ministério da Justiça e na Direção-Geral da Polícia Federal, eu e o Deputado Orlando Fantazzini. O Deputado Luiz Couto esteve em uma das conversas que fizemos no Ministério da Justiça, solicitando pressa na constituição da proteção do grupo de policiais, para fazer a proteção não só do Manoel Matos como também do Frei Anastácio, Deputado Estadual, e assim, também, discutindo a constituição da força-tarefa.

O que nós reafirmamos agora é que vamos retomar esses esforços, a partir de hoje, no sentido de que seja feita alguma coisa com urgência, não só a constituição da força-tarefa, mas um aparato de proteção, para que os militantes do local tenham condições de levar avante essa luta. Sei bem de perto o que é isso. E essas dificuldades alegadas de material humano, de recursos, que acreditamos sejam reais, não podem ser impeditivas no sentido da constituição dessa proteção.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Deputada Iriny Lopes, só para informação. Na quinta-feira passada, a Polícia Federal da Paraíba já procurou Frei Anastácio para proteção. Como Manoel Matos mora em Pernambuco, a questão da Polícia Federal de Per-

nambuco, parece-me, é que, em um primeiro momento, o delegado, Superintendente da região, disse que dava proteção, desde que o Vereador assumisse carro, gasolina e tudo mais. Assim, é melhor contratar segurança social...

O SR. MANOEL MATOS – Nem carro eu tenho, nem carro eu tenho. Foi realmente uma coisa vexatória. Pediram-me inclusive aluguel de casa, que eu comprasse... Depois dessa última emboscada que fizeram, no mês de abril, fui procurado por uma delegada da Polícia Federal, que inclusive colheu meu depoimento e me fez uma acareação com esse funcionário da Polícia Federal, que me fez esse pedido. Eu, na frente dela, reafirmei. E antes de ela sair da Câmara, dissepar mim: Olha, não gostei do meu primeiro contato com você, mas para prestar-lhe segurança não precisamos gostar de você. Eu achei uma coisa... Deputada, é claro que o Superintendente do nosso Estado não tem o menor interesse. É uma pessoa realmente descomprometida com a nossa luta, com os direitos humanos, inclusive quando o pessoal da justiça global esteve com ele, o advogado Eduardo, ele tratou com desdém. Então, realmente, é uma coisa se não vier pelo Ministério da Justiça aqui de Brasília, se for pelo Superintendente de Pernambuco, isso nunca vai sair.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Mas, Manoel, os Superintendentes não têm de gostar ou não gostar, eles não têm de ser militantes ou não militantes, eles têm de cumprir uma determinação de proteção das pessoas. As dificuldades de estrutura que a Polícia Federal tem, que conhecemos, que sabemos que são reais, não podem ser impedimento para o cumprimento dessa responsabilidade. Então, vamos retornar essa situação ao Dr. Paulo Lacerda ainda hoje.

Obviamente, tivemos uma compreensão na questão do tempo em relação à fala do Manoel Matos, pela sua condição de defensor ameaçado, mas aos demais inscritos vou solicitar precisão e rapidez na fala, porque senão não vamos conseguir garantir que todos falem. Volto a dizer que temos interesse em que as pessoas se manifestem. Organizamos este seminário para isso.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Perli Priano. Em seguida, será a vez de Demer.

O SR. PERLI PRIANO – Saúdo a companheira e Deputada Iriny Lopes em nome de todos os participantes deste evento.

Hoje realizamos o Seminário de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos; à tarde, vamos discutir também relatores nacionais e direitos humanos, que trata de direitos econômicos, sociais e culturais e, amanhã, começará a Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Nesses três eventos, o fundamental é o combate ao crime organizado e a defesa da ordem democrática. Portanto, trata-se de envolvimento da sociedade no sentido de dar proteção. Quando houver ordem democrática consolidada e ampla participação da sociedade, teremos constituído esse primeiro elemento.

Estamos pretendendo elaborar um pacto com os estados. Aí o Vereador tem razão. Não basta mandar arma e equipamento para o estado. É preciso que estejam em efetivo funcionamento plano estadual de direitos humanos, conselho estadual, ouvidoria. A partir desse momento, vamos começar nova discussão nesse sentido.

Precisamos, também, construir um sistema único – estamos começando essa discussão na Secretaria, aqui estamos para tratar também dessa questão – de defesa e proteção da testemunha, do réu colaborador, enfim, das pessoas que são tráfico de seres no Brasil, e dizem que existe de órgãos também no Brasil. É necessário um sistema mais completo. Então, que a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a SENASP e a Secretaria Nacional de Justiça pudessem se integrar em um sistema.

Defensor de direitos humanos é naturalmente um desafio não apenas no Brasil, mas no mundo. Temos o tradicional. Se alguém está ameaçado de morte, pede proteção: vai à Polícia Militar, Civil ou Federal. Há o Pró-Vita, sistema que já conheci no passado. A gente fica na clandestinidade. Quando fui perseguido político, tinha meu sistema de proteção. Escondia-me por onde podia. É preciso ter outro sistema, com regras preestabelecidas.

Vamos precisar, também, trabalhar um sistema de proteção dos réus colaboradores para desmontar o crime organizado. No Espírito Santo, uma testemunha importante na denúncia do crime foi assassinada depois de ter sido transferida de presídio. Há até essa questão.

Estamos evoluindo, ainda, no sentido de constituir um sistema de defesa dos adolescentes. Eles morrem de maneira mais seqüencial quando querem sair e não quando entram no crime. Nessa fase, eles se tornam perigosos porque podem denunciar. O caso de Jean é conhecidíssimo no Espírito Santo. Quando abandona o mundo do crime, o adolescente é assassinado, porque se torna perigoso. Então, precisamos constituir esse sistema.

Esse desafio não é simples. A gente pode até achar que é fácil, que é só mandar proteger. Não posso dizer à Nazaré que fique escondida em determinado lugar, onde, para usar o telefone, eu é que tenho que ligar. Não posso. Não tem jeito. Quanto a botar três policiais militares ou civis para fazer a proteção – o Deputado que está aqui à minha direita está protegido por um policial militar –, a medida é incômoda tanto para o policial militar como para o protegido. Sei que não é fácil. A Iriny Lopes anda com dois policiais militares atrás dela, homem e mulher. Ela anda acompanhada. Não é simples.

Na questão dos defensores dos direitos humanos, temos de trabalhar a federalização do crime. O CDDPH já utiliza essa questão. Quando uma pessoa que está participando é morta, já se federaliza. O Dr. Percílio participa lá, o Dr. Humberto também, a longo tempo. A federalização nos ajudaria.

Quanto a aumentar a pena, não sei se isso traria alteração. Na verdade, no Brasil, o tráfico de drogas se tornou crime abominável, mas o número de traficantes aumentou. Isso demonstra que é preciso outro sistema. Penso que isso poderia diminuir se combatêssemos mais a corrupção. Então, o básico é fazer essa discussão, mas temos de investir muito na efetiva constituição de uma rede nos estados: conselhos estaduais, municipais, planos.

Ouvi o companheiro Givaldo, de Serra, e também algumas experiências interessantes de Vila Velha e de Vitória, nos âmbitos municipal, estadual e nacional. É preciso comprometer o Judiciário. Pior que o crime é a impunidade que vemos com certa frequência.

Então, isso é um desafio para nós. Não podemos alimentar a esperança de sair daqui com a solução pronta e acabada. Vamos dar alguns passos importantes. O mundo inteiro está enfrentando o drama de como construir um sistema. Quando se democratiza o país, esse problema diminui, mas, na realidade, esse é um desafio. Sei que vamos dar passos importantes nesse sentido.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Concedo a palavra ao Sr. Demer.

O SR. DEMER – Sr^a Presidenta, agradeço à Comissão e aos organizadores o convite para participarmos deste importante seminário, honra para todos nós, representantes da anistia internacional.

Lembro à Mesa e aos companheiros presentes que há um grupo específico de defensores de direitos humanos no Brasil, altamente visado, as lideranças indígenas, do qual faz parte o cacique Marcos, do xucuru, Pernambuco, que dará uma idéia da seriedade da situação que enfrenta os povos indígenas. Nos primeiros seis meses deste ano, houve 14 mortes; nos últimos 10 anos, 70. Acho essencial que o grupo de trabalho dê especial atenção a este delicado problema.

Há três casos que a anistia internacional acompanha durante alguns anos e que vou citar para que todos tenham uma idéia do problema: primeiro, uma liderança indígena, no Estado do Mato Grosso, foi foco de três campanhas internacionais de cartas da anistia; segundo, representantes do Governo Federal falaram que seria melhor ele sair do País, única solução para encontrar segurança; terceiro, o pai do Marcos foi assassinado em 1998, o cacique assumiu e foi assassinado em 2001, e este ano, em fevereiro, o Marcos sofreu um ataque, em que dois companheiros foram mortos, o Marcos e seu sobrinho, de 13 anos, escaparam.

Para qualquer política oficial do Governo Federal, os defensores dos direitos humanos têm de prestar atenção especial a esta situação complexa. Peço à Mesa que inclua na composição do grupo de trabalho um representante especial para as lideranças indígenas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Concedo a palavra ao Sr. Jaime.

O SR. JAIME – (Exposição em espanhol.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Jaime. Vamos agora ouvir o Franklin e, em seguida, o Dr. Sandro.

O SR. FRANKLIN – Minha querida Deputada Iriny, que muito me emociona com seu carinho, meus queridos amigos da Mesa, na semana passada, participei de um seminário na Comissão de Segurança Pública em que se abordavam idéias para o PPA em relação à segurança pública. Trazia exatamente o tema que trouxe o Deputado Luiz Couto de retomar a questão da educação, do ensino da ética e do ensino da cidadania e direitos humanos na escola.

O título já traz um paradoxo, uma contradição em si mesmo: política pública de proteção aos defensores de direitos humanos. Vamos ver na história que a violação dos direitos humanos normalmente é uma violação institucionalizada.

Estivemos juntos, meu amigo Percílio e eu, em 1991, no Estado de Roraima, onde as violações graves aos direitos humanos eram patrocinadas pelo Desembargador e seus dois filhos, delegados. Na ocasião, foi assassinado um Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nosso amigo e saudoso Paulo Coelho.

Por que então a contradição? Porque, quando se fala em proteção pública de defensor de direitos humanos, quando a situação chega a uma necessidade de que haja uma proteção aos defensores de direitos humanos, é porque a violação aos direitos humanos está enraizada nas instituições, dentro dos estados.

Ouvi a palavra do nosso querido Vereador e tive a felicidade de estar presente a esta reunião, a que ele se refere, representando o Ministério Público Federal, e sentimos exatamente isso. Estive no Amazonas, em 1995, acompanhando a questão da violação dos direitos humanos, principalmente em relação à exploração da prostituição infantil e tortura nas delegacias, cujo patrocínio era feito pelo Secretário de Segurança do Estado, na ocasião. O Ministério Público – à época o Dr. Wagner Gonçalves era o Procurador Federal dos Direitos

do Cidadão – encaminhou um ofício ao Ministro da Justiça para que intercedesse junto ao Governador do Estado no sentido de afastar o Secretário de Segurança de suas funções.

Uma outra constatação histórica que se vê é que a evolução, no que se refere aos direitos humanos, decorre do que falou o Deputado Perli Priano: a questão da democratização. Lembro que uma das grandes dificuldades que tivemos – aqui está a minha querida Nazaré Gadelha com quem trabalhei no Acre, em 1996 e 1997 – na questão do crime organizado é que a coisa era tão acintosa que o coronel Hildebrando, numa noite, matou, esquartejou um cidadão, arrastou e deixou-o em frente à TV Gazeta do Estado – hoje está participando deste seminário uma das assessoras do Ministério Público – de forma acintosa, para demonstrar o seguinte: A força sou eu, o Estado sou eu.

Depois disso, assassinou uma criança de 14 anos e, em seguida, assassinou mais um caminhoneiro e mais outras pessoas. A esposa de uma das vítimas se escondeu numa fazenda, e o dono da fazenda, sabendo qual era o evento, foi procurar então o Delegado de Polícia. O Delegado chamou o Secretário de Segurança que disse: Bom, não posso resolver isso, vamos chamar o Superintendente da Polícia Federal. O Superintendente falou: E não posso resolver, vamos chamar o Juiz Criminal. Chamaram o Juiz Criminal e ele disse: Olha, não dá para resolver, vamos chamar o Desembargador Corregedor. Chamaram o Desembargador Corregedor que disse: Também não dá, vamos chamar o Presidente do Tribunal.

Então, reuniu-se esse grupo, quando chegou o Coronel Hildebrando e perguntou: O que vocês estão fazendo aí? Isso, dentro do Tribunal de Justiça no Estado do Acre. Disseram: Nós queríamos conversar com você para ver se protege a criança, a esposa da vítima, pois já houve um assassinato. Ele disse: Vocês não têm nada que estar reunidos. Esse é um problema da minha família, um problema meu. Isso eu que vou resolver, o Estado não tem nada que se meter nisso. Vejam a situação a que chegou o Estado do Acre.

O que mudou em relação a isso? Mudou, porque houve as eleições e mudou o Governo, mudou a visão, mudou a forma de se abordar essa questão. Mudou a forma e mudaram os administrado-

res públicos. O mesmo exemplo estamos percebendo atualmente no Estado do Espírito Santo.

Já em 1992 ou 1993, os colegas do Ministério Público ajuizavam uma ação para desfazer a Escuderia Le Cocq, uma instituição composta por policiais que era um grupo de extermínio devidamente legalizado e registrado em cartório dentro do Estado do Espírito Santo. É uma coisa impressionante.

O Ministério Público, hoje, está tendo um trabalho junto ao Ministério da Educação de audiências públicas em escolas, principalmente no sul do Estado do Pará, naqueles recônditos mais pobres, paupérrimos, esclarecendo e fazendo uma espécie de levante na população para que ela tome consciência dos seus direitos: direito à educação e direitos humanos.

É claro que estamos debatendo a questão de proteção de defensor de direitos humanos, mas ela passa, como disse o Deputado Perli Priano, pela redemocratização e, como disse o Deputado Luiz Couto, pela educação. Temos de fazer um trabalho holístico no sentido de mobilizar uma nova educação neste País para que com uma nova educação se tenha liberdade de escolha, se saiba escolher, se saiba eleger nossos representantes. Esse é um dos caminhos. É claro que todos que foram falados aqui são importantíssimos e fundamentais, mas este é um dos caminhos: pensar seriamente em educação, principalmente nesses lugares mais recônditos. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Franklin. Vamos ouvir o Dr. Sandro e, em seguida, vamos ouvir, por um prazo de 10 minutos, um tempo um pouco maior do que os demais, o cacique Marquinho, índio xucuru, de Pernambuco.

Com a palavra o Dr. Sandro.

O SR. SANDRO – Minha querida Iriny, é um prazer muito grande estar aqui vendo a realização deste seminário. Começaria com um termo utilizado pelo nosso Presidente Lula. Achei notável o que ele disse, porque há 32 anos sou advogado e há 32 anos venho nesta caminhada, neste questionamento.

Foi muito importante quando o Presidente falou que é preciso abrir a caixa-preta do Poder Judiciário, porque, na minha opinião,

em nível nacional, ele é o único poder que mete muito medo, porque ninguém tem coragem de se insurgir contra ele. E é o único poder que tem condições legais e competências constitucionais para condenar quem comete crime. Dou um exemplo disso no nosso Estado, Espírito Santo, tão maldosamente conhecido e com justa razão, porque me lembro muito bem, em 1990, quando o candidato, pela primeira vez, a Deputado Estadual José Carlos Gratz, maior nome do crime organizado no Espírito Santo, candidatou-se e elegeu-se. E, já naquela época, ele respondia a mais de uma dúzia de processos. Hoje ultrapassa esse número. E não há nenhum setor público, nenhum poder da República em condições de condenar alguém senão o Poder Judiciário.

Os amigos dirão que esse homem hoje está na cadeia. Está sim, mas por uma ação Federal, de Procuradores Públicos Federais e da Justiça Federal. E eu falo isso, moro no Espírito Santo, sou do Espírito Santo e hoje ocupo a Secretaria da Cidadania dos Direitos Humanos de Vila Velha e falo isso onde quer que eu vá. E essa é uma das principais coisas que os defensores dos direitos humanos têm de falar, a grande mazela, na minha opinião, de o Brasil atravessar a situação que atravessa, não que seja o único culpado, mas um dos maiores, senão o maior, responsável por isso é o Poder Judiciário.

Digo isso porque os nossos Deputados, Vereadores, Prefeitos, Governadores, Senadores, Presidentes, de quatro em quatro anos ou de oito em oito anos, têm de disputar a eleição para continuar na sua vida pública e política. Mas o juiz de direito, depois de passar do período probatório de dois anos, tem vitaliciedade até os 70 anos. E se esse juiz é um mau juiz, todo o processo que gira contra ele está dentro do Poder Judiciário e a sociedade toda não fica sabendo.

Quando o Presidente Lula disse isso, veio o Presidente do Supremo Tribunal e rebateu o Lula e ficou com todas as câmeras a favor dele. Como o Presidente Lula tem de conciliar tantas correntes divididas, várias pessoas têm de falar por ele, porque dentro de quatro anos, três anos e meio, ele tentará se reeleger, teremos de votarmos nele outra vez. Reelegendo-se ou não, depois ele terá de sair.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal é um homem novo e ele vai continuar lá até atingir os seus 70 anos de idade. Então, te-

mos de ter esse direcionamento. O José Carlos Gratz ficou 12 anos lá, e não vejo, até hoje, um único processo contra esse cidadão, com sentença transitada em julgado. Isso quer dizer que se ele sai da prisão, que vai sair breve, é um preso provisório, tem só uma acusação, poderá ter os seus direitos políticos ainda de pé, candidatar-se e voltar à vida pública, porque só se sai da vida pública, podendo votar e ser votado, quando se é condenado com sentença transitada em julgado. E quando teremos isso neste País?

Então, com a idade que tenho, já ultrapassei os 60 anos, vejo seminários tão bonitos como este não irem ao cerne do problema. Todos nós temos de fazer esse questionamento. É claro, eu faço. E se vierem me processar, assumo. porque vejo esse problema. E o que estou pedindo? Que haja julgamentos e que haja denúncia.

O nosso querido Dr. Percílio acabou de dizer de uma cassação, decisão do Supremo, que afastou um membro do Ministério Público em um certo setor em que atuava. E é muito comum a sociedade toda dizer e todos os Parlamentares também que decisão judicial não se discute, cumpre-se. Cumpres-se, sim, mas questiona-se. Por isso, o juiz no Brasil se considera um Deus. Falo isso como cidadão do Brasil que tenta não roubar, que tenta não ser corrupto, que tenta ver as lei cumpridas. A gente só quer que as leis sejam cumpridas. E que não tenhamos temor. Se nos matarem, que seja cumprindo o meu dever. Não adianta levar educação para a escola e o meu filho sair de lá amedrontado, sem poder falar onde está o cerne do problema, onde está o espinho no pé. Vejo assim.

José Carlos Gratz, por “n” vezes – está ali a nossa querida Iriny e outros colegas do Estado –, disse que é invencível no Espírito Santo e se jacta, se orgulha em dizer que tem desembargadores no Tribunal, que ele colocou. E como é que fica a história. Temos o Delegado Bademes que sofre o diabo, porque cumpriu seu dever. O negócio neste País está ao contrário. Quem cumpre o dever é perseguido, quem não cumpre, manda.

Hoje, os que estão presos, considerado o mentor do crime organizado em termos políticos, José Carlos Gratz, e o outro, o mentor financeiro por crime, Carlos Guilherme, roubou bilhões do Estado, está preso por uns tempos, quando será a condenação não se sabe.

Dizemos isso com um sofrimento muito grande, porque a coisa continua e ele é um poder unido, porque, hoje, se entrar um juiz substituto em qualquer lugar do País e se esse juiz leva um toque, todo o Poder se junta, porque é o único que tem vitaliciedade.

Então, quero que todos nos conscientizemos disso, o juiz ou o desembargador ou o ministro é um cidadão como qualquer um de nós e a lei tem de perseguir qualquer um de nós que saia do rumo. É nesse aspecto que nós temos de dar um toque nisso. O Poder Judiciário tem de vir para essas discussões. Os homens que estão no Poder Judiciário e são desonestos têm de ser punidos.

Costumo dizer em todo lugar onde estou que um grande sonho que tenho, difícil de realizar, uma das grandes utopias, falava isso em um seminário no Espírito Santo no qual estava presente o último Governador do Estado, que roubou os tubos, José Ignácio Ferreira também, que se aliou à máfia de lá, o sonho é ver em todos os estados da Federação um presídio onde possam ser colocados exclusivamente políticos, juízes, desembargadores e ministros ladrões e corruptos.

Digo isso com todas as letras, porque tenho certeza que se se punir o criminoso no primeiro crime, no segundo crime ele não tem asas para voar como os criminosos hidelbrandos pascoais da vida tiveram para fazer tantas vítimas. Se o Poder Judiciário efetivamente tivesse cumprido o seu dever, inclusive com o Ministério Público, que, no Espírito Santo, nessa era Gratz, é bom que se diga, foi muito omissos também.

Nenhuma das setenta e poucas denúncias feitas pela CPI do Narcotráfico foi levada em consideração, inclusive contra esse deputado, e o Ministério Público estadual fechou a boca, não que eu estivesse calado, porque vivo falando nisso.

Obrigado, Iriny, boa sorte para todos nós.

A SRA. PRESIDENTA (Iriny Lopes) – Obrigado, Dr. Sandro. Vamos ouvir agora, pelo prazo de até 10 minutos... porque, em seguida, teremos mais quatro inscritos, e aí voltaremos à Mesa para as considerações. Vamos ouvir o cacique Marquinhos; depois, o Tim, a Beatriz e a Simone, que são os últimos inscritos.

Solicito que o Deputado Couto assuma a Presidência dos trabalhos, porque vou precisar me ausentar da Mesa por alguns minutos.

Passo a palavra ao cacique Marquinhos.

O SR. MARQUINHOS – Bom-dia aos integrantes da Mesa e a todos os presentes. Meu nome é Marcos, nascido como Marcos Xucuru, sou filho do cacique Chicão, atual cacique do povo xucuru.

Agradeço pela oportunidade de poder aqui também dar a minha contribuição e o meu relato do que vem ocorrendo, ao longo desses anos, com o nosso povo.

Hoje temos uma população de aproximadamente 9 mil índios, distribuídos em 24 aldeias, que ficavam no Estado de Pernambuco, a 214km de Recife. Nossa luta se iniciou por questões relacionadas a nossos direitos constitucionais em defesa do nosso território tradicional.

Quando se iniciou a grande luta junto às lideranças tradicionais do nosso povo, os mais velhos, e o cacique Chicão, meu pai, em busca do reconhecimento étnico do nosso povo, da demarcação, da homologação do território xucuru, que é de 27.555 hectares. A partir daí, começaram as perseguições e as ameaças de morte contra as nossa lideranças, em especial ao cacique Chicão, meu pai.

Sempre acompanhei essa luta desde o início, 1985/1986, e vejo nossas lideranças serem sistematicamente abatidas, assassinadas dentro e fora do território. Posso falar isso com toda a convicção. E por que há esses assassinatos? Porque existem muitos interesses dentro do território, que é fértil, fica no agreste, próximo ao sertão, onde se pode plantar e criar com abundância, pois há água e fertilidade para sobreviver dignamente.

Mas existem, dentro desse território, em torno de 281 fazendeiros e posseiros, inclusive familiares de políticos que têm terras dentro dos nossos territórios, políticos esses fortes. Há usineiros que também possuem terra lá. Essas ameaças começaram e o nosso povo não recuou dessa luta.

A primeira morte ocorreu em 1992. O filho do pajé, o chefe religioso do nosso povo, foi assinado brutalmente de revólver 12. Logo em seguida, em 1995, foi assassinado um procurador da Funai

que trabalhava junto ao nosso povo, em defesa de nossos direitos constitucionais.

Em 1998, foi assassinado meu pai, o cacique Chicão; em 2001, o nosso companheiro Chico Quelé, uma das fortes lideranças do nosso povoc e agora, recentemente, sofri um atentado do qual consegui escapar, eu e meu sobrinho de 13 anos, mas dois companheiros que faziam a minha segurança não tiveram a mesma sorte. Um tinha 19 e o outro, 25 anos.

Quero deixar esse relato para dizer que tudo isso se dá por interesses, como se já não bastassem os fazendeiros atentarem contra nossas vidas, fazer perseguições, há ainda um cenário novo que surgiu na época do assassinato do nosso companheiro Chicão, que é a perseguição política e por parte do Judiciário no Estado de Pernambuco, envolvendo Ministério Público, Polícia Federal e Justiça Federal.

E aí quero esclarecer, para que todos entendam melhor, como está se dando essa perseguição contra nossas lideranças, na tentativa de criminalizar e destruir o movimento do povo xucuru, destruir a organização social pela qual tanto batalhamos e que hoje temos. Organizados socialmente, podemos reivindicar nosso direitos. Na morte do cacique Chicão, quero também relatar que, assim que tomei posse do meu cacicado, quando fui nomeado pela natureza sagrada, pelos encantos dos nossos antepassados, assumi no dia 6 de janeiro de 2000, em março desse mesmo ano retornei de uma viagem à Alemanha, para onde fui a fim de denunciar o descaso do Governo Federal que estava assumindo naquele momento, Fernando Henrique Cardoso. Recebi minha primeira ameaça de morte.

Quero dizer a todos que me desesperei, chorei, não sabia o que fazer, entrei em contato com as organizações não-governamentais que apóiam nossa luta, como o Cime, Centro de Cultura Luís Freire e Tortura Nunca Mais, e aí fomos a Recife, onde fui à Procuradoria do Ministério Público, fiz a denúncia, denunciei também à Polícia Federal, fui à imprensa e contei essa ameaça de morte contra mim. E digo a vocês que até hoje não obtive nenhum resultado em relação a isso. E lá estavam os nomes dos fazendeiros, seus filhos, quem estava me ameaçando.

Então, por conta disso, sucessivamente, comecei a receber várias ameaças de morte por telefone, cartas anônimas, e quando não vi a Justiça brasileira, especificamente o Estado de Pernambuco, tomar nenhuma providência em relação a isso, procurei, junto com as entidades, o Gajop e entramos com uma ação contra o Governo brasileiro na OEA. Recentemente fui aos Estados Unidos, estive até com o Deputado Luiz Couto, viajamos juntos, e fomos até lá denunciar o descaso do Governo brasileiro, na época, o Presidente era Fernando Henrique Cardoso e, sucessivamente, entrou no governo Lula.

Até hoje, o que ficou acertado nessas medidas cautelares da OEA e foi cumprido foi simplesmente a criação de uma comissão especial, uma das nossas reivindicações. As demais reivindicações relacionadas à minha segurança pessoal e à da minha mãe, que também está ameaçada, até hoje não foram cumpridas, não tenho proteção policial.

E aí, quero dizer, com o atentado do dia 7, que já havia ocorrido quando fui aos Estados Unidos, essa perseguição por parte do Judiciário do Estado de Pernambuco vem desde a época do assassinato do meu pai, e a Polícia Federal e o Ministério Público trabalham juntos no intuito de prender nossas lideranças. Havia mandado de prisão para minha mãe, para o vice-cacique e para Antônio Pereira. Ela só não foi presa por conta da intervenção da Dr^a Raquel Dodi, da Sexta Câmara, porque senão a minha mãe estaria presa, sendo acusada de ter mandado assassinar meu próprio pai.

Mas conseguimos reverter essa situação, chegando à prisão de um dos fazendeiros mandantes envolvidos no assassinato, que foi encontrado morto dentro da carceragem da Polícia Federal, em Pernambuco. Dizem que ele se suicidou em uma torneira de apenas um metro e meio, de chuveiro, com um lençol. Uma pessoa que pesava oitenta e pouco quilos, com mais de 1,70 metro, morrer suicidando-se na carceragem da Polícia Federal, uma pessoa que, pelo conhecimento que eu tinha, não era capaz de um ato como esse. Mas a luta continua, e é assassinado nosso companheiro Chico Quelé, em 2001. E o que ocorre? A Polícia Federal começa a trabalhar com a hipótese de que as próprias lideranças mandaram assassinar nossa liderança. E o trabalho da Polícia Federal é realizado em cima das acusações feitas por alguns membros da comunidade que foram cooptados por polí-

ticos da região, empresários e fazendeiros com o fim de empreender um turismo religioso dentro do território xucuru, um santuário dos interesses econômicos dentro do território. Essas pessoas foram cooptadas e começaram a denunciar nossas lideranças sobre desvios de recursos de projetos. O Ministério Público acatou essas denúncias, começou a investigação e, a partir daí, dizem que Chico Quelé foi morto porque ia denunciar um suposto desvio de recursos.

Enquanto isso, um dos nossos companheiros, o Dandão, foi preso dentro da Procuradoria, dentro do Ministério Público Federal do Estado de Pernambuco e o vice-cacique, que está com mandado de prisão, está foragido e não sabemos onde se encontra hoje. A alegação e a fundamentação do Ministério Público junto com a Polícia Federal para essa prisão são de que Chico Quelé foi assassinado a mando de Zé de Santa e que Dandão foi quem o matou, porque ele ia denunciar à Funai suposto desvio de recurso. Recentemente, o próprio Procurador arquivou o procedimento interno que estava apurando, alegando que não há desvio de recurso algum. Até hoje, nossos companheiros continuam um na cadeia e o outro foragido.

Sobre o atentado feito contra mim no dia 7 de fevereiro de 2003, dou graças a Deus pelos dois companheiros, Nilson e Nilsinho, que deram suas vidas para que eu hoje pudesse estar aqui fazendo esse relato a V. Ex^{as}. No dia seguinte, dia 8, a Polícia Federal já estava com mandado de prisão contra mim, sofri o atentado, quase fui morto e quem ia ser preso, no caso, seria eu. Há alegações dizendo que fui eu que matei os meninos, eu que provoquei a briga, e que, por conta disso, seria preso. Só não fui preso porque esse atentado contra a minha pessoa teve repercussão nacional.

Imediatamente, o Presidente Lula e Nilmário Miranda foram a uma Comissão em Pernambuco acompanhar de perto essa situação e, quando lá chegaram, a Dr^a Raquel Dodge, mais uma vez, conseguiu evitar a prisão que estava para ser efetuada naquele momento.

A Polícia Federal em momento algum escuta as pessoas que são apresentadas pela nossa liderança, mas as pessoas estranhas que viram na comunidade, pessoas que não são da comunidade e que lá dentro percorrem porque lá ainda há muitos posseiros, e isso não é levado em consideração pelo Ministério Público nem pela Polícia Federal.

E quando se trata de proteção policial, Wilson Damázio, junto com Marcos Cotrinho, que é um Delegado da Polícia Federal lotado na Paraíba, foi designado pelo CDDPH como Delegado Especial para acompanhar o caso Chicão e Chico Quelé e atuou arbitrariamente dentro da comunidade, com arma em punho, apontando para as pessoas, para membros da comunidade. Tentou até me desmoralizar publicamente, no meio da minha comunidade, perante meu povo, e, quando lhe disse: Exijo respeito do senhor, Dr. Marcos, porque o senhor é autoridade policial e eu sou autoridade do meu povo, e exijo respeito aqui dentro. E ele falava, naquele momento, que ia haver uma intervenção federal, que seria o interventor e que, no prazo de 30 dias, iria destruir e desmoralizar o povo xukuru. No dia seguinte, o Dr. Wilson Damázio disse à imprensa que ia propor eleições para mudar o classificado do povo xukuru. Vejam V. Ex^{as} a situação que estamos enfrentando no Estado de Pernambuco.

Assim, pergunto: como vou ser protegido pela Polícia Federal no Estado de Pernambuco? Eles querem me prender. Qual a minha segurança, por exemplo, quando tive uma conversa com ele junto à Superintendência? Pois ele falava que eu tinha de me ausentar da área para ser protegido. Como posso sair de dentro do território do povo xukuru, se tenho um papel fundamental, um papel político com meu povo? Como posso me ausentar do meu território, deixar meu povo abandonado?

Nós, lideranças, e as pessoas que nos rodeiam e que vêm acompanhando essa história do povo xukuru percebemos que, se não bastasse só matar as lideranças no intuito de destruir nossa organização social e destruir a luta do povo xukuru, essas pessoas ainda querem prender as lideranças para que, assim, acabe nossa luta.

Finalizando, tive conhecimento, por intermédio dos nossos advogados, que o inquérito do dia 7 foi encerrado. Hoje está na Justiça Federal. E o que acontece? Três pessoas que participaram do assassinato, inclusive um que deu uma paulada num companheiro que estava comigo, não constam do inquérito, foram excluídas pelo juiz federal. Apenas um assumiu a autoria do crime. Ele livrou a barra dos outros, o juiz entendeu e dispensou.

Segundo informações dos nossos advogados, vai haver uma audiência no dia 26 deste mês para a qual 17 pessoas estão sendo chamadas, testemunhas de acusação do réu, e só eu e meu sobrinho, que conheço, que realmente estavam na cena do crime. As outras 15 pessoas são ligadas a grupos de fazendeiros e a interesses políticos da região, inclusive duas delas participaram do assassinato dos nossos dois companheiros. E querem nos colocar numa sala para sermos ouvidos pelo juiz.

Minha conclusão, quando fiquei sabendo disso, é que é mais uma armação do Ministério Público Federal do Estado de Pernambuco e da Justiça Federal do Estado de Pernambuco para que daquela audiência eu saia algemado diretamente para a Polícia Federal. Essa é a minha indignação. Não tenho confiança em ninguém e não sei mais a quem recorrer nessa situação, porque a Comissão que foi constituída para acompanhar esses casos não tem autonomia nenhuma em relação ao Estado de Pernambuco, onde os Procuradores e a Justiça Federal agem como um rolo compressor e não respeitam ninguém.

Esse é o meu relato.

Muito obrigado pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Estava conversando com o Mário Mamede para ver em que a Comissão de Direitos Humanos pode contribuir com a Secretaria no sentido de acompanhar e verificar os procedimentos necessários para ajudar a resolver essa questão.

A SRA. ANDREIA – Sr^a Presidenta, peço a palavra pela ordem. Desejo apenas completar uma informação que, creio, o cacique Marcos esqueceu, mas que é de extrema gravidade.

Sou assessora jurídica do Cime e advogada da comunidade indígena xukuru. Temos outorga da família de uma das duas vítimas desse atentado do dia 7 e fizemos uma petição à Justiça Federal para que a família se habilitasse nos autos como assistente de acusação. Na verdade, ainda não houve resposta alguma. O Ministério Público Federal simplesmente opinou no sentido de que o instrumento procuratório passado pela família de uma das vítimas não tem valor legal em razão do fato de que quem fez a outorga é um indígena.

Então, como indígena, a mãe da vítima não poderia ter outorgado procuração a advogado para atuar na assistência de acusação. O Ministério Público Federal do Estado de Pernambuco tem esse entendimento e requereu ao juiz do feito, o Dr. Antônio Bruno, da 4ª Vara, que intimasse a Funai para se manifestar acerca da validade ou não desse instrumento procuratório e que, em seguida, os autos retornassem ao Ministério Público Federal para que se apreciasse o entendimento da Funai e que, só após, fossem os autos conclusos ao Juiz para decisão quanto ao nosso pedido de habilitação na assistência de acusação.

Nesse caso, senhores, chegará o dia da audiência, dia 26, e não teremos habilitação nos autos para poder participar da inquirição dessas testemunhas de acusação, entre as quais se sabe que duas são co-partícipes do atentado do dia 7.

Era essa a minha informação.

Obrigada.

O SR. FRANKLIN – Srª Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Pois não.

O SR. FRANKLIN – O relato trazido a público é grave. Sei que V. Exª certamente tomaria essa providência, mas, como membro do Ministério Público Federal presente e ouvindo esse relato, peço a V. Exª que encaminhe a transcrição desse depoimento, tanto do nosso cacique quanto da advogada, ao Procurador-Geral da República, para que tenha conhecimento da publicização desse fato.

Eu já tinha conhecimento dessa dificuldade da comunidade indígena com nossos colegas de Pernambuco. Sei que há divergências entre a Coordenação da Câmara de Defesa dos Direitos Indígenas, que é uma das nossas atribuições com o Ministério Público, e os colegas que oficiam no Estado de Pernambuco. Parece-me que essa é uma oportunidade propícia para se fazer chegar ao Procurador-Geral da República esse relato trazido a público.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Agradeço, Franklin, a sugestão. Já havia anotado para que pudéssemos tomar providências urgentes, hoje ainda, a esse respeito, visto que o dia 26 está muito próximo, para se garantir o direito às pessoas, pois é um absurdo os relatos aqui apresentados. Ao final, poderemos conversar com mais tranquilidade com o cacique Marquinho mais os advogados e representantes do Governo e do Ministério Público para ver outras ações que poderão ser desenvolvidas com rapidez nesse caso específico.

Vamos agora ouvir os três últimos inscritos e, em seguida, retornaremos à Mesa para as considerações finais, sendo que cada um dos convidados disporá de cinco minutos por conta do adiantado da hora, pois, à tarde, teremos ainda mais duas Mesas no nosso seminário. De antemão, convido a todos que almochem e retornem logo para participar do desenrolar do nosso seminário.

Vamos ouvir o Tim, da Anistia Internacional, depois, a Beatriz, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e, como última inscrita, a companheira Simone, da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

O SR. TIM – Agradeço essa oportunidade. Realmente, antes de mais nada, gostaria de reiterar as palavras dos colegas que estão me acompanhando e fazer meus agradecimentos, especificamente em relação às recomendações do meu colega Demer quanto à questão indígena, que, como temos visto, certamente é uma grande preocupação de todos nós.

Em vez de tomar muito tempo deste seminário, quero reconhecer que a Anistia vai estar fazendo propostas muito mais específicas em relação às preocupações em torno das ameaças e da desqualificação da luta pelos direitos humanos que está ocorrendo hoje no Brasil. Hoje, à tarde, creio que essas recomendações serão muito mais importantes do que qualquer intervenção que se possa fazer agora. Apenas quero retirar algo breve para esse seminário.

Ontem, conversei com uma pessoa que todos devem conhecer, o frei Henry, que está lutando há muitos anos pelos direitos humanos no sul do Pará. O Frei Henry me passou informações preocupantes,

de que muitos de vocês devem ter conhecimento, em relação às ameaças de desqualificação que estão sendo feitas à sua pessoa. Conforme ele reiterou, muitas outras pessoas estão lutando em defesa das pessoas que estão defendendo os direitos das pessoas no campo no sul do Pará, que, como já ouvimos falar, é uma zona de longa história de violência e de massacres.

Quero ainda reiterar um pouco a preocupação da Anistia Internacional em relação a essas ameaças de desqualificação, especificamente ao trabalho que está sendo realizado no sul do Pará quanto a publicações de representantes dos latifundiários descrevendo pessoas, como o frei Henry, como defensoras de bandidos. Realmente, gostaria mais de poder ouvir outras pessoas aqui hoje que têm suas denúncias para fazer e as respostas da Mesa.

Agradeço, novamente, essa oportunidade e o convite feito para a Anistia Internacional.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Tim.

Vamos ouvir a companheira Beatriz.

A SRA. BEATRIZ – Bom-dia a todos. Os relatos que ouvimos tanto no primeiro quanto neste segundo seminário e os relatos contundentes que escutamos aqui, de fato, demonstram a relevância e a importância de estarmos abordando especificamente esse assunto. Alguém da Mesa falou que se trata de um momento de evolução. Partimos de um momento em que se batalha pela defesa dos direitos humanos, e chegamos a tal estágio em que precisamos efetivá-los na prática.

Quero abordar, a título de proposição e de reflexão, três aspectos. O primeiro refere-se à necessidade de instituímos uma nova cultura de direitos humanos, sair daquela questão de só estarmos defendendo os direitos civis e políticos, que foi onde nasceram os direitos humanos no nosso País e onde nasceu a pecha de que somos defensores de bandidos. Na época em que nossos presos políticos eram exilados, eram mandados embora, e muitos foram assassinados, nasceu essa pecha de que os direitos humanos defendem bandidos.

Então, hoje, prioritariamente, a partir da Convenção de Viena, nasce a questão de estarmos relacionando os direitos humanos, civis e políticos aos direitos econômicos, sociais e culturais. Fazendo isso, estaremos, de fato, trazendo o porquê dos direitos humanos na sua universalidade, na sua interdependência e na sua indivisibilidade, não os tratando de forma separada e esparsa, mas sim relacionando o que um tem a ver com o outro.

A segunda questão é a de mudanças estruturais. Um passo significativo está sendo dado nesta conferência. Ele nasceu nas anteriores, mais precisamente na 6ª Conferência. É a criação do sistema nacional de proteção aos direitos humanos. O Brasil já está maduro o suficiente para adotarmos, em âmbito nacional, o sistema nacional de proteção aos direitos humanos, que seja integrado. Que todos os ministérios, que todas as secretarias e, em todas as esferas, os poderes municipal, estadual e federal possam estar trabalhando na defesa de direitos humanos. Que haja políticas de direitos humanos e que as políticas públicas defendam direitos humanos. Nesse sentido, também, uma discussão está começando a ser levantada sobre a criação de um sistema único de segurança.

Pelos relatos contundentes ouvidos aqui, reafirmamos que há necessidade de mudar, planejar e efetivar um novo tipo de segurança, um sistema único de segurança em nosso País. O que se apresenta hoje mostra-se extremamente deficiente e inadequado.

Quero parabenizar o senhor que estava sentado aqui pela radical defesa que fez da nossa fala. De fato, em termos, no sistema judiciário nossos parceiros, nossos defensores, e não como hoje está sendo colocado, são nossos opressores.

Para finalizar, quero reiterar a importância da interação entre o Poder Público e a sociedade civil de que o Dr. Percílio de Souza Lima Neto falou. De certa forma, interpretei a sua fala desta maneira: é especial para a nossa Secretaria Especial de Direitos Humanos. Mais do que nunca, para nós que somos militantes dos direitos humanos, reafirmarmos que esta Secretaria tem um papel especial, o próprio nome já diz, de estar integrando os demais Ministérios, de estar integrando as demais Secretarias do Governo, reitero, nas três esferas,

para que possamos, de fato, efetivar a defesa dos direitos do cidadão e da cidadã deste País.

Quero destacar três pontos: a questão dessa integração, a questão do compromisso que o Sr. Mário Mamede falou, de todos os cidadãos e cidadãs na defesa dos direitos humanos, as propostas levantadas pela Sr^a Nazareth Gadelha, em nome do Movimento Nacional de Direitos Humanos, são alguns sinalizadores, e a questão da visibilidade por meio de campanhas, comentados pelo Sr. Mário Mamede e também do relatório feito pelo Centro de Justiça Global, que são mecanismos que nos ajudam a entender, descobrir e dar visibilidade às situações que ocorrem. Só que não basta darmos visibilidade a isso, que as pessoas venham aqui e relatem os casos que estão ocorrendo, mas que, de fato, os governos, nas três esferas, juntamente com a sociedade civil, faça algo na prática.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Sr^a Beatriz.

A última inscrita é a Sr^a Simone, da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

A SRA. SIMONE – Gostaria de retomar alguns pontos levantados pelo Subsecretário Adjunto de Direitos Humanos Sr. Mário Mamede, em relação às providências que a Secretaria Especial de Direitos Humanos vem adotando em relação ao recrudescimento de ameaças e à proteção aos defensores de direitos humanos. A idéia foi constituir novamente um Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 66, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio deste ano, formando um grupo de trabalho, composto, basicamente, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, Conselho dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Conselho dos Procuradores do Ministério Público, alguns representantes do Ministério Público Federal, Deputados Federais, ou seja, um grupo de, mais ou menos, quinze pessoas, onde há uma forte participação de representantes das corporações policiais. A idéia é que esse Grupo de Trabalho, num prazo de 120 dias, possa apresentar um plano, medidas, ações claras, objetivas de como podemos

fazer com que o sistema penal brasileiro realmente funcione, porque, na realidade, as falas aqui foram uníssonas no sentido de que ameaças só acontecem porque as instituições públicas não cumprem seu dever de ofício.

Conforme o Sr. Mário Mamede disse, o crime de ameaça previsto como tipo penal no art. 147 do Código Penal não é, em momento algum, considerado crime quando é denunciado nas delegacias de polícia. Só é investigado ou só há uma movimentação do sistema penal, quando vem junto com outros crimes, como lesão corporal, homicídio, em geral, e aí é incluído como um elemento dos outros tipos penais.

Portanto, esse Grupo de Trabalho, diante dessa problemática toda, reuniu-se uma única vez e definiu por dividir em sete minigrupos, com tarefas específicas, para abordar um aspecto dessa problemática de falta de proteção aos defensores de direitos humanos.

Surgiu um grupo de trabalho para formatar uma campanha de conscientização, educação, como foi aqui, diversas vezes, relatada, no sentido de mostrar a importância do trabalho dos defensores de direitos humanos, também na defesa do que vem a ser realmente essa luta pelos direitos humanos, campanhas a serem promovidas pelo Governo Federal, um outro grupo de trabalho para levantar experiências de outros países, que já têm programas específicos de defesa dos defensores de direitos humanos, um outro grupo que vai estudar medidas legislativas, como já colocado aqui, talvez a alteração do art. 147, do crime de ameaça, a questão da integração das políticas, a federalização dos crimes de direitos humanos, que está pensado na Reforma do Judiciário, mas que também pode ajudar, no sentido de que prevê o mecanismo, que é o deslocamento da Justiça Estadual para a Justiça Federal, a questão, por exemplo, da Lei nº 10.446, de setembro de 2002, que fala que a Polícia Federal pode investigar os crimes previstos em tratados de proteção aos direitos humanos, por que a Polícia Federal não ingressa, não cumpre essa competência definida pela lei, medidas legislativas.

Penso que, talvez, um dos grupos mais importantes é o formado pelas representações das corporações policiais, mais a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Especial de Direitos

Humanos, que é o grupo para pensar uma estrutura mais executiva nos Estados que possa, num primeiro momento, prestar esse primeiro atendimento ao defensor de direitos humanos. Em vez de a denúncia de ameaça de morte contra o defensor de direitos humanos precisar passar por um Secretário Estadual ou por uma organização não-governamental, que vai movimentar o Secretário Especial de Direitos Humanos, que vai movimentar o Ministro da Justiça, que vai acionar o Diretor da Polícia Federal e descer para o Estado, para o Superintendente, poderemos ter um mecanismo mais ágil, que é um pouco o que já temos pensado na Secretaria, que é essa fala anterior do Sr. Tim, que é a qualificação, um pouco, dos Direitos Humanos nas instituições, fazer com que possa haver nas Polícias Estaduais um núcleo estadual que tenha capacidade, competência para prestar o primeiro atendimento à vítima, ao defensor ameaçado.

Esse defensor, muitas vezes, não é nem o caso de ter uma proteção policial, em função das suas atividades ou pela intensidade do risco. Muitas vezes, são dicas que esse defensor pode vir a adotar, como mudança na sua conduta cotidiana, que possa fazer com que ele tenha uma proteção maior à sua segurança individual. Muitas vezes, é algo até mais grave, tem de entrar realmente no Programa de Proteção à Testemunha, vai ter de mudar o nome, sair do Estado.

Portanto, a avaliação em relação ao grau de proteção que esse defensor tem de receber é melhor que seja feita por um grupo capacitado no Estado, que, ao nosso ver, é um grupo que deve ser formado, basicamente, pela Polícia Federal, por representante das Polícias Estaduais – e aí é incluído Polícia Civil, Polícia Militar –, por um representante do Ministério Público e também por entidades da sociedade civil. Portanto, seria um grupo ou um núcleo. Ainda não demos uma denominação.

Até um primeiro momento, procuramos a Senasp, e hoje estará aqui o Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares. Penso que seria muito importante se pudessemos avançar também nisso, levando a proposta, para que fosse levada a esses comitês integrados que estão sendo formados no Sistema Nacional de Segurança Pública, para não pensarmos em superposição de estruturas em função dos problemas, mas que esse Sistema Nacional de Segurança

Pública também tivesse o encargo de cuidar da questão dos defensores de direitos humanos.

Num primeiro momento, mostraram-se com um pouco de dificuldade em pensar, porque parece que esses comitês vão ter mais um encargo, o de fazer a estratégia do combate ao crime organizado, do planejamento das atividades de repressão.

Então, a prevenção não seria o grande encargo. Mas acho que ainda podemos avançar nessa questão. E, para isso, é muito importante que, nesses seminários, tenhamos sempre a preocupação de levantar o problema, de situar os casos, mas também de apresentar uma agenda propositiva, questões bem concretas, para que possamos envolver o Governo e um número maior de sujeitos e entidades nisso.

Portanto, ao nosso ver, a coisa passa por aí. Temos de capacitar núcleos, nos estados formados pelas polícias e por outros órgãos que fazem parte do sistema penal, para, depois de passarem por seminário e tal, prestarem esse primeiro atendimento às vítimas, aos defensores de direitos humanos que, em função do seu trabalho, se sentirem ameaçados. Até sugerimos, junto à Senasp, que, inicialmente, esses núcleos estaduais fossem implantados nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Pará, São Paulo e Espírito Santo, onde a problemática é maior, onde há maior número de casos. Então, poderíamos começar capacitando núcleos para esse empenho.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Sr^a Simone.

Vou passar a palavra aos convidados para fazerem suas considerações finais, pelo prazo de cinco minutos, acerca do debate desta Mesa de Políticas Públicas. Não é objetivo deste Seminário, ao final de cada Mesa, fazer fechamentos, mas acumular informações para os temas que serão discutidos.

Então, vou passar a palavra ao Sr. Mário Mamede e, em seguida, ao Sr. Percílio Lima Neto e à nossa companheira Nazareth Gadelha.

O SR. MÁRIO MAMEDE – Todas as intervenções foram muito importantes e algumas, além de importantes, trouxeram uma enorme dramaticidade de casos que estão acontecendo.

Chamo a atenção de todos para a racionalidade que o Sr. Perli Priano nos cobrou. Por mais competentes que sejamos, por mais que se crie esse grupo de trabalho por iniciativa da Secretaria e por mais que possa render este Seminário, respeitando a intelectualidade, a capacidade, a inteligência de cada um dos que compõem esse momento de discussão, não resolveremos a questão num passe de mágica. Poderemos apontar caminhos, sugestões, ações, aperfeiçoamentos na área executiva, mecanismos que possam reduzir essa inércia burocrática – que é terrível nesses casos de ameaça de morte, de violação de direitos –, e assim, darmos seguramente um grande salto de qualidade.

Estamos vivendo um momento muito interessante. Temos de ter a percepção de que essa construção necessita de vários agentes institucionais, da compreensão do Estado como um todo e da parceria social absolutamente inarredável.

Quero chamar a atenção para alguns aspectos que podem significar preocupações pontuais. O Sr. Perli Priano disse que isso passa pela redemocratização. Esse processo de construção é lento e muito exigente do ponto de vista do esforço e do compromisso de cada um. Mas quero levantar algumas questões. A primeira delas é que para nós, da Secretaria de Direitos Humanos, só haverá sentido nessa função pública se continuarmos sendo a cara da sociedade, fazendo o mesmo discurso que fizemos ao longo das nossas vidas – aí haverá sentido. Pensando dessa forma, queremos inaugurar o quanto antes, quem sabe para o ano, essa nova etapa.

Hoje, quem é condenado por violação de direitos é a União, o Estado. Quem responde pela condenação? O Governo Federal. Os Governos Estaduais se comportam como se nada tivesse acontecido, como se nada dissesse respeito a eles. O grande público nem toma conhecimento, nem o público que lê jornal, IstoÉ, Veja. Os governadores desconhecem o problema.

Então, estamos traçando os caminhos por meio de discussões com a Advocacia da União, com o Ministério Público. Estamos mandando para os estados todo e qualquer papelucho que chega de instâncias internacionais, recomendação tal e tal. Fazemos cópia, ofício e mandamos para o Sr. Governador e para o Ministério Público local,

por meio de sua Procuradoria-Geral de Justiça, porque queremos confluir o calçamento ou a pavimentação para, se a União for condenada, o Estado também ser responsabilizado por meio de ações consorciadas. Não tem de mudar nada na legislação, ações consorciadas entre o Ministério Público Federal e a Advocacia-Geral, porque o Estado, a unidade federativa sabia, foi omissa e não nos ajudou no cumprimento das recomendações. Talvez seja um momento interessante para começar a modificar esse cenário.

Não devo me alongar, o tempo avança e eu queria só levantar algumas questões. Todos já percebemos algo que é absolutamente comum, que não é um desafio qualquer essa construção, passa por reforma legislativa. Essa reforma inclui uma coisa difícilíssima, mas absolutamente necessária, que é a reforma da organização policial brasileira. Como está, não dá. Vamos continuar dividindo os bons e os maus policiais como dividimos os bons e os maus médicos, os bons e os maus advogados e a questão não é por aí, a questão é que há um esgotamento de modelo, que é corruptor, corruptível, que se tornou corrupto e penetrou no crime organizado e por ele foi penetrado e que faz parte de todo esse cenário dos agentes de violação de direito.

A primeira questão é a reforma legislativa, em vários aspectos incluindo a questão policial. Para absurdo nosso, pelo que eu saiba, pode haver outros, só em três países do mundo o inquérito é conduzido pela polícia: Brasil, Zâmbia e Angola. Eu não conheço outros. Se alguém conhece pode dizer que me ajuda a ampliar essa relação. Em todos os outros países, a condução do inquérito é feita pelo Ministério Público, e o Brasil, se quer ser democracia, se quer consolidar um estado de direito e respeitar direitos humanos, tem de trazer para si. A sociedade tem de cobrar que o inquérito seja da condução do Ministério Público. Isso não diminui a polícia, nem tira nobreza dessa profissão. Ela vai continuar investigando e dando os elementos para o Ministério Público conduzir o processo investigativo, mas o responsável institucional e constitucional tem de ser o Ministério Público.

Outra questão, de maneira muito breve. Não podemos fugir da discussão de que os órgãos de perícia criminalística, o IML, a perícia criminalista de identificação são órgãos de natureza técnico-cienti-

fica. São órgãos que precisam de instrumentalização de ponta e de capacitação dos seus operadores.

Portanto, não cabe a um estado democrático continuar tendo os órgãos de perícia, sendo o mais emblemático deles o IML, subordinados ao aparelho policial, porque isso não é perícia, isso gera distorções, como o caso aqui de uma liderança sucuru – parece-me –, que foi assassinada com os braços elevados e o médico legista do município deu diagnóstico de morte de causa natural, quando ele tinha três balas, e uma perícia feita por outro perito mostrou que, além das balas, ele tinha morrido com os braços elevados em posição de total rendição.

Mesmo respeitando a autonomia do juiz, o seu poder de decisão, não dá para aceitar que algumas questões que envolvam ameaça de morte, perda de vida, graves violações de direito não tenham na jurisprudência, na Constituição, na normatização do Poder Judiciário prazos para decisão do juiz. Ele não pode estabelecer prazo e sentar em cima do processo. Não dá mais para tolerarmos isso como sociedade. É necessário haver prazo, porque justiça que falta, justiça que tarda não é justiça e nós não podemos impedir, como disse o companheiro, decisão do Juiz não se discute, cumpre-se. Pode até se cumprir por imposição da força do Estado, mas é preciso se discutir os seus aspectos éticos.

Rapidamente, eu queria falar mais duas coisas. Temos de romper com a falsa polêmica de federalização ou intromissão nas questões das unidades federativas. Se colocarmos parâmetros bem claros, bem definidos, vamos saber quais são os crimes, que violação de direitos humanos vêm exigir ações federais, quais são aquelas de responsabilidade estadual e cobrar e ter mecanismos de cobrança e aquelas que podem ser estabelecidas, devem ser ações de parceria, de somação de esforços entre a organização policial federal e a organização policial estadual.

Por fim, precisamos criar uma rede de proteção aos direitos humanos, reformas legislativas, a questão do judiciário, romper com algumas questões que não devem continuar, falei em duas delas, pelo menos, e criar essa rede de proteção que tenha como centro dessa proteção, primeiro, o Ministério Público, é sua função inarredável,

os núcleos que estamos pensando, que já foram sugeridos ao grupo de trabalho para que cada estado tenha um núcleo de proteção, as pessoas que estão sob situação de ameaça. E os conselhos podem ser espaços muito importantes para isso, e temos de nos debruçar sobre uma grande discussão do que queremos dos conselhos, como vemos os conselhos? Eles têm de ter, o mais que possível, autonomia, capacidade de autoconvocação de acordo com os princípios de Paris, paridade com participação social efetiva, representativa e não podem ser subordinados à vontade imperial do governador ou seja lá de quem for.

Temos de nos debruçar para saber como estão os 17 ou 19 conselhos estaduais. Primeiro, se existem de fato ou não, se têm legitimidade ou não e temos como Estado brasileiro, como Governo Federal, como órgãos federais que querem respeitar decisões de Viena, querem implementar uma política de direitos humanos, fazer, ao meu modo de ver, algumas emanações para os estados, algumas orientações, até de maneira humilde, com a humildade necessária da elegância política, dizer que os estados têm de fazer com que seus conselhos funcionem dentro dos princípios de Paris, que os conselhos têm de ter autonomia, poder de autoconvocação, que os conselhos têm de ter pessoal e previsão orçamentária para funcionar e têm de elaborar os programas estaduais de direitos humanos, porque está lá há 10 anos. Não se opera política de direitos humanos no abstrato, nessa coisa chamada União. A União, para nós, é abstração. Onde as coisas acontecem? Nos municípios. Se não chegamos lá, fica efetivamente difícil.

Levantei algumas questões que me inquietam, mas acho que temos a obrigação de fazer algumas provocações. Às vezes posso até sair um pouco da postura de um representante do Estado, mas é assim que eu sou. Creio que não cometi nenhum ato que seja reprovável. Penso que o Estado, como ente que congrega o Governo Federal, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, o Parlamento e outras instituições, tem um papel formidável, absolutamente desafiador neste momento. Que sejamos capazes de produzir as sugestões necessárias. Que tencionemos no sentido de que elas sejam absorvidas pelo próprio Parlamento, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, que

seja capaz de modificar a feição corporativa desse corporativo nocivo que penetrou nas nossas instituições e quem sofre mais e quem mais faz sofrer é a polícia. Isso está claro está para nós, não vamos tergiversar quanto a isso e entender que quem se mete a defender direitos humanos entrou no espaço da vulnerabilidade, porque essa é uma luta absolutamente revolucionária.

Hoje, o discurso do PT não incomoda, nem o do PCdoB, nem o do PSB, nem o de partido algum. O que incomoda é o discurso de direitos humanos porque vai de confronto, vai no enfrentamento direto ao status quo dos madeireiros, dos devastadores, dos que degradam ambiente, dos que violam crianças, dos que maltratam idosos, dos que fazem da violência um ato continuado e cotidiano.

Quem for se meter na luta dos direitos humanos saiba que está entrando no espaço da vulnerabilidade. Agora, não podemos ser, em nenhum espaço de militância que exercemos, agentes de direitos humanos irresponsáveis, não generosos, não solidários com os companheiros, que, por serem mais contundentes ou pelo espaço que atuam do ponto de vista da sua militância, estejam numa condição de ameaça e risco de perda de vida. Temos de nos fechar, ser absolutamente solidários e desenvolver os mecanismos que aqui estamos procurando discutir para que sejam efetivamente implementados.

Obrigado. Acho que me estendi mais do que cinco minutos. Por isso, peço desculpas a todos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Mário.

Vamos ouvir, então, o Dr. Percílio.

O SR. PERCÍLIO DE SOUZA LIMA NETO – Creio que, em que pese o curto espaço de tempo que aqui hoje estivemos reunidos, houve avanços no tratamento das questões relativas à defesa e à garantia dos defensores dos direitos humanos no Brasil.

Ouvi aqui, por parte de muitos presentes, sugestões e proposições absolutamente objetivas como aquelas que foram trazidas, dentre outras de igual merecimento, pelo Deputado Luiz Couto. S. Ex^a trouxe questões verdadeiramente relevantes para o enfrentamento dessa questão e nós todos sabemos que esse é um processo em que

não se queimam etapas. Estamos todos vivamente empenhados na busca de resultado. Eu disse aqui que, sem essa integração do Estado e da sociedade, essa proteção não vai avançar, mas eu confesso que, ao longo de muitos e muitos anos, e sem querer personalizar a minha exposição, por coincidência, todos os temas objetos de exposição aqui pelos presentes, eu fiz parte, por meio do CDDPH, das comissões que trataram do tema nos estados coincidentemente. Sinto que está havendo uma mudança na cultura do enfrentamento da questão, que é exatamente em função dessa integração que hoje se opera na sociedade civil.

Até pouco tempo atrás, qualquer um que adotasse essa postura de defesa dos direitos humanos tinha uma certeza, quase funérea, quanto ao seu destino, como aqui disse o colega Mário Mamede. Agora, está mudando realmente. Há necessidade premente, constante, diuturna, de união de forças e esforços de todos nós, mas, apesar dessas frustrações com as quais nos deparamos, temos também verificado avanços significativos.

O Perli disse aqui muito bem que este País passou por um processo de redemocratização. Acho extremamente relevante uma mudança de pensamento, de postura. O processo está evoluindo, foi objeto de uma colocação da necessidade de integração da administração pública com a sociedade civil. Tem sido objeto de permanente questionamento e, semana passada, participei de debate nesse sentido, da questão relativa ao controle externo do Poder Judiciário.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem uma posição clara, dogmática, a respeito da necessidade desse controle externo da atividade do Poder Judiciário. Não significa qualquer intromissão indevida na apreciação do mérito da sentença a ser prolatada ao final da demanda pelo juiz. Mas temos de ter mecanismos que permitam que o juiz que sente em cima do processo não possa mais fazê-lo. Nessa reunião ocorrida aqui na OAB do Distrito Federal, estavam presentes o Senador Jefferson Péres, o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Cláudio Baldino, e o colega Marcelo Ribeiro, Conselheiro Federal da OAB, e a certeza que nós temos é a de que esse modelo de distribuição de justiça como esse modelo de segurança pública no

Brasil está completamente esgotado. Temos de repensar isso de uma forma permanente, constante.

Eu disse na exposição que fiz que decisão recentíssima do Supremo Tribunal Federal afastou em caráter definitivo a intervenção do Ministério Público no inquérito policial, é uma decisão que tem de ser revista. Por que isso aconteceu? Não tenho a menor dúvida de que foi o corporativismo das instituições interessadas que se mobilizaram, primeiro para dar na Constituição esse tratamento que é dado à investigação policial de absoluta autonomia, com a qual a sociedade civil não mais concorda. Em segundo, essa lastimável decisão do Supremo Tribunal Federal dando esse tipo de interpretação.

Com relação ao Pará, houve uma mudança sim no enfoque do tratamento das autoridades, mas a violência ali é inominável. Aquela lista dos marcados para morrer só se sai morrendo. Em Comissão recente, o Deputado Nelson Pellegrino, a então Deputada Socorro, o Deputado Babá, o Secretário da Comissão, Márcio, em um encontro que tivemos em Marabá, uma das lideranças sindicais presentes participou dos debates, dessa lista, assim que a Comissão retornou a Brasília, num espaço de 10 a 15 dias, um desses foi assassinado. Sabia-se que ele ia ser assassinado. Eu ouvi, profundamente comovido, o depoimento do Vereador Manoel de Matos. É a crônica rotineira de uma morte anunciada.

A Deputada Iriny, nossa querida presidente, já irá tomar – e já o fez e vai reiterar – providências objetivas, imediatas junto ao Ministro da Justiça, ao Secretário de Direitos Humanos, aqui presente, ao Diretor-Geral da Polícia Federal para que não fiquemos no vácuo em relação a esse atendimento, exatamente dos que estão na ponta de processo de enfrentamento das violências contra os defensores dos direitos humanos. Trata-se de um vereador com votação expressiva, significativa, um homem totalmente articulado. Imaginem os senhores a situação daqueles que realmente são movidos pelo sentimento e sem essa possibilidade.

Mas dentre as sugestões está a federalização dos crimes contra os direitos humanos. E não é difícil estabelecer parâmetros distintivos, como disse o Mamede, entre aqueles crimes especificamente da órbita da Justiça Federal e aqueles que possam ser feitos mediante

parceria ou exclusivamente no âmbito da Justiça local, onde circula a maioria dos crimes que não atentam contra bens e interesses da União. É perfeitamente possível definir juridicamente essa questão.

Quanto aos conselhos estaduais. Há estados em que eles existem, foram implantados, mas são a longa manu da administração. São compostos por funcionários públicos demissíveis ad nutum, não têm nenhuma autonomia, autenticidade e legitimidade. Só podem funcionar de verdade com a participação de representantes de organismos da sociedade civil totalmente isentos e independentes das autoridades que administram os estados.

Nos municípios, a criação dos conselhos comunitários diante da dificuldade dos conselhos estaduais de chegarem à ponta da linha, a vinculação da liberação dos recursos. Isso ouvimos na última reunião do CDDPH. Até então, o tratamento que vinha sendo dado à liberação de recurso do Governo Federal para as questões de área de segurança era uma negociação de varejo, de conveniência. Há um propósito realmente, Perli sabe disso, de se estabelecer um compromisso das autoridades estaduais – Perli e Mamede poderiam dizê-lo com muito mais propriedade do que eu – com a liberação de tais recursos e a sua aplicação realmente na finalidade a que se destina. A questão da formação cultural, por meio da inserção nos currículos da cadeira de ética, direitos humanos e cidadania. Isso deve ser pensado por esta Comissão, pelos nossos Parlamentares e pelo Ministro da Educação, para superar aquele sentimento de impotência com o qual eventualmente nos deparamos, diante do grau de violência com que a sociedade convive.

É essa disposição, essa participação, essa certeza que nos traz a crença e a convicção de que podemos mudar o status quo. E ele está sendo mudado. Eu disse, no início dessa despedida, que já vejo luz no fim do túnel. E vejo para pessoas ameaçadas, Deputado Luiz Couto, Deputada Iriny Lopes, Delegado Badenes e demais presentes, com a certeza de que estamos trabalhando na busca da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que é o objetivo de todos nós.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Dr. Percílio.

Tem a palavra a Sr^a Nazareth Gadelha.

A SRA. NAZARETH GADELHA – Venho prestar minha solidariedade aos companheiros que falaram na plenária, explanaram casos, e pedir à Mesa que, por intermédio, principalmente, da Secretaria de Direitos Humanos, do Poder Executivo e do Ministério Público Federal, dê encaminhamento urgente às questões de graves violações aos direitos humanos apresentadas pelos colegas defensores dos direitos humanos. Todos os casos aqui apresentados são por demais graves e urgentes o seu encaminhamento no sentido da solução. Eu gostaria de lembrar também que o Movimento Nacional de Direitos Humanos insiste na proposição de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, que iremos detalhar melhor na Conferência Nacional de Direitos Humanos. Os mecanismos internacionais de direitos humanos que o Brasil já ratificou devem ser respeitados e aqueles que ainda não o foram devem ser assinados, como maneira de demonstrar interesse em uma integração do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos aos sistemas internacionais de proteção dos Direitos Humanos. Por último, quero dizer que é necessário pôr fim ao crime organizado e combater severamente o narcotráfico, a impunidade e a corrupção, principalmente aquela dentro do aparelho do Estado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Nazaré.

Andressa, você gostaria de fazer alguma consideração?

A SRA. ANDRESSA CALDAS – Tenho várias considerações, mas vou respeitar nosso direito à alimentação, que é um direito humano. Deixarei para fazê-las às autoridades presentes no período da tarde, durante o debate, quando eu estiver do outro lado, onde me sinto melhor. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Agradecemos a presença dos debatedores e de todos os demais, lembrando que às 14h30 retomaremos o seminário. É o tempo de cumprirmos a ordem do Presidente, quanto à “fome zero”.

Obrigada a todos.

ENCERRAMENTO

A SRA. COORDENADORA (Deputada Iriny Lopes) – Boa tarde a todos, companheiras e companheiros, vamos dar continuidade ao seminário que iniciamos esta manhã sobre Proteção a Defensores de Direitos Humanos.

Gostaria de convidar para coordenar a próxima Mesa o Deputado Orlando Fantazzini, ex-Presidente desta Comissão, que tratará sobre o tema “Experiências e Orientações Internacionais para Proteção aos Defensores de Direitos Humanos”.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Boa tarde a todos. Agradeço à companheira Iriny Lopes a transferência da condução dos trabalhos.

Com um pouco de atraso, vamos passar à composição da Mesa, convidando os expositores representantes da Anistia Internacional: Kerrie Howard, Tim Carril e Jaime Prieto. Convidamos, também, o Dr. Hélio Bicudo, Vice-Prefeito e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo. E faço questão da presença da Deputada Iriny Lopes, autora do requerimento que propôs este seminário.

Iremos disponibilizar tempo para cada expositor e, após as explanações, iniciaremos o debate.

O Dr. Hélio propõe que as apresentações ocorram da esquerda para a direita.

A Sr^a Kerrie Howard tem a palavra.

A SRA. KERRIE HOWARD – Boa tarde a todos. Vou tentar falar em português.

A Anistia Internacional sente-se honrada pelo convite a participar deste importante evento para proteção dos defensores dos direitos humanos e por ter a oportunidade de compartilhar com vocês sua experiência e seu conhecimento desse assunto.

Irene Khan, Secretária-Geral da Anistia Internacional, apresenta a todos seus melhores cumprimentos e votos de sucesso para o resultado deste seminário.

A Anistia Internacional, um movimento mundial fundado em 1961, considera que faz parte de um movimento global dos defensores dos direitos humanos, movimento este que a organização comprometeu-se a fortalecer e a apoiar.

A Anistia Internacional reconhece o papel decisivo que os defensores desempenham em âmbito nacional na luta pelos direitos humanos e dá prioridade total à proteção deles e de seu trabalho.

No decorrer de mais de 40 anos, nossa organização tem acompanhado a evolução de um movimento empolgante de direitos humanos na América Latina.

No entanto, durante esses anos, também fomos solicitados frequentemente a assistir àqueles que enfrentam perigos devido às suas atividades em prol dos direitos humanos.

Em decorrência disso, a Anistia Internacional apelou para os Governos da América Latina no sentido de que dessem prioridade à proteção do trabalho dos defensores dos direitos humanos.

A organização acredita que o assunto exige prioridade porque os ataques contra os defensores dos direitos humanos são contra os princípios de democracia, a responsabilidade e a transparência, que inspiram e norteiam o trabalho de direitos humanos.

Qual é o quadro internacional para proteger os defensores dos direitos humanos?

O direito de defender os direitos humanos é protegido por uma série de normas e princípios internacionais, a maioria dos quais foi adotada e ratificada pelos Governos da América Latina por vontade própria.

Em 9 de dezembro de 1998, comemorou-se o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Declaração sobre o Direito e Res-

ponsabilidade dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da sociedade para promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos.

A declaração tornou-se mais comumente conhecida como a Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos.

A declaração estabelece os direitos dos defensores dos direitos humanos, identificando liberdades e atividades que sejam fundamentais ao seu trabalho. Tais princípios incluem o direito a conhecer, buscar, obter e receber informações sobre os direitos humanos e liberdades fundamentais; o direito a participar de atividades pacíficas contra a violação dos direitos humanos; o direito a criticar e a reclamar o não-cumprimento por parte dos governos das normas dos direitos humanos e o direito a propor melhorias; o direito de receber proteção adequada.

De acordo com tratados internacionais de direitos humanos, os governos, em âmbito federal e estadual, são responsáveis por ataques e perseguições de defensores e por funcionários encarregados no cumprimento da lei, outros agentes estaduais e, ainda, em determinadas circunstâncias, por abuso por parte de indivíduos.

O mais importante é que, de acordo com os mesmos tratados, os governos devem assegurar que as medidas necessárias para evitar ataques contra tais defensores sejam tomadas.

Tanto as Nações Unidas quanto a Organização dos Estados Americanos vêm se esforçando para ressaltar, repetidamente, a importância dos princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos e sua implementação.

A Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas emitiu 5 resoluções convocando os Estados a aplicarem e a efetivarem a declaração e a disseminarem e a implementarem seus princípios.

Para auxiliar nessa tarefa, o Secretário-Geral da ONU nomeou uma representante especial para os defensores dos direitos humanos para monitorar, documentar e intervir em nome dos defensores dos direitos humanos que se encontrarem sob ameaça.

Da mesma forma, os Governos das Américas adotaram um número semelhante de resoluções na Assembléia Geral da OEA.

A importância de estímulo e de proteção do trabalho dos defensores dos direitos humanos nas Américas também se reflete no estabelecimento pelo sistema interamericano de direitos humanos de uma unidade especial para os defensores de direitos humanos.

Tais iniciativas, em âmbito regional e internacional, confirmam que o direito de defender os direitos humanos não é mais contestado. Hoje, tanto os governos quanto a sociedade em geral reconhecem que tal prática é uma parte crucial da vida pública em todas as sociedades democráticas.

O que entendemos pela palavra proteção no contexto dos defensores dos direitos humanos?

Para uma organização como a Anistia Internacional, engajada no campo dos direitos humanos, por proteção entende-se um assunto amplo, que abranja todos os aspectos da atividade do Estado e da vida pública.

O Secretário-Geral da ONU descreveu a proteção como sendo um processo complexo de múltiplas facetas, envolvendo uma variedade de entidades e de abordagens.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha afirma que o conceito de proteção abrange todas as atividades que procuram assegurar o respeito total aos direitos da pessoa, de acordo com a forma e o conteúdo da lei.

Para os nossos propósitos hoje, podemos dizer, portanto, que a proteção inclui todas as estratégias, planos e atividades que asseguram o respeito aos direitos dos defensores dos direitos humanos.

Quais são os riscos enfrentados pelos defensores dos direitos humanos na América Latina?

A Anistia Internacional documentou mais assassinatos de homens e de mulheres defensores de direitos humanos na América Latina que em qualquer outra região do mundo. E ainda pior: não existem provas de que essa tendência esteja em declínio.

As ameaças de hoje são os assassinatos de amanhã. A Anistia Internacional acredita que muitos assassinatos recentes de defensores dos direitos humanos na América Latina – em particular na Colômbia e na Guatemala, mas também no México –, poderiam ter sido evitados se as autoridades tivessem agido de acordo com as informa-

ções e as reclamações que indicavam que esses defensores estavam em risco.

No Brasil, os defensores dos direitos humanos, em alguns Estados, tal como Pará, Bahia e Espírito Santo, enfrentam um risco de violações sérias, tais como assassinatos. Em muitos Estados, a ameaça aos defensores é latente, manifestando-se em ataques agressivos por personalidades públicas de destaque em alguns setores da mídia ou em fóruns públicos.

Os setores vulneráveis incluem militantes pela reforma agrária, jornalistas e advogados.

A situação de insegurança para os defensores dos direitos humanos na América Latina tem evoluído sem controle, a tal ponto que hoje os defensores, em alguns países ou em alguns Estados, enfrentam situações de emergência.

O que tem sido feito pelos Governos da América Latina para proteger os defensores dos direitos humanos?

Já se passaram quase 5 anos desde que a Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Apesar disso, poucos governos na região das Américas adotaram planos abrangentes para implementar os princípios da declaração.

Alguns governos na América Latina transgrediram abertamente os princípios contidos na declaração. Em outros países, os Governos foram incapazes de traduzir suas promessas em garantias e em ações concretas para proteger o meio em nível local em que os defensores precisam realizar seu trabalho.

As ações por trás daquela incapacidade da vontade oficial de apoiar o trabalho de direitos humanos e aqueles que o realizam são variáveis e complexas. Contudo, vou tentar realçar algumas das deficiências e dificuldades fundamentais.

Vou começar identificando uma das causas fundamentais dos ataques contra os defensores dos direitos humanos. É notória a hostilidade de alguns setores da sociedade contra o trabalho de direitos humanos, inclusive as poderosas elites políticas, militares e econômicas. De modo geral, os governos em toda a região relutaram em confessar essa hostilidade.

A superação dessa objeção por parte de alguns setores da sociedade aos trabalhos de direitos humanos exige que os governos adotem estratégias e planos que identifiquem esses setores e enfrentem um diálogo com eles. Tais estratégias deveriam procurar envolver, por exemplo, setores da mídia que permitem o uso de sistemas de comunicação de massa para prejudicar os direitos humanos. Os setores das forças de segurança muitas vezes injustamente, recebem as críticas dos defensores dos direitos humanos com um obstáculo para o seu trabalho.

As tentativas feitas no México para melhorar a compreensão pública de trabalho dos direitos dos defensores humanos opõem-se às acusações infundadas contra os defensores através de uma campanha de publicidade. Foram malsucedidas devido a vários fatores. Por um lado, as autoridades não consultaram plenamente os defensores dos direitos humanos quanto à adequação do material que foi preparado para os canais de rádio e televisão. Por outro lado, as autoridades não complementaram a campanha iniciando um diálogo com os proprietários de mídia e seus editores.

Além da hostilidade, há outro fator que limita os esforços dos governos na América Latina para proteger os defensores de direitos humanos. Isso é um assunto que depende de relações internacionais. Daí resulta que vários governos desempenharam papel muito positivo em níveis regional e internacional, incentivando a adoção de resoluções e acordos relativos aos defensores dos direitos humanos, mas poucos agiram com o mesmo entusiasmo para incentivar a compreensão do trabalho dos direitos humanos nos vários setores do Governo.

Outra dificuldade é para desenvolver a proteção dos defensores dos direitos humanos na América Latina é a tendência de muitos governos e partidos políticos da região entender que a cooperação com grupos de direitos humanos é um veículo para cooptação desses grupos, infringindo sua função de vigias independentes da sociedade civil.

As medidas práticas para proteger os defensores dos direitos humanos tiveram pouco sucesso, embora esta seja uma área em que

os governos latino-americanos concentraram seus melhores esforços para proteger os defensores dos direitos humanos.

A Anistia Internacional observou que uma das questões fundamentais da ineficácia dos programas práticos de proteção dos defensores dos direitos humanos – refiro-me a guarda-costas armados ou sistemas de comunicação – é a falta de confiança entre os que providenciam essas medidas e os beneficiários. Em alguns países, a anistia internacional observou que as autoridades usaram esses programas de proteção para obter informações de inteligência.

Em conclusão, embora os problemas estruturais e a falta de recursos possam constringer a procurar de melhorias, na realidade, é a ausência de vontade política dos governos que permitem as reações contínuas contra os defensores e a impunidade com que se permite que estas relações prevaleçam.

O objetivo principal das políticas para implementar os princípios de declaração da ONU sobre os defensores dos direitos humanos tem de ser que os defensores dos direitos humanos tenham a possibilidade de continuar seu trabalho importante.

As medidas de proteção individual, que procuram extrair ou isolar os defensores de suas comunidades somente são adequadas em última instância, quando todas as outras medidas tiverem falhado. Para este propósito, as políticas devem ter uma abordagem abrangente e coletiva, concebida para facilitar um meio favorável para a formação e defesa dos direitos humanos.

Os esforços governamentais para proteção dos defensores dos direitos humanos deverão integrar medidas de proteção imediatas, como medidas de prevenção. Os pontos principais são o reforço dos sistemas judiciários nacionais para assegurar soluções legais eficazes para os defensores cujos direitos foram violados. A garantia de que a legislação sobre segurança respeite os princípios de declaração da ONU sobre os defensores dos direitos humanos.

A adoção de planos para proteger os defensores durante períodos ou em áreas de vulnerabilidade esperada. A elaboração de programas paralelos para envolverem as autoridades em nível estatal e municipal na implementação dos princípios da declaração da ONU sobre defensores dos direitos humanos. Sistemas para a avaliação e o

acompanhamento do impacto dos programas de proteção. O desenvolvimento do papel positivo que a mídia pode desempenhar na promoção dos princípios dos direitos humanos e o respeito por aqueles que realizam o trabalho de direitos humanos. Medidas preventivas para combater a hostilidade de certos setores da sociedade contra o trabalho dos direitos humanos e contra aqueles que o realizam.

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos a Kerrie Howard a participação.

Em seguida, convidamos o Jaime Prieto para fazer uso da palavra.

O SR. JAIME PRIETO – (Exposição em espanhol.)
(Palmas).

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos ao Sr. Jaime Pietro a participação no momento em que aproveitamos para registrar a presença do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado Cláudio Vereza, que nos honra com sua presença vez que é um militante histórico na causa pelos direitos humanos.

Dando continuidade, iremos passar a palavra, não sem antes anunciar a presença do nosso ex-companheiro, Deputado João Coser, que foi brilhante Deputado Federal, sempre apoiando a causa dos direitos humanos. (Palmas.)

Passamos então a palavra ao Dr. Hélio Bicudo, Vice-Prefeito de São Paulo e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo.

O SR. HÉLIO BICUDO – Boa tarde a todos. Saúdo, na pessoa do Deputado Orlando Fantazzini, os companheiros de Mesa e todos os defensores de direitos humanos que aqui se encontram.

Os defensores de direitos humanos têm sido injuriados, caluniados, ameaçados e muitas vezes eliminados, a tal ponto que as Organizações Não-Governamentais que exerceram mais atividades nesse campo insistem na criação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos de uma relatoria especial para, a partir de uma investigação

abrangente, possa fazer recomendações específicas aos países membros da Organização dos Estados Americanos e até mesmo, segundo caso, ir à Corte Interamericana, pleiteando o devido processo e conseqüente reparação às vítimas.

Essas injúrias, essas calúnias, essas ameaças, e mesmo as eliminações, partem muitas vezes de iniciativas de agentes do próprio Estado e que, por isso mesmo, não são investigadas, deles não tendo conhecimento o público em geral. Passam-se nos processos e nas investigações sigilosas, cujo conteúdo nunca chegamos a conhecer e muito menos os resultados a que se chegaram.

O único ponto que fica claro a impunidade daqueles que ameaçaram e que eliminaram membros dessa plêiade que luta pelos direitos humanos. Defensores de direitos humanos igual a defensores de bandidos, uma distorção evidente da atuação daqueles que defendem os direitos da pessoa humana para desqualificá-los são apontados como defensores de bandidos que assim a eles se igualam, buscando estigmatizá-los e, dessa maneira, dificultar o seu trabalho humanitário.

Muitas vezes surge o questionamento, por que aquele que delinque merece uma proteção que se nega às vítimas da sua atuação? É uma pergunta que equívale a uma afirmativa que não corresponde à realidade. O infrator da Lei Penal está na linha de frente da violência policial. Se não contar com o apoio das entidades de direitos humanos não será sujeito ao devido processo legal e ao julgamento por um juiz autônomo e imparcial.

Não se pleiteia sua impunidade, mas sua submissão enquanto pessoa, e, respeitada a sua dignidade aos rigores da lei. Por outro lado, não é verdade que as vítimas da violência por delinqüentes ou pela ação da polícia não contam com a proteção daqueles que defendem os direitos humanos.

Quantos processos não se montaram e quantas pessoas não se beneficiaram da ação dos defensores de direitos humanos, de lembrar-se das manifestações que tiveram lugar quando da tortura e morte do jornalista Wladimir Herzog nos porões da ditadura militar.

O culto ecumênico na Catedral da Sé de São Paulo e as ações promovidas na Justiça para restabelecer a verdade dos fatos e respon-

sabilizar a União pelos crimes cometidos por seus agentes são um testemunho da atuação das entidades de direitos humanos na defesa de direitos fundamentais das vítimas.

Indenizações foram pagas pelo Estado na chacina do 42º Distrito Policial em São Paulo e estão sendo arbitrados em favor de vítimas da violência policial como aconteceu no massacre do Carandiru.

Quero acentuar que muitos desses resultados foram conseguidos graças a recomendações da Comissão Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos ou de procedimentos amistosos também por ela patrocinados. Aliás, a tramitação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos de inúmeras denúncias de iniciativa de entidades ou de pessoas que se dedicam em defesa dos direitos civis políticos e por último dos direitos econômicos sociais e culturais das pessoas estão em andamento nesta Comissão.

Mas esses defensores não passam incólumes. Dom Paulo Evaristo, Cardeal de São Paulo, paradigma dos defensores dos direitos humanos, já foi acusado, perante o Poder Judiciário, por crime de calúnia, ao referir-se no livro “Brasil Nunca Mais” que não é de sua autoria, mas da Arquidiocese de São Paulo, ao médico legislativa que prestava, entre parênteses, (serviços aos dispositivos policiais encarregados de defesa do Estado, segundo as normas da ideologia da segurança nacional). O que objetivava esse processo senão a intimidação geral daqueles que acompanhando os passos do Cardeal Paulo Evaristo, buscavam a defesa dos direitos da pessoa humana?

Outros foram ameaçados, recusando-se o Estado a realizar as investigações que permitiram identificação dos autores das ameaças ou procrastinando-as até alcançarem-se os prazos prescricionais. Um desses casos, uma ameaça constante de um documento emanado da chamada P2, da Polícia Militar de São Paulo, no qual estampava-se a assinatura de um dos seus coronéis, não contou com a diligência da polícia ou do Ministério Público ao qual estiveram afetas as investigações, sequer para um exame grafotécnico para se individualizar a autoria das ameaças contidas nesse documento, arquivando-se o inquérito por falta de provas.

Muitas vezes, diante da implicação de pessoas altamente colocadas, os inquéritos se fazem de maneira sigilosa, como eu disse,

sem que se saibam quais foram as decisões tomadas, quais foram os resultados, de que resultaram as investigações, se é que elas de fato existiram.

Destarte, os defensores dos direitos humanos sentem-se indefesos, impotentes, para responderem às injúrias contra eles assacadas. Se conseguem levar seus autores a responder perante os tribunais, tropeçam na burocracia judiciária. As demudas se delongam até o esquecimento e não podem elucidar as ameaças a que se sujeitam e por isso mesmo, muitas vezes, essas ameaças se concretizam em eliminações que continuam impunes.

Essas considerações que alinhavam este ou aquele fato que, entretanto, espelham uma realidade, mostram que os defensores de direitos humanos estão atuando na sua maioria por conta própria, sujeitos a toda sorte de represálias, quer do Estado quer de grupos condicionados para uma reação contrária às suas atividades. Muitos já perderam suas vidas ou então tiveram de se calar.

Daí a necessidade – e eu acho que esse seminário pode preencher aquilo que se espera para encontrar-se um respaldo, para a defesa da vida promovida pelos militantes de direitos humanos, para que não resulte na perda de suas vidas.

Talvez, volto a falar, o que de início assinalei, a criação de uma relatoria especial a cargo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos possa oferecer, mediante um estudo do que acontece a propósito nas Américas, pistas para que os defensores de direitos humanos possam desenvolver, com maior desenvoltura, suas atividades da maior importância, a fim de que as normas de direitos humanos contidas na legislação nacional, nos tratados internacionais, possam realmente ser implementadas.

Temos a declaração da Organização das Nações Unidas a propósito dos defensores de direitos humanos, mas é uma declaração, que não obriga. Preciso irmos além da declaração, para uma convenção, ou americana adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos, ou uma convenção adicional à Convenção Européia de Direitos Humanos, para que realmente esses direitos possam ser protegidos pelo Estado, porque declaração não basta, é preciso convenção. A convenção permite uma investigação mais profunda do que realmen-

te acontece, permite a ida, no caso das Américas, da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana, cujas decisões são de cumprimento obrigatório por aqueles países, que subscreveram a convenção americana e a retificaram, como é o caso do Brasil. Da mesma sorte, na Europa, através da corte européia de direitos humanos.

Vigiar, portanto, a atuação policial ou da justiça não tem sido satisfatório. Regras de direito interno, a partir de determinações internacionais, de convenções internacionais, não apenas de declarações, podem constituir-se num ponto de partida para que os agentes dos direitos humanos possam atuar, expandir o seu trabalho.

Falei sobre a criação de uma relatoria especial na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, porque essas relatorias especiais que se criaram na Comissão Interamericana de Direitos Humanos vêm atuando exatamente no sentido de se aprofundar no exame dos problemas inerentes à cada Comissão. A Comissão tem uma relatoria especial da mulher, tem uma relatoria especial do trabalho escravo, tem uma relatoria especial dos povos migrantes, tem uma relatoria especial da criança e do adolescente. A esse propósito, a convite do Governo brasileiro, encontra-se hoje no Brasil a relatora especial da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para crianças e adolescentes, que amanhã deverá estar na Câmara dos Deputados para um pronunciamento a respeito.

Essas relatorias são fundamentais para o funcionamento de órgãos como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou a Corte Interamericana de Direitos Humanos ou a Corte Européia de Direitos Humanos. Elas dão os instrumentos necessários para que o sistema americano e o sistema europeu possam ter o poder coativo para impor aos Estados determinações, no sentido de que realmente os defensores de direitos humanos possam atuar. Isso é o que aspiramos, a dignidade das pessoas, a vida das pessoas, a saúde das pessoas, os seus direitos econômicos, culturais e sociais. Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos ao Dr. Hélio Bicudo a exposição. Aproveito para consignar a presença de Marcelo Gladson Pires, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal; Alciene Alves Ferreira, do Conselho

Regional de Psicologia; Maria de Lourdes Martins, do Programa de Proteção aos Adolescentes Ameaçados do Espírito Santo; Jair Cesário da Silva, ADEPOL; Ludmila Cerqueira Correia, do Programa de Proteção à Testemunhas e Vítimas Ameaçadas; Clerismar Lírio, do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados, do Espírito Santo; Ervino Martins, do FNE-BH; Maria das Graças Silva; Perpétua Almeida, Deputada Federal; Renata Florentino, da UnB, representante do SERGIL; Igor Almeida, do MECA; Irineu Barbosa, da Organização Social e Ambiental e Indira Marrul, Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Vamos abrir para os debates. Aqueles que quiserem se inscrever, podem fazê-lo. Se alguém quiser fazer alguma pergunta ao Dr. Hélio, ao companheiro Jaime, à Kerrie é só levantar o dedo.

O SR. HÉLIO BICUDO – Eu queria apenas fazer um adendo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini)
– Pode fazer.

O SR. HÉLIO BICUDO – Quanto à questão da defesa, das consequências sofridas pelos defensores de direitos humano, está aqui presente um exemplo vivo, o Delegado Badenes, que sofreu e, acredito, ainda sofre atuação do Estado do Espírito Santo, no sentido de impedir que ele exerça, e como exerceu, suas atividades na defesa dos direitos humanos.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini)
– Com a palavra o Delegado Badenes Júnior.

O SR. FRANCISCO VICENTE BADENES JÚNIOR
– Primeiramente, agradeço os elogios, não merecidos, do Dr. Hélio Bicudo, de quem sou admirador há muitos anos.

Em conformidade com as palavras iniciais do Dr. Hélio Bicudo, é necessário que sejam assinalados os padrões ofensivos contra os defensores de direitos humanos. Antigamente, havia uma seqüência de padrões ofensivos usuais contra os defensores de direitos humanos facilmente identificados, que são: ameaças, agressões físicas, assassinatos, violações de domicílio, furto de informações. Recentemente, nós, particularmente eu, como experiência própria, detectamos, fre-

qüentemente, por parte do Poder Público, a existência de padrões, relativamente novos, contra os defensores de direitos humanos, mormente os funcionários públicos. Observamos que nesses padrões adotados contra policiais eficientes, delegados e promotores de Justiça – que quiseram fazer nada mais do que cumprir o seu dever – há uma série de ofensas contra a sua atividade, como, por exemplo, transferências, não têm prerrogativas de mobilidade funcional, são transferidos; a sonegação de informações; perseguições administrativas, totalmente sem fundamento; imprensa comprometido, que muitas vezes recebe dinheiro do Estado para propagandas oficiais, e descrédito de defensores públicos. O fato de defensores de direitos humanos receberem processos kafkianos, de difamação, de calúnia tem o objetivo de desacreditar o seu trabalho funcional.

Eu já perdi a conta dos processos que respondi. Atualmente, creio que me resta uma meia dúzia. Já respondi mais de 40 vindos de pessoas que indiquei, que nomeiei nos relatórios, que representaram contra mim por calúnia e difamação. Essas representações tiveram a sua colhida sem o menor critério. Passei de delegado de polícia a acusado, com prejuízos para o meu status dignitatis, prejuízos financeiros por ter que arcar com defesas jurídicas. Até a presente data, fui absolvido e tranquei todas que tramitaram contra mim, salvo essa meia dúzia. Se puxassem a minha folha penal viriam um grande número de acusações propostas pelo Ministério Público.

Eu tenho ciência de que essas acusações foram xerocopiadas e juntadas na defesa daqueles que eu indiquei, daqueles acusados pelo Ministério Público, muitos dos quais estão atrás das grades.

Então, essa prática de desacreditar o trabalho dos defensores dos direitos humanos, através de um abarrotamento de processos judiciais, acho que deveria merecer atenção por parte desta Comissão, no sentido de se tomar algumas providências cautelares e alguns critérios que possam vir a ser utilizados para que se possa discernir com clareza o que é um defensor que vem trabalhando contra a corrupção, contra grupos de extermínio, estar sofrendo perseguição funcional e passa a sofrer processos políticos.

Era essa a colaboração que queria dar.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Nós é que agradecemos ao Delegado, que, sem sombra de dúvida, num futuro bem próximo, terá toda a situação revertida, em respeito à sua dedicação e ao seu compromisso na defesa da dignidade humana e da justiça.

Passo a palavra ao Deputado Cláudio Vereza.

O SR. CLÁUDIO VEREZA – Saudações a todos os membros da Mesa, especialmente ao Dr. Hélio Bicudo, que é um ícone para todos nós, nessa luta em defesa dos direitos humanos. Gostaria de dar um depoimento a respeito dessa questão no Espírito Santo. O Estado está se transformando, neste momento, também num ícone, no que diz respeito à luta dos defensores de direitos humanos.

Iniciei minha militância atuando nas Comunidades Eclesiais de Base, e direitos humanos era algo considerado, por militantes de esquerda, um tanto conservador. Aí veio a Comissão de Justiça e Paz e o primeiro Centro de Defesa dos Direitos Humanos, que foi primeiro e único durante longo tempo. Essas pessoas todas eram rotuladas de defensores de bandidos. Vocês todos viveram essa experiência. Mas quero relatar aqui brevemente, para chegar ao dia de hoje: defensores de bandidos, loucos... Chegamos ao Governo do Estado. O PT chegou ao Governo do Estado, por meio do Governador Victor Buaiz, que designou como Secretário de Segurança um ex-general. Esse general ia para a imprensa permanentemente chamar os defensores de direitos humanos de defensores de bandidos, de loucos, por aí afora. Isso agora, em 1995. Acontece que os teimosos dos defensores dos direitos humanos seguiram, lançaram o Movimento Contra a Impunidade, que tinha a pretensão de ser um movimento nacional contra a impunidade. Fizeram lançamentos públicos, com cobertura da imprensa, e com a presença de 5, 6, 7 pessoas. A luta seguiu.

O crime organizado se instalou no aparato de Estado, nos 3 Poderes, além de no Ministério Público. Foi crescendo, avançando, ocupando o vazio deixado por falta de lideranças políticas que pudessem dirigir o Estado. Chegou um momento em que não tínhamos nem a quem apelar mais, nem ao bispo, porque o bispo não conse-

guia mais atuar. E aí veio o pedido de intervenção federal e tudo o que vocês viram acontecer.

Qual foi o segredo para que a questão crime organizado/direitos humanos deixasse de ser uma questão periférica, marginal, na sociedade capixaba, e passasse a ser algo debatido até nos botecos? Hoje no Espírito Santo o combate ao crime organizado é debatido inclusive pelos populares, em qualquer lugar do Estado. O segredo foi a mobilização da sociedade civil, das entidades puramente de direitos humanos, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos. Esse debate se estendeu a outras instituições, a outras igrejas, à OAB e a setores da política partidária do Estado, e tomou vulto nas ruas, no Fórum Permanente Contra a Violência e a Impunidade, o Fórum Reage Espírito Santo, a ponto de termos então os principais articuladores do chamado crime organizado no Estado: o principal chefe do braço político, Gratz e um dos empresários, Carlos Guilherme Lima, que, ontem, foi retirado da Polícia Federal e mandado para um presídio comum. Está lá no MOSESP, entre os presos comuns e uma série de outros indiciados. Ontem, foi decretado a apreensão dos bens do ex-Governador José Inácio, que, no Executivo, comandava uma quadrilha de extorsão do dinheiro público.

Só queria relatar isso para dizer que a persistência, a insistência, a coragem, o destemor de pessoas como Badenes, que não ia a público, mas atuava no bastidor, ou de pessoas que ia a público como Isaías, que está aqui presente – esse operário dos direitos humanos e que põe a cara na reta mesmo. Nunca se intimidou e que foi ampliando sua atuação meramente em entidade de direitos humanos para o conjunto da sociedade capixaba como um todo. E, hoje, ninguém levanta o dedo para dizer que defensor de direito humano é defensor de bandido no Espírito Santo – que eu saiba, não. Quem falaria isso está recuado ou está preso, ou está indiciado.

Então, persistência, mobilização, ampliação do debate para outros setores, envolvimento de instituições tradicionais, como é a OAB, que, lá no início, não enfrentava muito esse debate. Envolvimento de partidos políticos, creio que esse foi o segredo nosso e, felizmente, está dando certo, e a nossa persistência, a persistência de pessoas como Isaías e Badenes, apesar dos processos, está tendo re-

sultados práticos e concretos. Está aí a Iriny Lopes, Deputada Federal, tendo que ser protegida, mas permanece atuante.

Então, queria enfatizar que mobilização popular, sociedade civil alerta, cartilhas – fizemos uma cartilha sobre crime organizado. Há 10 anos, isso era impossível. Completamente impossível distribuir uma cartilha explicando o que é crime organizado, quem são seus principais articuladores, como é que eles se infiltraram no Estado etc.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradeço ao Deputado Cláudio Vereza, Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, a colaboração, que fez breve retrospecto da situação vivida no Espírito Santo. Nós hoje aqui temos a felicidade de estar tendo no nosso convívio 3 pessoas que podem relatar situações de defensores de direitos humanos. Elas sofreram e sofrem ainda na pele as ameaças: Isaías, Delegado Badenes e a nossa companheira Deputada Iriny Lopes, que, em breve, também farão uso da palavra.

Passo a palavra a Sr^a Beatriz, da Comissão de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul.

A SRA. BEATRIZ – Bom, quero relembrar um pouquinho a questão. Estamos aqui hoje falando sobre direitos humanos. Para nós que somos militantes sempre vem essa questão de que direitos humanos deve se ter enfoque jus naturalista, aquela concepção liberal que são as que mais são entendidas pelo senso comum, vamos dizer assim; mas, para nós, militantes de direitos humanos, sempre defendemos e procuramos passar adiante aquela histórica crítica de onde a sociedade civil organizada atua e trabalha.

Então, só uma introdução. Quero referendar a excelente proposta que o Dr. Hélio Bicudo fez e dela faço um encaminhamento para a Mesa desses trabalhos que o Deputado Orlando Fantazzini ou a Deputada Iriny Lopes realizaram.

Amanhã, vamos começar nossa Conferência Nacional de Direitos Humanos, que ainda não é oficial, mas tomara que, no ano que vem, com certeza, será uma conferência oficial.

Os encaminhamentos de hoje, principalmente este que o Dr. Hélio Bicudo fez, transformemos a declaração de proteção aos direitos humanos numa convenção que seja realizada e que parta aqui do Brasil, com parceria de outros países da América Latina, e tudo o mais; que possamos realizar uma convenção, que ela se torne oficial e que seja integrada, torne-se judiciável, para que se possa, de fato, inserir os países, de maneira que eles possam ratificar essa convenção e assumi-la nas suas legislações específicas.

E talvez, não sei quais são os trâmites, qual é o primeiro passo, mas, de repente, se houver toda uma relatoria, que foi outra proposta feita pelo senhor, que haja um levantamento, que um Relator venha até nosso País, e outros países, verifique a situação, faça as recomendações cabíveis, e que se possa depois integrá-las numa convenção.

O SR. HÉLIO BICUDO – É o seguinte: a idéia da relatoria especial é exatamente essa. A relatoria especial passa suas conclusões à Comissão Interamericana, e aquela Comissão intervém junto à OEA para que a OEA examine esse problema e o transforme numa convenção.

A SRA. BEATRIZ – Perfeito. Então, sugiro à coordenação da Mesa que façamos esse encaminhamento, num espaço que, para nós, é oficial, a Conferência Nacional de Direitos Humanos, que começa amanhã.

Muito obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Tenho certeza de que, com a Coordenadora de nosso seminário, Deputada Iriny, e juntamente com os demais Deputados aqui presentes, como Luiz Couto e Eduardo Valverde, faremos essa proposição para que, na nossa VIII Conferência, ela possa ser deliberada.

Passo a palavra ao companheiro Isaías, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo.

O SR. ISAÍAS – Farei um pequeno comentário. Aproveito para agradecer aos representantes desta Mesa, porque todos passaram pelo Espírito Santo, acho que foi isso também, além do que o Deputado

Cláudio Vereza é Relator. Mas essa força do pessoal da Anistia Internacional, Justiça Global, do SERGIL, essas representações internacionais para nós foram fundamentais, porque a situação no Espírito Santo era muito difícil, e mesmo nossa articulação nacional estava sendo impossível para fazer frente à ação do crime organizado no Espírito Santo, tendo em vista que o Espírito Santo não era um Estado ainda reconhecido política e economicamente como um Estado da Região Sudeste. Mas fizemos com que essa situação do Espírito Santo rompesse as fronteiras do Estado, viesse para Brasília, e daqui, de Brasília, com as organizações nacionais, chegamos até as representações internacionais. Então, isso também para nós foi muito importante.

E gostaria de dizer que hoje o Espírito Santo poderia ser considerado pelo Governo Federal, se realmente houver disposição para enfrentar a ação do crime organizado no País, tendo em vista que não é um privilégio do Espírito Santo ter um crime organizado tão sofisticado, porque sabemos que isso é nacional e internacional, há em todos os Estados da Federação brasileira. Mas lá hoje há condições concretas, porque a ação que fizemos, e parte também da ação do Governo Federal, do Congresso, da Câmara dos Deputados, e de todas as instituições que se empenharam nessa luta, criaram condições de – se for atacado o crime organizado no Espírito Santo, com ênfase e determinação, com o apoio dos órgãos federais – poderemos fazer de lá um exemplo para os demais Estados da Federação. Eles são muito fortes, e se forem atacados pulverizadamente, poderemos não alcançá-los. Então, se partirmos da experiência de um Estado, isso poderá ser enfrentado com maior facilidade nos outros Estados. Nossa experiência mostrou que eles não são muito diferentes.

Por exemplo, temos lá diversas formas de máfias. Se pegarmos hoje, por exemplo, a máfia de Prefeituras, temos 78 Municípios, e segundo a Polícia Federal, em 77 deles há máfias nas Prefeituras. Isso porque o outro foi emancipado recentemente, mas também deve estar na mesma situação; são 78, então, fecha o pacote. Mas pode-se pegar, por exemplo, o processo da Prefeitura de São Gabriel da Palha, juntá-lo com o da Prefeitura de João Neiva e de Itapemirim, e fazer um processo só, um inquérito só, que serve para todos os demais

Municípios. É só Depois devemos acertar algumas coisas. Eu, que sou leigo no assunto, do que tenho lido e acompanhado, dá para fazer um inquérito só para apurar todos os crimes que há nos outros Municípios todos. Acho que no Espírito Santo também, se trabalhado dessa forma, ele pode ser usado como o mesmo inquérito, só mudando algumas coisas, pode ser trabalhado para apurar o crime em todos os Estados federados.

Gostaria de dizer que a ação de defensor de direitos humanos avançou muito, como já foi relatado. Mas gostei da experiência que nosso companheiro trouxe da Colômbia. Acho que o Brasil tem que fazer um esforço para implementar um programa dessa natureza, tendo em vista não tirar de circulação ou desestabilizar as ações de defensores dos direitos humanos no Brasil. É muito difícil, já se criou uma cultura nos Estados e na população. Eu, por exemplo, nunca recebi uma ameaça direta, mas veladas. O povo que me aborda na rua sempre diz que eu sou o próximo a ser morto, a ser assassinado. Enquanto senhoras de idade dizem “olha, moço, estou gostando do seu trabalho, mas estou rezando pelo senhor”, outros dizem “vamos fazer um busto desse moço antes que ele seja morto”. Então, você sente, porque já está na cabeça de todo mundo que quem enfrentar esse pessoal é um candidato em potencial a ser assassinado.

A situação do Espírito Santo, com morte de políticos, de religiosos, de sindicalistas, de advogados e de juízes, fugas misteriosas e morte de testemunhas deixa o pessoal assustado. Realmente, quem não tiver coragem não sai de casa mesmo ou não fala contra esse pessoal. Mas acho que avançamos bem.

Agora, deve haver um programa que tenha compromisso em que um crime contra defensores de direitos humanos seja devidamente reconhecido e seja feita uma apuração rápida. Como exemplo concreto, tive a denúncia de um pessoal de Itapemirim, que é uma região do sul do Estado, quase divisa com o Rio de Janeiro, de que a pessoa sofreu ameaça. Depois de várias ameaças da entidade lá, que é um fórum também, uma pessoa sofreu uma terceira ameaça. A gente fez contato com o chefe de polícia, fez contato com a Secretaria, determinou que o Delegado agisse lá, o Ministério Público agisse. Isso foi de manhã. De tarde ele liga de novo dizendo que foi ao Delegado

para pelo menos prestar uma queixa, e o Delegado não atendeu, disse que não podia; foi ao Ministério Público, o Promotor de Justiça disse que não tinha nada a ver com isso, que isso não era com ele. Então, há uma fragilidade, uma falta de inteligência das polícias. Você vê o material que eles elaboram, eu que não sou advogado e que não sou delegado faço 10 vezes melhor. Tanto na Corregedoria da Polícia Civil quanto na Corregedoria da Polícia Militar, quanto de Delegados que são de inteligência e Promotores de Justiça nos pedem opinião, o que achamos, para eles tomarem uma decisão, sendo que eles têm que valorar, têm que qualificar. Então, é muito fragilizado. Isso realmente nos deixa muito preocupados.

Mesmo com o empenho que tem sido feito através do Governo Federal, através da missão especial, as prisões que já foram feitas, os indiciamentos, a gente vê que a estrutura de segurança pública e do sistema de justiça e segurança, como um todo, é muito frágil para a sofisticação do crime organizado no Espírito Santo. Mas acho que com este seminário a gente pode avançar muito. Essa articulação dos militantes, dos defensores de direitos humanos, vai ser muito importante para nós. Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Obrigado a vocês pelo compromisso, pela sua clara demonstração de perseverança no combate ao crime e, acima de tudo, na defesa dos direitos humanos.

Passo a palavra ao Juriosmar.

O SR. JURIOSMAR – Saúdo a bancada e todos os presentes na pessoa da Deputada Iriny Lopes, a quem conheci quando fiz a segurança, ano passado, da Denadai, uma advogada militante cujo irmão foi morto. Naquela época, fizemos a segurança dela.

A Polícia Federal foi muito citada aqui e me senti honrado diversas vezes. Em outras, constrangi-me. Quero participar aos senhores, que tiram proveito disso, que meu desejo, em primeiro lugar, é que Deus ilumine vocês, que dê conhecimento e sabedoria, para que se faça justiça. Não sou inscrito em nenhuma entidade, sou anônimo defensor dos direitos humanos. Sou anônimo porque também já sofri revezes na vida, inclusive na própria Polícia Federal.

Quero fazer um pequeno relato a vocês. No Maranhão, já que se falou tanto de polícia aqui, deveríamos começar pela Corregedoria da Polícia Federal. No Maranhão não se muda. Fiz uma reclamação para o Superintendente sobre como se deve nomear um Corregedor. Nosso Corregedor vive em prostíbulo, nosso Corregedor é citado em livros – se vocês quiserem pedir, é editado em Imperatriz mesmo – como pessoa que cometeu vários crimes. Na cadeia, durante a prisão dele, ele escreveu esse livro e não aconteceu nada com ele. Porque eu visitava esse senhor, porque eu ia conversar com ele, porque eu defendia o Deputado Madeira, que hoje labuta junto com vocês, quando ele foi concorrer à Prefeitura em Imperatriz do Maranhão. Ele estava com a eleição quase vencida, segundo se comentava nos jornais de Imperatriz, e houve, uns 10 dias antes, um panfleto jogado – tenho esse panfleto aqui – em que ele teria contratado um pistoleiro assim, assado. Fui designado para essa diligência. Era sabido que eu conversava com esse pistoleiro que estava escrevendo um livro. Fiz essa investigação e fui perseguido porque investiguei, porque mostrei a realidade, fui perseguido porque havia autoridades envolvidas.

Gostaria que esta Comissão tomasse conhecimento disso, verificasse primeiro nas Corregedorias da Polícia Federal, já que tanto se falou na Polícia Federal. Assim como levanto minha cabeça e tento falar agora para vocês que tenho orgulho de ser um policial federal, estou sujeito a responder um processo – vocês serão testemunhas se eu for responder esse processo –, porque existe uma lei para o policial federal segundo a qual ele tem que ficar calado e ouvir tudo. Aproveito, já que se está falando de direitos humanos, e convoco os senhores se eu for provocado para responder algum processo.

Há um livro em Imperatriz segundo o qual esse Corregedor, na época, era Delegado-Chefe em Imperatriz do Maranhão, e ele era envolvido em assaltos. Isso está escrito no livro, está declarado, ele mostra fotografia do Delegado e mostra fotografia da criança que tomava banho na casa dele. Quero dizer para vocês que fui perseguido por esse senhor, fui duas vezes demitido da Polícia Federal. Voltei recentemente. Até hoje estou brigando pelos meus alimentos. Fiz compromisso com o supermercado, fiz compromisso com açougues, fiz compromissos e fui extirpado de uma hora para outra.

O que estou falando, senhores, está escrito, está em livros, para que seja investigado. Acho que não deu em nada porque o sogro desse Corregedor é Desembargador em São Luís. A ex-esposa dele – porque ele está separado agora – é Promotora. Juntamente com a Procuradoria da República, na época também fui perseguido devido a eu ter feito também uma investigação. O Procurador estava sendo ameaçado e solicitou que fizéssemos uma investigação. Durante a investigação, descobrimos que ele forjava essas ameaças. Isso foi apurado pela Polícia Federal e foi provado e comprovado que realmente surgiu dentro da residência dele essas ameaças. Mais uma vez fui perseguido.

Então, senhores, no meu humilde e singelo pensamento, acho poderíamos começar nas Corregedorias, encontrar pessoas sérias que não influenciem o inquérito. Ouvi hoje de manhã falar-se em inquérito aqui. Concordo plenamente. O inquérito não passa de uma peça informativa. Então, que esse inquérito passe diretamente para as Procuradorias, para as Promotorias, que a gente informe. Acho que é um passo que a gente pode dar nisso aí. Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos ao Sr. Juriosmar a participação. Gostaria de solicitar que as denúncias que o senhor tem, os documentos, que o senhor pudesse posteriormente encaminhar à Secretaria da Comissão de Direitos Humanos para que a própria Comissão possa fazer as investigações.

Por ordem de inscrição, com a palavra a Deputada Iriny Lopes e, posteriormente, o Deputado Eduardo Valverde.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES – Quando pensamos na realização deste seminário, para dar prosseguimento ao seminário que foi realizado ano passado, partimos da preocupação de que, se não tivermos defensores de direitos humanos protegidos, o trabalho de denúncia, de organização e de articulação da sociedade pode ficar paralisado ou empobrecido.

Hoje, pela manhã, vários companheiros disseram que a militância nos direitos humanos só tem porta de entrada. Depois que a gente entra na lista de marcados, a gente só sai quando morre, não

é, Badenes? O Badenes faz um cafezinho de jurados que vocês não imaginam. Só para jurado, quem não é jurado não toma o cafezinho. Isso nos obriga e nos pauta a necessidade de encontrar soluções.

O Estado brasileiro não tem em curso nenhuma política pública diferente das experiências, pelo menos da tentativa que nos foi aqui relatada pelo Jaime Pietro. Estamos vendo muitas pessoas serem mortas porque denunciam, porque organizam, porque são testemunhas, porque arrecadam provas, porque arregimentam testemunhas. Nos últimos períodos, a arrogância, a prepotência e a audácia, em especial das forças do crime organizado, já ultrapassaram... Não que eu ache que há diferença, porque as vítimas são sempre seres humanos e vida é igual, seja ela de quem for. O problema é a audácia em relação ao próprio Estado. Vimos, no ano passado, o homicídio do Procurador em Minas Gerais, e, este ano, 2 Juízes de execuções penais, com uma diferença de 30 dias do homicídio de um para o outro. Isso é uma demonstração clara da desproteção a que a vida das pessoas está sujeita.

Temos que ter uma política pública ou um conjunto de políticas, ou políticas públicas agregadas e articuladas com políticas desenvolvidas pela própria sociedade, que possa proteger do líder dos sem-terra ao desembargador. Cada um, no seu espaço, acaba tendo o mesmo risco, principalmente se levarmos em consideração que, quanto mais se amplia a atuação do crime organizado no Estado brasileiro, mais seus tentáculos podem chegar até as pessoas que a ele se contrapõem de alguma maneira. Então, temos as lideranças populares, que sempre foram alvo, ali estão os militantes do Movimento dos Sem Terra, os militantes das associações de moradores, os líderes dos pequenos proprietários rurais que, às vezes, enfrentam grandes latifúndios ou, como já discutimos aqui em audiência pública há poucos dias, enfrentam grandes multinacionais monocultoras. No Estado do Espírito Santo a monocultura do eucalipto já ocupa 23% das áreas agricultáveis do Estado, ou seja, 1/4. Quem enfrenta? O sindicato dos trabalhadores, a associação dos trabalhadores, o padre, a irmã, 2 ou 3 procuradores do Ministério Público Federal, 2 ou 3 promotores de Justiça. É verdade que sempre encontramos 1 juiz que tenta abrir as portas e é removido para outra Comarca, invariavelmente.

É necessário mais do que a identificação dessa situação. Eu sou otimista, eu sempre acho que as coisas podem melhorar, quem nos conheceu há 10 anos não acreditava que chegaríamos aonde chegamos. Chegamos até aqui e afirmo que vamos lá na frente. Nós conseguimos colocar bandidos na prisão lá no Estado, e falo nós porque não foi o Estado sozinho. O Estado só conseguiu fazer o que fez no Espírito Santo por causa da sociedade. Sem o Fórum Reage Espírito Santo não tinha nada.

O agente público Badenes batalhou sozinho durante anos, isolado, vítima de um tipo de violência invisível praticada contra defensor, a maledicência. Outro tipo de violência praticada contra defensor, é tipicamente o caso do Isaias, também invisível, é a violência psicológica. Ele nunca recebeu um telefonema, nunca recebeu uma carta, nunca passou um pistoleiro na cada dele, como passa na minha vez por outra, mas tem sempre aquela presença.

Para concluir, quero dizer que além dessa identificação que todos nós estamos fazendo desde da primeira Mesa, seria importante até o final deste Seminário, também na nossa Conferência que inicia amanhã e no grupo de trabalho constituído pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, avançarmos nas proposições. É indispensável a mudança de caráter da declaração de direitos humanos para a Convenção de Direitos Humanos, a questão da relatoria. É importante que, mesmo de maneira transitória, até que se tenha um sistema de proteção concluído, seria necessário pensar medidas de proteção às pessoas.

Eu tenho proteção da Polícia Federal há 3 anos, mas não é todo mundo que consegue. Por que eu consegui? Em primeiro lugar porque presidi um partido, tinha uma presença forte. Outras pessoas não têm isso à disposição para ajudar na sua proteção. Temos que pensar nas pessoas que não têm esse acesso.

Temos que superar, todos os dias nós somos procurados, Deputado Orlando Fantazzini, Deputado Eduardo Valverde, Deputado Luiz Couto, Deputado Estadual Cláudio Vereza, Deputado Fernando Ferro que está aqui, para citar os Parlamentares, mas as entidades são procuradas todos os dias por causa de uma luta que tem no bairro, uma luta em outro Município, e tem o Zé, a Maria, o Pedro, o

João que estão ameaçados. Invariavelmente não temos condições de pedir proteção às Polícias Estaduais, por causa da presença marcante de policiais nos grupos de extermínio.

Isso é uma realidade nacional que o Deputado Luiz Couto, eu e o Deputado Orlando Fantazzini já discutimos um pouco. Precisamos apoiar a iniciativa do Deputado de criação de uma CPI para investigar, já é uma questão nacional, não é mais uma questão localizada de alguns Estados, as chacinas e as execuções sumárias. Nós encontramos policiais civis e militares. É verdade que em alguns casos têm gente da Federal também. Mas, vamos sempre, por causa da 1.046, à Polícia Federal, que diz que não é responsabilidade dela. Não podemos mais convier com isso, alguém tem de proteger os defensores.

Temos de fazer um debate sério sobre um novo perfil de tipificação de crime de ameaça. Não se trata aqui de se debater a ampliação de pena. Não é isso. Mas é sair de crime leve, porque isso não é crime leve, coloca em risco a vida das pessoas. É necessário, na reformulação das Polícias, uma força especial, porque haverá momentos em que não conseguiremos resolver o problema só com a prevenção, às vezes vamos precisar de policiamento ostensivo para a proteção das pessoas. Tem que ter investimento e vamos precisar de recursos do Orçamento à disposição para programas de proteção, que pressupõem investimentos nas Polícias, nesses grupos especiais, para trabalhar a questão da inteligência e da informação. Para fazer a prevenção para que se possa prender as pessoas antes que ela cometa homicídio e ceife a vida de um defensor.

Tudo isso aliado a um debate de uma rede de proteção desenvolvida pela própria sociedade. Permitindo às entidades fazerem deslocamentos rápidos, às vezes até fora do território nacional, dos defensores com acentuado grau de risco. Mas tudo de maneira provisória, porque não podemos tirar os nossos militantes da frente de luta. Penso que são elementos que podem constituir pelo menos uma política transitória até termos um sistema nacional de direitos humanos instalado e, portanto, um sistema de proteção aos defensores.

Era isso, muito obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Obrigado, Deputada Iriny Lopes. Quando V.Exa. falava eu olhei para a Sandra e nós dois rimos, acho que pensamos a mesma coisa. Ficamos imaginando se as famílias vítimas de grupo de extermínio tivessem que receber a proteção da Polícia, o que seria das famílias. Por isso é importantíssimo a proposta de V.Exa. para iniciarmos algumas ações específicas e concretas, o que podemos emergencialmente fazer para os defensores até que se tenha um sistema nacional de proteção dos direitos humanos. Isso é urgente.

Em São Paulo há famílias abandonado suas casas, perdendo emprego, não tendo para onde ir e sem nenhuma assistência, nenhum amparo por parte do Estado, ao contrário, cada vez mais com medo do Estado ou dos agentes que representam o Estado.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Quero cumprimentar o Presidente Orlando Fantazzini; o nosso estimável ex-Deputado Hélio Bicudo, defensor da causa; nossa colega Iriny Lopes e demais componentes da Mesa.

É muito comum, tem sido praxe, costumeiro, haver a ação do Estado ou do agente público contrariando direitos do cidadão comum. Agentes do Estado oprimindo o cidadão, infringindo o seu arcabouço de direitos de cidadania. Como também é comum grupos da sociedade civil com poderio econômico também oprimindo, cerceando direitos de cidadãos ou de grupos mais fragilizados da nossa sociedade.

No entanto, existem aqueles agentes públicos que são defensores da proteção de comunidades, de setores da sociedade, de segmentos de trabalho que prestam relevantes serviços na defesa dos direitos humanos. Refiro-me, neste momento, ao Grupo Móvel do Ministério do Trabalho que, há anos, vem desenvolvendo um trabalho de erradicação do trabalho escravo, combatendo as modernas formas de escravização de seres humanos, como a escravidão por dívida, uma forma moderna tão ferrenha, tão dura, como eram os grilhões que prendiam os tornozelos dos escravos do tempo colonial. Esse grupo de servidores, de auditores fiscais do Ministério do Trabalho, que

conta também com o auxílio da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público do Trabalho, percorre principalmente o Norte do País, entrando em propriedades rurais, em geral, em locais remotos, com pouca estrutura – geralmente são veículos tracionados –, fica em locais onde não é possível sequer fazer ligação com o mundo exterior e enfrenta situações totalmente adversas. Muitos deles residem na própria localidade, embora seja praxe do Ministério do Trabalho requisitar agentes fiscais de outra localidade em função, muitas vezes, da carência de servidores. Esse cidadão, esse agente público, fica sujeito à pressão do poder rural local ou do poder econômico local que faz ameaças à sua vida e à da sua família e que, às vezes, não tem, por parte do Estado, a quem ele serve, a devida proteção. Falo isso, porque, nesses últimos 2 meses, tem-se avolumado no Brasil uma quantidade de pessoas que têm sido libertadas na condição análoga a escravo. Somente no Estado de Rondônia 450 pessoas foram libertadas e, em Minas Gerais, o Centro-Sul do País, no Município de Unaí, mais de 120 pessoas. Situação que nos leva a fazer a seguinte reflexão: Será que em pleno século XXI ainda é permissível entender que essa situação persista no Brasil? Mas ela ainda existe.

A atual situação passa a exigir do Congresso Nacional a adoção de medidas emergenciais. Uma delas é a que pune com a expropriação aquela propriedade onde foi detectado o trabalho análogo a escravo – uma forma de punir, porque simplesmente o cerceamento à liberdade é uma pena muito leve para coibir essa prática. E a outra é a definição melhor, no Código Penal, do que seriam os crimes contra os direitos humanos. É preciso uma tipificação mais elaborada, porque é um tipo penal em branco sujeito ainda a várias interpretações, principalmente quando é praticado, perante o Estado ou o cidadão comum, pelos próprios agentes privados, já que o poder privado ameaça a própria soberania do País, a própria autoridade estatal. Por exemplo, os grupos organizados de extermínio que atuam de maneira coletiva ou individualizada, agredindo frontalmente o direito do cidadão.

Portanto, louvo a iniciativa da Comissão de Direitos Humanos de propor este debate, já que estamos dentro de uma nova ótica, de

um novo Governo que olha essa causa com mais atenção e maior sensibilidade. Talvez este momento de transformação seja o mais rico para que o Estado dê uma atenção efetiva à defesa dos direitos humanos e cumpra, ele próprio, a lei, já que o Estado sempre foi um dos principais atores que infringem os direitos humanos. E que a sociedade venha a respeitar e a cultivar esses valores, porque convivemos com a discriminação racial, o atentado contra o direito das minorias e dos povos indígenas, que ainda sofrem um carga muito grande de discriminação, de terem acesso aos seus territórios, de poder

praticar sua cultura, suas tradições. Ainda por parte da sociedade brasileira existe uma forte discriminação contra as minorias étnicas existentes no Brasil.

É louvável a iniciativa da Comissão. Que todos os defensores, públicos ou da sociedade civil, tenham a devida proteção por parte do Estado e o devido reconhecimento por parte da sociedade brasileira.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos ao Deputado Eduardo Valverde a participação.

Vamos franquear a palavra para as considerações finais de cada um dos expositores, por 3 minutos, se assim quiserem.

Com a palavra a Sr^a Kerrie Howard.

A SRA. KERRIE HOWARD – Para a Anistia Internacional é uma honra estar aqui e compartilhar esta experiência em prol da proteção dos defensores dos direitos humanos.

Colocamo-nos à disposição da Comissão para prestar qualquer informação ou detalhe que possa ajudar na implantação de práticas e políticas de proteção aos defensores dos direitos humanos.

Reiteramos que o caso dos defensores dos direitos humanos no Brasil é prioridade para a Anistia Internacional, juntamente com 3 outros Países, a saber, Colômbia, Guatemala e México. Creio que isso demonstra a importância que tem para a Anistia Internacional o tema dos defensores dos direitos humanos.

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos à Sr^a Kerrie Howard a participação e ter-se colocado à nossa disposição.

Com a palavra o Sr. Jaime Pietro.

O SR. JAIME PIETRO – (Exposição em espanhol.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Obrigado, Jaime Pietro. Você provocou um grande sorriso na plateia quando falou dos valores do Orçamento. A Nilda Turra ficou imaginando se ela tivesse todos esses valores para poder implementar os programas de proteção à testemunha e assistência às vítimas.

Passo a palavra ao Dr. Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO – Eu tenho a impressão de que esse seminário está alcançando os seus objetivos. O número de pessoas presentes, que não é comum nesse tipo de reunião, mostra o interesse geral em que, na verdade, os defensores de direitos humanos possam atuar amplamente em todo o território nacional.

Eu tenho impressão de que tudo aquilo que foi dito aqui, que vai ser naturalmente reunido no relatório relativo a esse seminário, será da maior utilidade para que políticas públicas sejam implementadas não só em nível nacional, mas também em nível internacional. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos ao Dr. Hélio Bicudo a participação.

Encerrando esta nossa mesa de debates, quero novamente manifestar os agradecimentos da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados aos companheiros da Anistia Internacional, Kerrie Howard e Tim Carril, ao Jaime Prieto e ao Dr. Hélio Bicudo, que prestaram essa grandiosa colaboração para que possamos no aprofundar no tema.

Quero também, antes de entregar os trabalhos ao Deputado Luiz Couto, fazer uma pequena reflexão. Se direitos humanos é uma política de Estado, por que será que possibilitamos que programas de televisão e rádio cotidianamente falem contra os direitos humanos e

ficamos assistindo à formação de consciência na sociedade contra as políticas de direitos humanos? É uma pequena reflexão e um convite àqueles que querem se integrar na Campanha “Quem Financia Bauxita é Contra a Cidadania”. Muito obrigado.

Convido o Deputado Luiz Couto a assumir a condução dos trabalhos. A Mesa tratará do tema “Condições para efetivar uma política de proteção aos defensores de direitos humanos”.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Ao mesmo tempo em que agradeço à Deputada Iriny Lopes a nossa indicação para Presidente desta Mesa, nós vamos convidar os expositores para comporem esta Mesa.

Convido o Juiz Dyrceu Aguiar Dias Cintra Júnior, representante da Associação dos Juizes para a Democracia.

Justifico a ausência – ele que foi convidado a participar, mas justificou a sua ausência – do Secretário Nacional de Segurança Pública, o Dr. Luiz Eduardo Soares, e convido para compor a Mesa o Dr. José Roberto Santoro, Subprocurador do Ministério Público Federal.

Cada expositor tem até 20 minutos para a sua exposição. Depois abriremos espaço para debate.

Com a palavra o Dr. Dyrceu Aguiar Dias Cintra Júnior, da Associação dos Juizes para a Democracia.

O SR. DYRCEU AGUIAR DIAS CINTRA JÚNIOR – Boa tarde a todos. Quero de início registrar a minha satisfação por estar aqui hoje na Câmara dos Deputados, esta Casa do povo brasileiro, para falar alguma coisa sobre essa questão dos defensores de direitos humanos. Quero saudar os meus colegas de mesa na pessoa do Deputado Luiz Couto e a todos os presentes.

Inicio dizendo que, na ordem democrática, o Estado tem a responsabilidade primordial e o dever de proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Afinal de contas, como se sabe, não há Estado Democrático de Direito sem um sistema adequado de proteção dos direitos humanos pelo próprio Estado. Isto ficou claro sobretudo a partir da Declaração de Viena, de 1993, se não me engano.

Mas esse dever do Estado não exclui por óbvio o direito dos indivíduos, grupos e instituições de promoverem também o respeito

e o reconhecimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, tanto no plano nacional como no internacional. Eu quero crer que não se trata apenas de um direito das pessoas e grupos, mas de um dever instalado na consciência do que significa exercer com plenitude a cidadania. Defensores de direitos humanos exercem em sua plenitude a cidadania.

Nós sabemos também que ao Estado cabe adotar as medidas necessárias para criar as condições econômicas, sociais, políticas, culturais para que a pessoa possa desfrutar dos direitos e das liberdades. Cabe também adotar medidas legislativas e administrativas que assegurem o pleno exercício desses direitos de liberdades. Ora, uma das formas pelas quais o Estado assegura tudo isto é assegurar também o direito das pessoas que, individual e coletivamente, promovem e protegem os defensores de direitos humanos.

Por isto, veio em boa hora a declaração sobre os direitos dos defensores de direitos humanos, cujo nome mais exato é Declaração sobre Direitos e Responsabilidades dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade para Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Individuais Universalmente Reconhecidos, documento este que foi aprovado pela Assembléia Geral da ONU, em 1998, e que versa exatamente sobre o direito das pessoas de se organizar e se comunicar para a proteção dos direitos humanos, de buscar divulgar e compartilhar informações sobre o exercício desta defesa dos direitos humanos, de desenvolver e debater idéias, do direito de participar do governo do seu país, oferecendo críticas e propostas sobre o assunto.

Nesse ponto, nós temos que fazer a observação de que nós temos no Brasil não apenas uma democracia representativa, mas também uma democracia participativa. Isso está na nossa Constituição. Portanto, essa participação no governo do país é possível de múltiplas formas, com críticas e propostas, para implementar os direitos humanos.

Esse documento trata também do direito à busca de proteção junto a órgãos públicos nacionais e internacionais e aborda diversos temas importantes, como a questão da educação para os direitos humanos, publicação e divulgação dos textos legislativos, ou seja, mais

propriamente da normativa internacional sobre direitos humanos, e trata também da divulgação da forma de acesso aos órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos.

Sabemos que nesse ponto, sobretudo da questão da educação para os direitos humanos, há ainda muito o que fazer no Brasil. A verdade é que nós, militantes dos direitos humanos, tratamos, de alguma forma, de educar as pessoas para os direitos humanos, mas nós sabemos muito bem que nas ruas essas pessoas são constantemente deseducadas para os direitos humanos. Ao verem certos programas de televisão, elas são também deseducadas para os direitos humanos.

Às vezes, parece que o nosso trabalho é inglório, difícil, mas estamos conseguindo melhorar significativamente a situação dos direitos no Brasil com esse trabalho. Portanto, nós temos que insistir e multiplicar.

Seria preciso implementar uma legislação tal que fizesse com que a educação para os direitos humanos fosse uma obrigação do Estado em todos os níveis. Por exemplo, em concursos públicos, especialmente para as carreiras jurídicas. Nós notamos que, em muitos Estados da Federação, em muitos concursos públicos, ainda não existe a obrigatoriedade da matéria Direitos Humanos. É necessário que se exijam informações específicas dos candidatos sobre o assunto, e não apenas informações genéricas encartadas na matéria de Direito Constitucional, como comumente acontece – não, realmente, uma matéria específica, Direitos Humanos.

Há alguns anos, na Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, houve um avanço com relação a isso e em 2 ou 3 concursos houve exame específico de direitos humanos para os candidatos. Infelizmente houve um retrocesso depois, com a mudança do Procurador-Geral, que achou que não tinha sentido uma matéria específica de direitos humanos como matéria de concurso, alegando que o assunto estava encartado no Direito Constitucional. No último concurso da Procuradoria-Geral do Estado já não houve a exigência dessa matéria.

Sabemos que defender os direitos humanos no Brasil é algo perigoso, como alertou recentemente a Justiça Global em relatório sobre o assunto, que mostrou que o número de mortes de ativistas

de direitos humanos aumentou muito nos últimos anos. Divulgou 57 casos de violência, abuso, intimidação, desaparecimentos, sendo que 23 desses casos eram homicídios, estando ligada grande parte dos defensores a conflitos rurais. O relatório aponta ainda muitas dificuldades para investigar e punir essas mortes e ameaças, deixando claro que é preciso mexer profundamente com as instituições para que isso melhore minimamente.

Sabemos muito bem que essas ameaças partem, no mais das vezes, de estruturas do crime organizado. O exemplo do Espírito Santo, relatado por várias pessoas no painel anterior, deixa isso bem claro. O Deputado Estadual Cláudio Vereza fez um relato sobre a atividade das ONGs no Espírito Santo e disse que por conta dessa atividade se procurou demonstrar para a sociedade como funciona o crime organizado e como o crime organizado se infiltrou no Estado. Eu diria que, na verdade, o Deputado cometeu um pequeno equívoco ao dizer que o crime organizado se infiltrou no Estado. Na verdade, o crime organizado é, conceitualmente, exatamente isso: a paralisação das estruturas estatais de combate ao crime. Paralisação por meio de processos de corrupção. Há corrupção da polícia, que é a ponta do Estado mais próxima do combate ao crime e, portanto, a parte mais afetada pelo crime organizado; também há corrupção da política – o Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo estava vinculado ao crime organizado, foi afastado e está preso –, corrupção do Judiciário, corrupção do Ministério Público, enfim, corrupção das estruturas do Estado, de forma a paralisar o combate à criminalidade. Isso é o crime organizado.

Hassemer, grande estudioso do Direito Penal alemão, diz que não há crime organizado onde não há corrupção do Estado. Crime organizado não é simplesmente um grupo de pessoas bem organizadas para praticar crimes. Isso não é crime organizado. Crime organizado é uma organização criminoso que se apodera do Estado, paralisando as estruturas de combate ao crime.

Esse crime organizado ao qual está vinculada a maior parte das ameaças aos defensores de direitos humanos mostra como é difícil organizar o Estado para combater o crime organizado. Porque organizar o Estado para combater o crime organizado muitas vezes

proporciona uma facilitação da própria dominação do Estado pelo crime organizado. Dessa maneira, a atividade das organizações não-governamentais, dos defensores de direitos humanos, em conjunto com o Estado, mostrando para o Estado os caminhos, denunciando, lutando, como ocorreu no fórum do Espírito Santo. É uma atividade fundamental para melhorar as coisas.

Além desses ataques mais frontais, sabemos também que há formas mais sutis de violação de direitos, como as campanhas de difamação e desqualificação social, ao associar o trabalho dos defensores de direitos humanos a atividades delitivas, muito comuns nas questões que envolvem conflitos por terra, por exemplo. E essas desqualificações sutis são as de mais difícil tratamento, assim como essa deseducação que ocorre nos programas de televisão, há pouco comentada pelo Deputado Orlando Fantazzini.

O fato é que, já havendo uma declaração da ONU a respeito da defesa dos defensores de direitos humanos, precisamos avançar no tema, fazendo com que o Estado seja dotado de mecanismos eficazes para a efetiva defesa dos defensores de direitos humanos.

O ex-Deputado Hélio Bicudo apresentou 2 sugestões importantíssimas hoje. A primeira deles é a necessidade de criação de uma relatoria especial na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Essa sugestão também é da Anistia Internacional e da Justiça Global. Existe clara evidência de que é preciso criar essa relatoria. Assim como há outras relatorias especiais, na OEA também é necessário criar uma relatoria especial para os defensores de direitos humanos, tendo em vista a quantidade de ameaças a defensores de direitos humanos na América, em vários países americanos, inclusive no Brasil.

O ex-Deputado Hélio Bicudo também falou da necessidade de se pensar numa convenção sobre o assunto. Isso é de extrema importância, considerando que as convenções têm uma eficácia muito maior na aplicação do direito por parte dos Estados, por parte dos que assinam essa convenção, ou seja, as convenções são de observância obrigatória, enquanto as declarações não o são.

Embora as declarações da ONU não sejam de observância obrigatória, elas constituem, evidentemente, documentos importantíssimos para a defesa de direitos. Não é pelo fato de a Declaração Uni-

versal dos Direitos do Homem não ter essa observância obrigatória que ela não teve importância fundamental, na própria estruturação do direito internacional dos direitos humanos e nas estruturas constitucionais dos países membros da ONU. Foi a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que as cartas políticas passaram a prever um rol de direitos e garantias fundamentais das pessoas.

Portanto, essa força das declarações, no sentido de mostrar caminhos, é muito importante. Repito que não é que a declaração sobre os direitos dos defensores de direitos humanos não tenha importância. Tem muita importância porque ela pode fazer com que os Estados membros da ONU, inclusive o Brasil, adotem políticas conformes às sugestões dessa declaração, no sentido de implementar a defesa dos defensores de direitos humanos internamente, num país. E é necessário que se faça isso, porque como bem lembrou aqui há pouco o Delegado Badenes, começam a ocorrer padrões ofensivos diferenciados contra os defensores de direitos humanos.

Defensores que são funcionários públicos, muitas vezes, são transferidos, perseguidos administrativamente, colocados em descrédito pela mídia. Isso se deve obviamente a um maior protagonismo das ONGs, ou seja, dos defensores de direitos humanos que põem em cheque os agentes estatais e dizem: “Vocês não podem ficar de braços cruzados, têm de fazer alguma coisa”. Obviamente, a burocracia estatal, os funcionários públicos que não querem agir no sentido de cumprir com rigor suas funções, acabam passando a um discurso ofensivo em relação a esses defensores de direitos humanos, exercendo esses padrões ofensivos diferenciados que falou o Delegado Badenes.

A Justiça Global fez diversas sugestões recentemente, sugestões essas que também são da Anistia Internacional, sobre o que deve ser feito para implementar a proteção efetiva dos defensores dos direitos humanos. Por exemplo, o Governo deve garantir a aplicação dos princípios da Declaração das Nações Unidas, sobre defensores dos direitos humanos. As autoridades de todos os níveis de Governo devem explicitamente se comprometer a promover o respeito pelos direitos humanos. Quando falamos que as autoridades têm de se com-

prometer, também temos de lembrar que precisamos implementar uma educação para os direitos humanos das nossas próprias autoridades. Não são todas as autoridades que têm a noção do que significam direitos humanos. Essa é a verdade. Se a ofensa aos defensores dos direitos humanos muitas vezes partem dessas mesmas autoridades, como fazer com que elas marchem em defesa dos defensores dos direitos humanos. Temos de passar por um processo educacional, portanto.

Reconhecer a supervisão dos órgãos internacionais de direitos humanos, este é o caminho do Brasil. A partir da redemocratização, o País se engajou numa política de reconhecimento dos órgãos internacionais, a mais recente foi o reconhecimento da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A política do Brasil tem sido esta, felizmente: abrir-se para o mundo, adotar os tratados e pactos internacionais diversos, tanto no âmbito da ONU, quanto no da OEA. É preciso que isso crescentemente acabe também fazendo com que melhore a situação dos defensores de direitos humanos no País.

Investigar abusos policiais independentemente. Já falamos aqui do crime organizado, vinculação com a Polícia, a dificuldade de investigar policiais vinculados ao crime organizado. Há necessidade, então, de se implementar o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. Está na Constituição que é função institucional do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, mas essa matéria não está regulamentada no País, de maneira que o exercício desse controle não é feito adequadamente. É feito só no inquérito policial, o que não é suficiente para ser entendido como um controle completo, como determina a Constituição. É preciso que haja uma lei complementar que realmente defina como é feito esse controle, para tornar possível que o Ministério Público exerça, com rigor, essa sua função institucional.

Facilitar relatos de abuso é uma outra exigência. É preciso que as Divisões de Direitos Humanos dos Ministérios Públicos, tanto Estadual quanto Federal, que deve haver em todo Ministério Público, sejam de fácil acesso à população, para que esta possa reclamar das ofensas aos direitos humanos com maior facilidade.

Federalizar os crimes de direitos humanos. Isso já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, na Reforma do Judiciário, mas de uma forma que considero pouco eficaz, porque concentra poderes na pessoa do Procurador-Geral da República que seria a única pessoa que poderia provocar um chamado deslocamento de competência da Justiça Estadual para a Justiça Federal, quando ocorrer um fato que demonstre a paralisação da estrutura da Justiça Estadual, no sentido de resolver aquela situação ou aquela investigação, aquele processo. Na verdade, esse deslocamento da competência da Justiça Estadual para a Justiça Federal deveria ser democratizado, para que tanto o advogado do processo, quanto o promotor, quanto a vítima, quanto o acusado pudessem suscitar este incidente de deslocamento de competência, comprovando a necessidade de que a questão passe da Justiça Estadual para a Justiça Federal.

Outras sugestões importantes:

Criar e reforçar ouvidorias pelo do País.

Proteger vítimas e testemunhas. Os programas de proteção à vítima e testemunha parecem estar sendo prestigiados no País. Parece-me que no Ministério da Justiça, até há poucos minutos estava aqui a Dra. Nilda, que é responsável por isso no Ministério da Justiça, existe também uma visibilidade de que é necessário proteger testemunhas e vítimas. Parece-me que vamos bem nesse caminho no Brasil:

Adotar programas integrados para proteção dos defensores de direitos humanos;

Desmontar sistemas de vigilância da sociedade civil e dos defensores de direitos. Ainda há pouco se denunciava que agências do Exército brasileiro continuam a manter forças dedicadas à espionagem de movimentos sociais e grupos de direitos humanos, sobretudo movimentos como o MST, por exemplo, que são constantemente vigiados por essas agência que têm de ser desmontadas. Na democracia, não se admite esse tipo de coisa.

Por fim, uma outra sugestão importante é a necessidade de oferecer uma base legal adequada para os defensores de direitos humanos, ou seja, promover uma integração entre as ações públicas e as ONGs de direitos humanos. Essas são algumas sugestões. Obviamente não são minhas, mas que captei – considero-as interessantes

– de órgãos que estão pensando a questão. Proponho que elas sejam debatidas nesse painel.

Meu tempo já se esgotou e fico por aqui. Muito obrigado pela atenção. (Palmas.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Muito obrigada, Dr. Dyrceu Aguiar.

Tem a palavra ao Dr. José Roberto Santoro, Subprocurador do Ministério Público Federal.

O SR. JOSÉ ROBERTO SANTORO – Sr^{as} e Srs. Deputados, senhoras e senhores, o Dr. Dyrceu não só esgotou o tempo, mas também o tema.

A defesa dos defensores dos direitos humanos, infelizmente, pelo menos no terreno prático, é uma questão que preocupa o Ministério Público Federal, há pelo menos 2 décadas. Ela é anterior, inclusive, à Constituição de 1988. Vários fatos históricos lamentáveis traumatizaram a nossa instituição. Durante, algum tempo, em primeira ordem, começamos a observar que a advocacia dos movimentos populares era uma advocacia de alto risco. E mais, a advocacia dos movimentos populares que se voltava principalmente para a defesa de direitos humanos de mais alto risco ainda. Vários amigos, companheiros de jornadas, da nossa Casa, ficaram no caminho. E isso nos despertou atenção para um fato. Em primeiro lugar, havia uma prioridade, que é a prioridade daqueles que defendem os direitos humanos. Eles nunca analisaram a sua situação como risco. Isso é interessante, porque a primeira grande guerra a ser travada foi a defesa das vítimas e das testemunhas. Hoje temos uma normativa, temos um programa que funciona e, embora a advertência seja de longa data, nunca se pautou uma visão legal, um sistema normativo que desse proteção aos defensores de direitos humanos.

É recorrente e inegável também que essas pessoas estabelecem uma rede de proteção interna e, quando muito, institucionalizam-na através dos órgãos de classe ou entidades. Os advogados – sou advogado, sou de antes da Constituição de 88, e, por isso, a ressalva – se protegem em uma grande corporação que teve um papel fundamental. Mas o que se observa é que isso não é suficiente. Na militância

pelo CDDPH, várias vezes o confronto direto se deu com o órgão da Ordem dos Advogados no local, que retirava o apoio daqueles que faziam essas defesas.

O que vemos hoje é que há necessidade de avançarmos. Sabemos que o processo convencional é extremamente longo. Creio que se deve começar uma discussão um pouco mais séria nesta Casa sobre efetivamente criar-se regramento para defensores de direitos humanos.

O interessante é que nós temos que nos debruçar primeiramente sobre o conceito de defensores de direitos humanos. Se restringirmos o conceito, vamos excluir aquelas pessoas que, dentro dos órgãos estatais, estão lidando basicamente com a questão de direitos humanos, na mesma situação de risco ou numa próxima à daquele que defende e leva a demanda. Então, creio que a nossa reflexão imediata é saber até onde ir esse conceito.

Dirão alguns que os órgãos estatais têm mecanismos de defesa. É parcialmente verdade. As corporações do Estado se movimentam, com as suas deficiências e também com seus interesses. E, no mais das vezes, esses interesses preponderam ou ultrapassam o interesse da corporação estatal. Tanto é certo que geralmente se lamenta a morte de promotores, juízes e policiais, que, de certa maneira, exatamente pela ausência de política desses próprios órgãos em relação aos seus agentes em situação de risco, acabam sucumbindo.

Portanto, creio que deveríamos, primeiro, enxergar a realidade de que os órgãos estatais não são suficientemente capazes, se não houver uma norma clara, uma regra explícita, um sistema legal em que se especifique claramente que haja primeiro uma proteção para essas pessoas que estão comprometidas dentro da defesa dos direitos humanos de uma forma geral.

O Brasil tem realidades distintas, que, infelizmente, nesse terreno, têm se aproximado. Em alguns lugares no Sul e Sudeste, aproximam-se muito das situações do extremo norte. Quem teve experiência com juízes em localidades de risco, como Rio Maria, Redenção, Xinguara etc., no sul do Pará, vê que hoje às vezes a condição deles se aproxima à de um juiz no interior do Espírito Santo ou no interior do Estado do Rio de Janeiro, com a mesma situação de risco. O mesmo

ocorre em relação ao membro do Ministério Público. Se o Estado, pelas suas estruturas, não consegue fomentar uma relação política e, mais do que isso, legal de proteção aos seus membros, quanto mais aos defensores das Organizações Não-Governamentais ou fora delas mesmo que defendem os direitos humanos. No mais das vezes, contam com a colaboração de organismos não estatais da proteção e das redes internas que se criam, mas isso nem sempre é suficiente. Além do que, o Estado perde a responsabilidade sobre aquele indivíduo.

Então acho que, com todas as recomendações, a declaração, na verdade, apenas espelha um fenômeno que, na América Latina é normal. Essas pessoas são ameaçadas, não conseguem realizar o trabalho com a tranquilidade que deveriam, quando não muito, são eliminadas fisicamente, interrompendo toda uma linha de trabalho.

Gostaria de chamar a atenção de que, quando se perde no processo um defensor de direitos humanos, a situação praticamente que se tinha conquistado, ao longo dos anos, retrocede de uma forma violenta. As pessoas ficam com medo. Há uma perda monumental no trabalho que se está realizando. Isso a gente experimentou em várias situações. É como se voltasse não ao ponto zero, mas ao ponto menos cinco. Você tem que recompor toda uma base de confiança da sociedade de que as pessoas apareçam. É um processo muito longo e muito caro para o Estado.

Então o Parlamento deveria, em momentos como o que estamos vivendo, se debruçar sobre essa questão de forma fria. Assustame algumas proposta que, de vez em quando, aqui e ali se ouve. Por exemplo, ouvi falar dos juizes sem rosto. Esses juizes, para mim, são a própria falência do Estado. O juiz tem rosto. Temos todo um sistema processual. Acho que deve ter rosto, deve estar ali, e o Estado tem que assumir a sua capacidade de enfrentar aquele problema. Daqui a pouco vamos criar o defensor sem rosto, ou a petição sem assinatura ou a desidentificação. O Estado não pode ter medo, e as pessoas que trabalham nessa área muito menos ainda. O Estado deve assegurar condições. E se direitos humanos é prioridade com prioridade para que se exerça esse trabalho com calma.

Deve-se pensar com calma, se estender ou pelo menos se começar a gestar um sistema normativo que dê proteção efetiva àqueles

que defendem os direitos humanos, fazendo primeiro uma divisão clara entre aqueles que têm vinculação direta com o Estado e aqueles que não têm. Deve-se tratar também os entes estatais. Deve haver um procedimento regular que obrigue a uma política comum tanto para a magistratura quanto para o Ministério Público de atuação dos magistrados em situação que se considere de risco em função de violação de direitos humanos.

Se tivéssemos uma política dessa pelo menos encaminhada, poderia ter sido feita de forma paliativa pelo próprio poder normativo, que tem os presidentes dos tribunais com provimentos etc. e tal. E aí vou entrar na seara do Dr. Dyrceu. Poderiam administrativamente ter solvido partes desse problema com rodízio e reforço, sem violar a norma processual. Se tivesse essa política, teríamos evitado diversas perdas nesse tema.

Por outro lado, parece-me também criar uma textura que seja vinculada a essas pessoas que trabalham na parte do Estado. Mais importante, o estado deve criar um mecanismo ou sistema – não sei qual é, se soubesse, diria –, e por isso que é importante o debate, que coloque a salvo aquilo que se vai qualificar como defensores dos direitos humanos. Empiricamente, todos nós sabemos quem são. Até identificamos as pessoas. Deve-se pensar.

Assim como, numa certa época, o programas de vítimas e testemunhas teve uma gestação que não foi fácil, o mecanismo mais apropriado que temos na área de direitos humanos estatal de participação da sociedade foi criado em 1964, que é o CDDPH. É uma norma um pouco antiga e ainda muito boa por sinal, mas estamos na hora de avançar.

Acredito que todas as idéias e sugestões que foram faladas das convenções devem ser aproveitadas, mas acho que já é tarde demais para que não se tenha pelo menos um esboço de um processo legislativo que traga para dentro desta Casa uma forma de discutir e definir a responsabilidade do Estado com relação a isso. Tem que ser clara e efetiva para que mais tarde não venhamos chorando com várias perdas e dizendo que falhou a segurança, falhou algo aqui. Não é profissional, adequado e justo.

Vim com a idéia de instigar que as pessoas daqui começassem a trabalhar uma legislação em que se definisse basicamente esses rumos. Vocês já têm um caminho que é uma declaração internacional e tantos outros caminhos da norma. Que se começasse a definir um rumo para que essas pessoas tivessem ampla proteção, não só isso como possibilidade de trabalho. Diria até um status diferenciado com relação ao trabalho diuturno. Não vejo como seria apropriado e nem vejo como extremamente eficaz que apenas as corporações tratem disso.

Enquanto advogado, tem-se corporações. Há outros defensores que não têm o bacharelado, não são advogados. Estão fora e são defensores dos direitos humanos, ativistas e fazem um trabalho ou mais importante. Não judicializam, mas são importantes, mas lhes falta proteção.

Atualmente, o que se usa? Ou torna-se a pessoa vítima ou testemunha da própria operação que faz. O Dr. Badenes sabe disso. Aqui há uma situação que é o arremedo da falta de ter programa específico, uma norma que defina isso. É o próprio caso dele que foi mencionado pelo Dr. Badenes. É um servidor do Estado que, durante muito tempo, ainda está envolvido no combate ao crime organizado, vinculado a entidades de direitos humanos. Ele tem todas as características que descrevemos. Foi importante e assim dizem as entidades de direitos humanos do Espírito Santo. Está no programa de proteção à testemunha. Ele é testemunha do próprio trabalho dele. Quer dizer, esse tipo de situação em que o Estado se vale de brechas normativas para acomodar uma situação específica é que precisa deixar de existir.

Acho que se pode fazer um brain storm. O Parlamento é o local adequado. Acho que se tem que convocar os magistrados, as pessoas que têm militância, que conhecem, que sofrem isso, que tem a necessidade de, às 2 horas da manhã, correr atrás da Polícia Federal arranjar segurança para um e para outro e não ter efetivamente formas eficazes de proteção.

Então acho que já está um pouco tarde para começarmos e vou tentar respeitar o tempo. Muito obrigado aos senhores pela paciência.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Obrigado Dr. José Roberto. Ainda tinha 5 minutos para sua exposição, mas esse tempo servirá para o debate. Consideramos e agradecemos a participação do Dr. Dyrceu, que apresentou uma série de propostas e do Dr. José Roberto que, além de propostas, trouxe alguns questionamentos para o Poder Legislativo e o Poder Público como um todo, no sentido de que o atraso na questão da luta pelos direitos humanos nos pode ser prejudicial.

O Parlamento, às vezes, reage quando há um acontecimento, ao que chamo de ‘síndrome do urubu’, ou seja, quando há carniça ele ataca. Nessa hora, existe muita legislação e muita proposta, mas, depois, todo mundo esquece. E o pior é que os remédios que ele oferece são para aumentar as penas, não para que haja políticas públicas que enfrentem tudo isso aqui.

Penso que a exposição dos dois coloca a necessidade de que precisamos avançar, precisamos combater três processos que fazem desmoronar o Estado: o processo de corrupção desenfreado; a impunidade, outra marca que faz as pessoas pensarem que não irão pagar pelos crimes que cometeram porque sempre haverá alguém que lhes dará proteção ou apoio; e a prevaricação por parte dos dirigentes públicos de omissão e conivência com atos praticados não apenas contra ativistas, mas também contra militantes, operadores e defensores dos direitos humanos.

Passo agora ao debate.

Indago se alguém mais fez inscrição.

Com a palavra a Sr^a Andressa.

A SRA. ANDRESSA – Aproveitando a menção feita por vários integrantes desta e de outras Mesas, venho dar essa modesta colaboração para a temática de defensores dos direitos humanos. Vou tentar resgatar rapidamente um pouco de como foi pensado esse trabalho pela nossa equipe. Peço à Sandra para me ajudar.

Lembro que, quando estávamos diante de todo esse manancial de informações sobre violações contra defensores de direitos humanos, nossa preocupação era tentar compor um documento que, mais do que um conjunto agregado de vários casos isolados de violações

de defensores de direitos humanos, conseguisse também ter um efeito, talvez, didático de evidenciar, no formato em que fosse apresentado, alguns consensos mínimos que foram sendo acumulados nesse debate sobre defensores de direitos humanos.

Pensamos, então, em dividi-lo. Em vez de encavar os casos, um atrás do outro, dividimos o documento em capítulos justamente para demonstrar a amplitude do conceito de defensores dos direitos humanos. Assim, dividimos esse relatório em seis eixos temáticos para mostrar como os defensores de direitos humanos se entendem, além dos tradicionais militantes de organizações não governamentais, de autoridades, Parlamentares, Juízes, Promotores, Delegados, líderes de movimentos sociais, defensores dos povos indígenas, sindicalistas, ambientalistas, lideranças rurais, enfim, uma gama muito extensa que é contemplada na própria declaração da ONU dos defensores de direitos humanos e é contemplada pelo próprio mandato da representante especial da ONU sobre defensores de direitos humanos, a Sr^a Hina Jilani.

Também tentamos ampliar nesse documento a percepção do que são essas violações que tanto mencionamos, pois ultrapassa a violação mais crua e mais pesada, que são as execuções, os homicídios, passam pelas ameaças, ocorrem também com os desaparecimentos forçados, passam pelas prisões arbitrárias, mas também se entendem como violações as formas mais sutis e mais complexas, também mencionadas hoje, como os processos judiciais injustificados, as campanhas difamatórias, a desqualificação social do trabalho do defensor, além dessa forma também sutil e cruel praticada diretamente pelo próprio Estado que é o monitoramento, ou mais precisamente a espionagem feita contra determinados setores dos movimentos sociais, determinadas organizações não governamentais que têm, principalmente, uma postura reivindicatória de direitos, uma postura de denúncias aos agentes públicos do Estado.

Diante de todo esse trabalho, dessa pesquisa que realizamos, e com sua divulgação, ano passado, principalmente na Comissão de Direitos Humanos da ONU, em Genebra e, depois, no Brasil, a primeira resposta dada pelas autoridades públicas federais do Governo anterior foi no sentido de reconhecer as violações ali relatadas, de

reconhecer um grave problema no tocante aos defensores de direitos humanos no Brasil, mas ainda de justificar a postura do Governo brasileiro jogando grande parte da responsabilidade para os Estados. O Secretário-Adjunto Mário Mamede mencionou essa discussão, que está sendo feita mais recentemente no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos, no sentido de criar mecanismos que co-responsabilizem o violador primeiro de direitos humanos, que são os agentes públicos nos Estados da Federação.

Diante dessa primeira resposta do Governo Federal anterior às informações e às denúncias que foram trazidas em nosso relatório, numa reunião do CDDPH, fizemos questão de enfatizar que, claro, os Estados da Federação têm, sim, grande responsabilidade nas violações de direitos humanos, na não apuração e na não responsabilização desses violadores que, em grande parte, são agentes públicos estatais. Mas, o Governo Federal, as autoridades públicas federais têm uma parcela dessa responsabilidade que não é pequena, além de obrigações e tarefas que podem ser executadas imediatamente.

Ressaltamos isso, nessa apresentação, e faço questão de repetir que, das treze recomendações que trazemos em nosso relatório, pelo menos dez são direcionadas às autoridades federais. Assim, nesse espaço de tempo que temos para pensar encaminhamentos e conclusões, que possamos limitar nosso trabalho, que é muito grande e muito extenso, a ações imediatas que podem ser direcionadas e solidificadas às autoridades federais.

Temos, no momento, uma conjuntura propícia e favorável de uma parceria, de um envolvimento, de uma boa vontade, uma sensibilidade muito grande por parte, por exemplo, da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Mas, muitas vezes, vemos também que essas pessoas que conhecemos são nossos parceiros. Há pouco tempo, muitas delas estavam na linha de frente da sociedade civil nessa estrutura que hoje está montada na Secretaria Especial de Direitos Humanos, no próprio Ministério da Justiça e no CDDPH, e enfrentam resistência de uma burocracia, que é centenária, de órgãos que não estão diretamente sob seu controle ou sob os quais não têm influência direta e que não se sentem influenciados ou responsáveis por cumprirem determinações internacionais, tais como medidas

cautelares determinadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por exemplo.

Além disso, muitas vezes, percebemos essa falta de influência, essa fuga de controle. Por exemplo, a Secretaria Especial de Direitos Humanos sente por não ver atendidas suas solicitações encaminhadas à Polícia Federal e recebe como respostas que não há efetivos ou que não existe a obrigação de fazer a proteção, por exemplo, do Vereador Manoel Matos, da Promotora Rosemary, em Itambé e em Pedra de Fogo, ou que não existe a possibilidade ou os recursos para fazer uma proteção intensiva por 24 horas. Talvez, tenhamos de nos debruçar sobre esse tipo de dificuldade e tentar compreender o porquê do que acontece, de como poderemos superar tudo isso e de como avançar nessa temática.

Para finalizar, além dessa preocupação de agregar esses órgãos que, em última análise, realizarão a proteção dos defensores de direitos humanos, conseguirão realizar políticas efetivas de proteção aos direitos humanos, também temos de tentar entender quais as prioridades estabelecidas nesses órgãos.

Volto a falar na Polícia Federal. Fico feliz com a presença do policial – acho que já se retirou – que veio como um cidadão. Não sei se temos uma representação oficial da Polícia Federal hoje aqui. Independentemente disso, o depoimento do policial é muito significativo, porque as barreiras e os obstáculos que se têm nessa corporação, e que têm sido identificados como estratégica na proteção primeira dos defensores dos direitos humanos, estão mais diretamente ameaçados.

Lembro um fato que ocorreu em março deste ano. Trata-se de estudo solicitado pelo Governo anterior, mas com repercussões diretas na atuação da Polícia Federal de 2002 a 2005, elencar as prioridades de atuação da Polícia Federal.

O jornal Folha de S.Paulo divulgou isso recentemente. Teve uma certa repercussão, mas não avançou muito. Chamou-me muito a atenção porque esse estudo foi significativo. Contrataram uma empresa privada do Estado do Rio de Janeiro para delinear as prioridades que a Polícia Federal deveria ter de 2002 a 2005. Foram elencadas de 50 a 60 prioridades. Dentre elas, o combate ao crime organizado, que tanto se falou hoje, ficou em 42º lugar. O monitoramento a mo-

vimentos sociais, como o MST, que foi citado pelo menos 7 vezes no estudo, ficou em 9º lugar.

Essa inversão de lógica e de prioridade, que acredito está sendo revista pela atual direção da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e pelos órgãos competentes, é preocupante e sintomática de um problema que a gente tem que discutir, debater e enfrentar. Sabemos do total envolvimento, da sensibilidade, da boa vontade e do comprometimento da Secretaria Especial de Direitos Humanos e do Ministério da Justiça, mas não sei, e compartilho isso com vocês, se há o mesmo envolvimento e comprometimento em outros órgãos que são imprescindíveis e estratégicos para que nossas políticas de defesa dos direitos humanos sejam de fato efetivadas, como é o caso, por exemplo, da Polícia Federal. Não sei hoje, por exemplo, o que a Agência Brasileira de Inteligência tem feito e investigado; não sei que fim levou todo o estudo investigatório e o processo de monitoramento e de espionagem que o Exército brasileiro fez e que veio à tona no final de 2001, direcionado especificamente aos movimentos sociais, às organizações e aos agentes pastorais que lutam pela reforma agrária.

Estabelecemos alguns consensos e um deles é a necessidade de se investir em inteligência e fortalecer as investigações, como forma de se prever violações contra defensores de direitos humanos.

Precisamos enfrentar esse debate para saber para que linha e para onde está sendo direcionada a inteligência de órgãos estratégicos, como a da Polícia Federal, por exemplo.

Para finalizar, uma temática que foi mencionada várias vezes, mais enfaticamente pelo Dr. Sandro, a respeito da necessidade de discutir o papel hoje do Judiciário não só como agente que se tem omitido e com reiterados casos de impunidade de violação dos direitos humanos que chegam ao Judiciário, mas que se tornam impunes, e também pela sua atitude mais recente e mais ativa no sentido tanto de acobertar e dar vazão a processos judiciais difamatórios e injustificados contra defensores, mas também contrários em relação à própria criminalização que tem feito a defensores de direitos humanos.

Com isso, quero mencionar o que foi comentado pelo Deputado Luiz Couto, quando disse que ele e o Frei Anastácio foram acusados

de mandantes de crime, um atentado contra o policial civil Sérgio Souza Azevedo. Esse nome é conhecido de vários de vocês que têm acompanhado a questão no Estado da Paraíba. Trata-se de um policial civil e o maior articulador das milícias privadas no Estado da Paraíba que sofreu atentado e acusou publicamente o Deputado Luiz Couto e o Deputado Frei Anastácio de serem os mandantes desses crimes. Isso faz parte da prática difamatória que temos tido.

Além dessa acusação, ele acusou 8 trabalhadores rurais, que são curiosamente os 8 trabalhadores que depuseram na CPI de combate à violência no campo e à formação das milícias privadas no Estado da Paraíba. Esses 8 trabalhadores desde o ano passado, há mais de 1 ano, estão presos no Estado da Paraíba. Eles tiveram negado o direito de habeas corpus. Essa questão vem sendo hoje tratada por nós, da Justiça Global, juntamente com a Terra de Direitos, a Rede Nacional de Advogados Populares, sendo coordenados pela iniciativa da Comissão Pastoral da Terra como uma situação de presos políticos no Brasil.

Deflagramos há 1 mês uma campanha de cartas e pressão pela libertação desses presos políticos. O julgamento do habeas corpus desses 8 trabalhadores rurais estava marcado para hoje e foi adiado. Não há ainda uma data definida, mas quero compartilhar dessa situação com vocês e pedir o auxílio e também a pressão de cada um nas suas instâncias, nas suas atuações Parlamentares ou como entidade da sociedade civil para esse grave fato, que é bem significativo de quem está sofrendo na linha de frente as violações de direitos humanos. Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Em homenagem à Justiça Global, permitimos que a Andressa fizesse essa visão global das propostas aqui para a questão da defesa dos direitos humanos.

Vamos passar a palavra para 2 participantes e depois voltamos à Mesa, porque ainda temos a Mesa das conclusões e encaminhamentos, a fim de não ficarmos soltos.

Hoje, consideramos esses 8 agricultores como presos políticos. São presos políticos e devem ser tratados dessa maneira. Infelizmente, a Justiça não considera assim. O inquérito foi, todo ele, feito à base

de tortura física e psicológica. Foi um inquérito forjado. Inclusive, de vez em quando o Secretário de Segurança Pública nos ameaçava de tornar público as conclusões desse inquérito, que foi todo forjado.

Passamos a palavra para a Sr^a Tânia.

A SRA. TÂNIA – Gostaria de referir-me a uma questão do contexto em que nos situamos enquanto defensores em risco e fazer algumas perguntas aos nossos palestrantes, aproveitando a presença deles.

Conseguimos acumular na discussão de hoje muitos elementos. Para mim, não abordamos diretamente, mas somente por meio dos casos, o contexto onde se situa o risco do defensor, que é o que gera a agressão ao defensor.

Tivemos um momento em que a luta dos povos indígenas aflorou na sociedade brasileira. Decorrente da luta deles, muitos índios estão sendo mortos, ameaçados, etc. Continuamos até hoje, desde o final da década de 70 até os dias de hoje, como vimos o testemunho aqui de uma liderança indígena.

Tivemos um momento onde a luta pela reforma agrária foi retomada após a ditadura militar, massacres, etc., e continuamos com os militantes da reforma agrária como defensores desse direito sendo ameaçados em risco. O sindicalismo, da mesma forma. A questão da criança na rua, pela mesma forma.

No Espírito Santo há caso exemplar que o Movimento de Direitos Humanos recolheu de cada situação dessa, de cada momento histórico. Houve o período do meio ambiente, com o Paulo Vinhas; houve o período do afloramento da demanda de crianças de rua. Temos Jean. E agora há o período de luta contra o crime organizado, na sua expressão mais sofisticada, e há uma leva de defensores ameaçados e mortos por essa questão.

Estamos em um país, em um contexto, que nos leva a viver uma esperança de mudança. É aquilo em que temos, pelo menos a maior parte da sociedade brasileira, acreditado há algum tempo. E quanto mais se efetivar a tendência de mudança, mais defensores estarão em risco. Pelo menos, é a minha interpretação de conjuntura.

Se continuarmos num processo de democratização política, penso que vamos ter de fazer mudanças estruturais na questões que geram nossos problemas. Para fazer essas mudanças estruturais, há o aumento da violência contra aqueles que pleiteiam mudanças, contra os defensores dos direitos, sejam eles quais forem.

Acredito que o seminário é oportuno, porque considero que tem que haver alternativas urgentes, porque precisamos proteger os defensores desses direitos. Precisamos dar à sociedade brasileira, em processo de democratização e mudança, condição efetiva de viabilizar essa transformação tão necessária e tão sonhada.

Para que os militantes e os defensores estejam, como bem disse o Dr. José Roberto Santoro, no espaço institucional ou civil, precisamos criar condições objetivas de operacionalizar os processos necessários para as mudanças que queremos fazer.

Nesse sentido, penso que há algumas medidas, nesse espaço, que não nos cabe ocupar diretamente; cabe-nos em outros, que são as medidas que as reformas anunciam. Portanto, espero que vá haver propostas do Controle Externo do Judiciário, na Reforma do Judiciário, as reformas que estão em pauta tratarão de criar medidas que, espero, evoluam positivamente o Estado brasileiro.

A necessidade de um mecanismo de proteção aos defensores é o nosso objeto. Pergunto, para que não nos ocupemos com propostas que, talvez, visem substituir ou criar justaposição com mecanismos já vigentes, mas que busquemos assegurar que os mecanismos de justiça e segurança sejam eficazes, fazendo toda essa luta, que é de longo prazo, mas que sejam eficazes para proteger todos os cidadãos brasileiros, inclusive os defensores, mas que pensemos em algumas ações que possam operar essa mudança.

Pergunto ao Dr. José Roberto Santoro e ao Dr. Dyrceu Aguiar Cintra Júnior sobre a prioridade de investigação, no caso de defensores ameaçados. Hoje, falamos na existência de núcleos, até já ventilamos algo nesse sentido, núcleos integrados de polícia em alguns Estados pilotos, núcleos com pessoas capacitadas. O Grupo de Trabalho vai esboçar melhor essa idéia e evoluir, para, daqui a cem dias, estar apresentando. Mas a prioridade de investigação em caso de defensor ameaçado, seria absurdo pleitear, ou é possível pensar nisso?

Um segundo item é o que também falamos hoje: a tipificação criminal. A maioria dos casos começa com ameaça, o que, no Código Penal é um crime leve que não dá desdobramento. Então, se pensarmos que ameaça seja tratada da forma que está prevista, é risível diante de quem ameaça, porque vai haver uma série de atenuantes que não vão implementar uma pena para esse caso ou para outros tantos que temos visto. A tipificação criminal é uma coisa muito complicada de se pensar? Como militante de direitos humanos não podemos pensar no recrudescimento da pena, mas o que poderíamos fazer para evitar ou coibir a ameaça? São essas duas perguntas que gostaríamos de fazer.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Passo a palavra a Sr^a Itamiran Costa.

A SRA. ITAMIRAN COSTA – Bem, gostaria de trazer aqui, nesta tarde, um pouco do meu testemunho enquanto Assessora de Direitos Humanos do Deputado Luiz Couto, com quem tenho trabalhado há 5 anos, particularmente no enfrentamento ao crime organizado e os grupos de extermínio no Estado da Paraíba e na fronteira com Pernambuco.

Sempre que temos recebido denúncias de violação de direitos humanos, que temos ido in loco averiguar essas denúncias, tomar termos de declaração, verificamos que o principal violador desses direitos é o Estado, seja através da ação direta de alguns agentes, seja da Polícia Militar, seja da Polícia Civil ou pela omissão do Estado.

Há uma pesquisadora que diz que existem dois tipos de violência: a vermelha e a branca. A violência vermelha seria aquela do crime organizado, das execuções sumárias, arbitrárias, extrajudiciais. E a violência branca seria aquela da omissão, da indiferença do Estado em relação as medidas de prevenção, de direitos humanos ou de implementação de políticas públicas para prevenir a violência.

A maioria das vítimas que temos detectado na fronteira entre a Paraíba e Pernambuco são crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos. E a maioria deles se envolveram no crime organizado, no tráfico de drogas, por falta de políticas públicas, educação, saúde e

trabalho, e foram aliciados para o narcotráfico em busca de um ganho fácil.

Tive a oportunidade de, diversas vezes, me angustiar e me sentir num vazio muito grande, até porque quando ouvimos o depoimento de alguém que sofreu uma violação de direitos humanos, quando essa pessoa procura alguém para denunciar uma violação de direitos humanos essa pessoa foi imbuída de muita coragem e de muita força.

Acredito que cada um de nós que defende os direitos humanos tem que pegar na mão dessa pessoa e procurar implementar o que for possível para que ela não volte mais àquela situação. E assim tenho acompanhado a luta do Deputado Luiz Couto, seja pedindo, por meio de mecanismos internacionais de proteção, uma vez que o clamor dele junto as autoridades nacionais não tem surtido efeito, mesmo assim, por intermédio de deliberações feitas junto à OEA para proteção de testemunhas, como foi o caso do Luís Tomé, citado aqui hoje de manhã. Tive a oportunidade de diversas vezes acompanhá-lo, de ir ao hospital fazer relatórios e relatórios, e enviá-los para o Ministério da Justiça, para a Justiça global tomar as devidas providências, porque ela estava monitorando, uma vez que foi pela justiça global que impetramos a medida cautelar junto à OEA de proteção a essa vítima.

Então, eu, como assessora, diretamente ouvi a angústia desta testemunha que era um executor. Ele foi aliciado aos 17 anos para o crime organizado. Foi treinado por um policial militar e durante vários anos ele foi o principal atirador do grupo de extermínio que atua na fronteira da Paraíba com Pernambuco. Luís Tomé da Silva Filho, Lula, muitas vezes acompanhei o sofrimento deste rapaz em cima do leito de uma UTI de um hospital de trauma em João Pessoa, quando ele pedia: Pelo amor de Deus, me tirem daqui porque vão me matar! Ele sabia disso porque havia denunciado o crime organizado na CPI do Narcotráfico e sofreu realmente um atentado. O Estado brasileiro deveria dar cumprimento à medida cautelar, impetrada junto à OEA, que determina proteção ao Deputado Federal Luiz Couto, ao Sr. Luiz Tomé da Silva filho e a seus pais, à Promotora de Justiça Rosemary

Souto Maior, da cidade de Itambé, e ao Vereador Manoel Matos, que manifestou o seu sofrimento e angústia.

Como assessora de Direitos Humanos, fiz um curso de especialização em Direitos Humanos na Universidade Federal da Paraíba, quando tive a oportunidade de observar, através do depoimento da Profa. Flávia Piovesan, que os mecanismos internacionais de proteção trazem todos os remédios necessários para sanar as violações dos direitos humanos.

Não sei por que o sistema judiciário brasileiro não utiliza os mecanismos internacionais de proteção, uma vez que o Direito Internacional dos Direitos Humanos rege a aplicabilidade da norma mais favorável. Quando analisamos os mecanismos internacionais de proteção, os tratados, as convenções nacionais de proteção, percebemos, em determinadas situações, que eles nos apresentam como as normas mais favoráveis. Os princípios básicos para a intervenção eficaz de enfrentamento a execuções sumárias e extrajudiciais simplesmente trazem todos os modos como deve agir a polícia no caso de investigação de execução sumária. Mas nada disso é cumprido.

Quando nos posicionamos no sentido do que fazer para nos defender, como defensores de direitos humanos, já estamos dando ao Estado brasileiro o direito de não cumprir as normas internacionais de proteção, ratificadas por ele, porque, uma vez cumpridas as normas de direitos humanos, os tratados internacionais e as convenções, não precisaremos pedir proteção. Uma vez que constatarmos, in loco, que uma violação de direito humano denunciada foi averiguada pelo Estado, não nos sentiremos ameaçados, porque o violador foi preso, condenado, ou seja, o remédio foi aplicado de forma devida. Mas o que acontece é que o Estado brasileiro não dá cumprimento, ignora as denúncias. Cansa-nos investigar, in loco, ouvir, elaborar relatórios, encaminhá-los e nada ser feito. Quando as autoridades nos procuram, é para, mais uma vez, nos perguntar sobre o que já aconteceuu.

Sr. Presidente, sobre o que V. Ex^a disse, hoje de manhã, sobre os defensores de direitos humanos que aparecem e os que ficam no anonimato, devo concordar, é verdade. Tivemos a oportunidade de testemunhar vários trabalhadores, mulheres, velhos e crianças, que

lutam pela reforma agrária no Estado da Bahia, lutam pela terra para plantar, colher e criar os seus filhos com dignidade.

Dentre esses trabalhadores, alguns defensores de direitos humanos, mesmo no anonimato, sofreram atentado esta semana, no Estado da Paraíba, no Município de Jacaraú, no Assentamento São José. As pessoas foram colher na lavoura do assentamento, na Fazenda São José, e foram baleadas pelo Sr. Marcos Antônio Mota Barbosa, apelidado de Marcos Napoleão, do Município de Timbaúba. Na verdade, ele não é o proprietário da fazenda, mas apenas arrendatário de 20 hectares dessa propriedade. Sabe-se apenas que ele veio da cidade de Timbaúba, onde foi detectada a atuação de grupos de extermínio.

Registro, neste seminário, os nomes desses defensores de direitos humanos, que poderiam passar despercebidos: Severino Amaro da Silva, 52 anos, atingido com 3 tiros de rifle; Maria dos Santos, 14 anos, atingida no peito com um tiro de rifle; Lindalva Tomé de Oliveira, 25 anos, mãe de 2 crianças, atingida com um tiro no tórax de rifle; Ednaldo Silva de Andrade, 18 anos, atingido na cabeça, de raspão; Antônio Miguel Bezerra, atingido no pé com um tiro; José Ribeiro Filho, atingido na perna com um tiro, e Antônio Chaves da Silva, atingido no peito e no queixo com 2 tiros, tendo morte imediata.

Estes são os defensores de direitos humanos referidos pelo Deputado Luiz Couto, hoje pela manhã, que enfrentaram o crime organizado, o perigo, mas que não têm, sequer, o direito de pedir proteção, porque não há tempo. Urge a luta, porque o crime organizado cada vez mais está se infiltrando no Nordeste brasileiro.

Recentemente, foi desbaratada a Gang dos Abelhas, na cidade de Pau D'Alho. Vimos como é importante a participação do Ministério Público e do juiz, porque levaram à frente as investigações e implementaram as ações. Delegados e policiais ficaram envolvidos, inclusive pessoas do Exército. Nos solidarizamos com esse promotor, mas devo dizer que ele está temeroso que os 11 processos que conseguiu concluir, apurando as 60 execuções sumárias que ocorreram na cidade, possam desmoronar, devido a esse parecer recente do STJ que determina que o Ministério Público não faça as investigações.

Eram essas as observações, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – A Mesa informa que, além das 2 pessoas que nos solicitaram a palavra, a Sr^a Simone e o Deputado Eduardo Valverde, há mais 2 expositores, além das conclusões e dos encaminhamentos da Mesa. Em função disso, pede que sejam breves em suas observações, pois não podemos sair daqui com algumas questões amarradas. Apesar de também participarmos da VIII Conferência, é importante que saíamos deste seminário com algumas propostas definidas.

Tem a palavra a Sr^a Simone Ambros.

A SRA. SIMONE AMBROS PEREIRA – Sr. Presidente, sei breve. Sou da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Na parte da tarde, avançamos um pouco mais em algumas propostas concretas para o programa federal de proteção aos direitos humanos.

Aproveito a presença dos 2 representantes da Mesa para dizer que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, através da Portaria nº 66, de 12 de maio de 2003, criou um grupo de trabalho para pensar medidas de proteção aos defensores de direitos humanos. Esse grupo é composto por representantes da SENAST, da Polícia Federal, do Conselho dos Comandantes das Polícias Militares, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, da Polícia Rodoviária Federal, de algumas ONGs, como do Centro de Justiça Global e do Movimento Nacional de Direitos Humanos, do Ministério Público Federal, cujos indicados foram o Dr. Roberto Santoro e a Dra. Maria Eliane, além de alguns Deputados Federais.

O grupo, que tem prazo de 120 dias para apresentar programa de medidas e ações, reuniu-se uma única vez, no dia 20, e pretende reunir-se amanhã, às 11 horas, na Câmara dos Deputados, aproveitando as presenças, neste seminário, das várias pessoas que já participam deste grupo de trabalho, além dos Srs. Deputados Federais que o integram – Luiz Couto, Iriny Lopes e Orlando Fantazzini.

Não foram suscitadas, na primeira reunião de instalação, sugestões neste seminário como a idéia de haver medidas específicas para defensores de direitos humanos, que são os servidores públicos, juízes, promotores, alguns advogados públicos, procuradores. Seria

muito interessante se pudéssemos avançar nisso. Embora a Associação dos Magistrados do Brasil participe do grupo de trabalho, ela não indicou um representante. Portanto, está faltando uma representação dos magistrados. Logo, gostaria de estender um convite ao Dr. Cintra, para, se puder, participar da próxima reunião desse grupo de trabalho; depois formalizamos isso. Seria muito importante que – não sei se a AMB vai participar – o Dr. Cintra, representante da Associação dos Juízes para a Democracia pudesse participar, para avançarmos também nessas medidas específicas em relação aos processos, à proteção dos juízes e talvez, o quanto antes, num programa, num projeto de lei, prevendo algumas medidas de proteção aos defensores de direitos humanos.

Inicialmente, pensávamos em uma reforma na Lei nº 9.807, que instituiu o Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, já que há uma interface, para incluir um capítulo com medidas específicas, mas talvez seja o caso de ter até um projeto de lei específico, que poderia ser do Poder Executivo, ou de iniciativa de um Parlamentar, ou da Comissão de Direitos Humanos. Enfim, gostaríamos de avançar um pouco mais nisso, não que a lei vá resolver, porque hoje já temos a declaração, leis. A questão envolve muito mais a iniciativa governamental, como muito bem disse a representante do Centro de Justiça Global, mas seria realmente interessante se pudéssemos terminar esses 120 dias com um projeto de lei na mão. Creio que isso ajude, para podermos cobrar das autoridades responsáveis.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, hoje estamos assistindo a um fenômeno, que é o crescimento da consciência da sociedade civil em relação aos direitos humanos, à liberdade e a garantias individuais e coletivas. Mas, ao mesmo tempo, estamos vendo também um outro fenômeno, que é o enfraquecimento da máquina, do aparato estatal, e o surgimento de um Estado paralelo ou informal, ou de grupos de poderes que acabam capturando e enfraquecendo-o na defesa desses interesses.

O desafio, dentro desse caminhar, é saber como vamos republicarizar esse Estado para que ele não possa defender somente os interesses corporativos, mas também os interesses públicos, gerais, principalmente dos cidadãos, tanto os coletivos como os difusos.

Noto que, no Poder Legislativo, na Câmara dos Deputados, há pouco eco quanto a esses interesses difusos. Tenho visto manifestações, mobilizações fortes quando há interesse corporativo. Amanhã haverá nesta Casa um intenso movimento da sociedade, buscando proteção, interesses bem definidos, que talvez não seja de todos. Contrariamente, estamos vendo a pouca presença de Parlamentares nesta discussão. Não há interesse corporativo neste caso, mas, sim, um interesse muito mais amplo, mais universalizado, pois é o direito da pessoa humana de ter liberdade e garantias. Essa é uma conquista do mundo moderno, principalmente do Estado Democrático. Creio que este é um desafio. Louvo a iniciativa do nosso colega Luiz Couto, que está empunhando esta bandeira, como dos Deputados Iriny Lopes e Orlando Fantazzini.

Gostaria de me integrar a esta discussão, principalmente no debate e no aprofundamento de como erradicar o trabalho escravo no Brasil, dando conta da importância que tem hoje os auditores fiscais do trabalho, na função de erradicar essa chaga que ainda persiste na sociedade brasileira, que é o trabalho análogo a escravo.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Obrigado, Deputado Eduardo Valverde. V.Exa. tem toda a razão. No Legislativo e até mesmo no Núcleo de Direitos Humanos do PT, temos dificuldades de conseguir quorum para nos reunir. Na própria Comissão de Direitos Humanos, a presença dos nossos representantes é pequena. Vou pedir à nossa representante de direitos humanos para discutir isso na coordenação da bancada, no sentido de substituir Deputados que apenas se inscrevem, mas não comparecem às reuniões, por aqueles que querem trabalhar na Comissão de Direitos Humanos.

É interessante a proposta da Simone de que talvez a Comissão deva trabalhar um projeto de lei instituindo o Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos, em articulação com a Secretaria

Especial de Direitos Humanos, a fim de trabalharmos com a perspectiva de um projeto que efetivamente possa dar mecanismos para a operação dessas políticas em defesa dos defensores dos direitos humanos.

Registro a presença do Deputado Geraldo Thadeu, Relator da Subcomissão do Sistema Prisional, Grupos de Extermínio, Tortura e Trabalho Forçado.

Passo a palavra ao Dr. Dyrceu Aguiar Cintra Júnior, para que ele possa repercutir as questões e também fazer suas considerações finais.

O SR. DYRCEU AGUIAR CINTRA JÚNIOR – Em primeiro lugar, gostaria de comentar 2 observações feitas, uma pela Andressa e outra pela Itamiran, que de alguma forma estão ligadas.

A Andressa dizia que, num certo momento, no Governo passado, o Estado brasileiro, embora reconhecendo a crescente violação dos direitos humanos e a sua responsabilidade com relação a isso, se desculpava, dizendo que o problema é que os Estados federados e os agentes a eles vinculados estavam cometendo essas ilegalidades. De alguma forma, tentavam fugir da responsabilização objetiva com relação a isso.

A Sr^a Itamiran questionou o fato de o Judiciário não aplicar regras de tratados, quando elas, segundo o entendimento, devam prevalecer com relação às normas da Constituição, por darem uma proteção maior do que aquela proteção constitucional. Este entendimento tem sido divulgado; deve-se adotar a regra que protege mais.

Tudo isso está inserido na ótica de um falso e atrasado conceito de soberania. Temos de entender que o conceito de soberania nacional, no século que se inicia, não pode ser o mesmo que concebeu os Estados nacionais, no processo que teve início no Iluminismo. Na verdade, o Estado, quando assina tratados, insere-se na ordem internacional, abre mão de parcelas da soberania, sim. De maneira que os tratados de pactos internacionais entram no Brasil como norma constitucional. Isso está no § 2º do art. 5º da Constituição Federal. Infelizmente não é esse ainda – pelo menos não há nenhum pronunciamento claro sobre isso – o entendimento do Supremo Tri-

bunal Federal, que, considerando o tratado internacional uma norma igual a uma lei ordinária, dá o mesmo tratamento a um tratado de direitos humanos e a um tratado comercial, o que não tem sentido algum. Tratado comercial realmente entra no Direito brasileiro como lei ordinária, mas o tratado sobre direitos humanos entra no Direito brasileiro, segundo o § 2º do art. 5º da Constituição, com status de norma constitucional.

Como é que vamos caminhar nessa questão? Acho que vamos caminhar bem daqui para frente, porque isso tem a ver com a adoção pelo Brasil da jurisdição de Corte internacional, no caso da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que vai jogar dentre em breve no sistema jurídico brasileiro conceitos que ainda não foram trabalhados. Ou seja, o Brasil nunca foi responsabilizado perante uma Corte internacional. Quando ele começar a ser, tudo isso acaba-se resolvendo, porque o Judiciário não vai poder ignorar a jurisprudência da Corte Interamericana, que aplica tratado, que aplica lei internacional e não só a Constituição brasileira, nesse sentido de que falou a Itamiran. E, ao mesmo tempo, o Estado brasileiro também não vai poder se desculpar pelas violações que são cometidas contra os direitos humanos, dizendo que o problema é do Estado federado, o problema é do agente que está vinculado ao Estado do Sergipe, da Paraíba, de São Paulo, de qualquer Estado. Não vai poder, porque a responsabilização perante o direito internacional e os organismos internacionais é do Estado brasileiro e não da autoridade e do Estado federado. Não é verdade?

Acho que a adoção da jurisdição da Corte foi um passo importantíssimo para que se começasse um processo que creio, daqui a alguns anos, vai surtir efeito no Brasil. Por isso precisamos ir à Corte, acionar a Corte, por meio da Comissão Interamericana etc., justamente para fazer com que internamente o Judiciário comece a trabalhar com isso e comece a perceber que existe essa outra dimensão que ainda não foi trabalhada.

Com relação às duas perguntas que foram feitas pela Tânia, eu diria o seguinte: nós podemos dizer que estão na pauta de preocupação do Congresso Nacional a questão do crime organizado e a questão da necessidade de proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas.

Não há nada que faça com que nós achemos que o Congresso Nacional não esteja preocupado com isso.

Acontece que a abordagem desses temas tem sido feita de uma forma reducionista. É preciso globalizar a abordagem disso. A forma reducionista por que esses assuntos são tratados nesta Casa, no Senado, pela política de forma geral. E não só aqui, mas, pelos debates que ocorrem no Judiciário e em outros lugares, essa abordagem reducionista faz crer que não é só a mera mudança da legislação e sobretudo da legislação penal, exasperando penas, cortando direitos dos processados e dos condenados, que vai resolver alguma coisa. Isso, no meu modo de pensar, significa apenas dar uma resposta simbólica à sociedade, dizendo que nós, do Congresso Nacional, mudamos a lei e, portanto, estamos resolvendo o problema, quando não estamos resolvendo nada. Nada vai ser resolvido nessa forma simbólica, no meu modo de pensar.

É preciso, então, que façamos uma abordagem mais globalizada dessa questão. Quando se fala em crime organizado, não nos podemos esquecer que, por trás da criminalidade organizada, também está o fenômeno da corrupção do Estado, da corrupção do agente público, corrupção essa que tem que ser tratada com institutos muitas vezes fora do direito penal, como o direito administrativo. Por exemplo, o controle externo da atividade policial feito pelo Ministério Público. Isso é administrativo.

Precisamos perceber que essa criminalidade organizada envolve também violação de direitos humanos. Então, não tratar a violação de direitos humanos como algo isolado, mas tratá-la como algo inserido no aspecto global das preocupações que estão na pauta do Congresso Nacional e que são preocupações do povo brasileiro, principalmente a violência, o crime organizado e a necessidade de proteger vítimas e testemunhas

Este, então, é o desafio: fazer inserir nos projetos de lei que estão tramitando nesta Casa – parece que vai haver a Semana da Segurança Pública – também esta visão, para reduzir a problemática. Nosso problema não é de legislação mais dura. Temos de aplicar efetivamente a legislação de que dispomos, mas não conseguimos fazer isso. Ainda que se admitisse que há penas que devam ser majoradas, eu

pergunto: por que o sistema não consegue captar, punir, ser ineficaz? Estamos trabalhando simbolicamente, se continuamos a pensar só em aumentar pena.

O que vai adiantar, por exemplo, criar regime disciplinar diferenciado nos presídios, se sabemos muito bem que não entra droga no presídio, a não ser que haja conivência do agente penitenciário; se sabemos que preso foge pela porta da frente de presídio porque existe corrupção? Será que as pessoas não percebem isso? Será que só eu, que só nós percebemos isso?

O problema, então, não está em criar regime disciplinar diferenciado, está em controlar a corrupção, porque, mesmo com essa condição, a corrupção vai continuar havendo. As pessoas que estarão formalmente nesse regime muitas vezes não estarão nele porque existe corrupção. Portanto, o problema não está na lei, está em cumprir a lei, em controlar a corrupção, em controlar o sistema de forma mais eficiente.

Quanto às duas perguntas feitas pela Tânia, se seria válido dar prioridade à investigação nos casos de defensores ameaçados, eu digo que não podemos simplesmente dar prioridade à investigação nesse caso, porque acho que temos de criar formas adequadas de investigação desses casos, ou seja, setores especializados da Polícia que possam investigar adequadamente isso. Não podemos simplesmente dar prioridade, porque, na medida em que se pensa em dar prioridade a alguma coisa, está-se colocando outra no aspecto secundário. Isso não é correto, porque todo crime precisa ser investigado, para que haja punição dos criminosos. Portanto, eu não diria dar prioridade, mas é necessário que sejam criados setores especiais para investigação.

Em segundo lugar, com relação à tipificação criminal, acredito, sim, que seria preciso haver tipificação criminal mais adequada à ameaça contra defensores de direitos humanos, não porque o defensor de direitos humanos mereça uma proteção maior. Sou contra, por exemplo, uma legislação que diga que um crime praticado contra um juiz ou contra um policial deva ser apenado mais severamente do que aquele cometido contra pessoas comuns. Eu acho que não tem sentido nenhum destacar o aspecto da pessoa, ainda que pelo cargo elevado que ocupa, ainda que pelo risco maior a que se dispõe. Não

faz sentido nenhum diferenciar pessoas dessa forma, diferenciar proteção a pessoas na legislação penal.

Com relação à ameaça, não é pelo fato de ser defensor de direitos humanos que o ameaçado deverá dar um tratamento mais severo ao caso e, sim, pela própria gravidade maior da situação em si. Uma coisa é uma ameaça doméstica, um vizinho que ameaça o outro, um desafeto que na briga diz alguma coisa que vai fazer acontecer. Contudo, a ameaça contra o defensor de direitos humanos, que muitas vezes investe contra a própria autoridade do Estado, contra aspectos fundamentais da democracia, que tem a ver com a apuração de ilicitudes. Eu acho que essa ameaça tem de ser destacada de forma geral e que deve ser criado um tipo penal adequado à gravidade que ela contém.

Eram essas as observações que eu tinha a fazer. As questões aqui levantadas são de extrema importância e certamente serão debatidas não só aqui como também no Encontro Nacional de Direitos Humanos, que se iniciará amanhã. Sabemos também da preocupação de diversos setores do Estado Brasileiro com relação a esse problema, citado há pouco pela Simone, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Acredito que estamos no bom caminho de querer melhorar todas essas questões.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Agradeço ao Dr. Dyrceu a participação.

Passo a palavra ao Dr. José Roberto Santoro, Subprocurador do Ministério Público Federal.

O SR. JOSÉ ROBERTO SANTORO – Concordo com quase 100% do que disse o Dr. Dyrceu. Gostaria de dizer que temos um vácuo normativo em relação a um projeto de lei, porque não temos uma norma que estabeleça essa categoria nem trate o problema como foi o caso, por exemplo, das vítimas e testemunhas. Não tínhamos, agora temos. A segunda questão que gostaria de mencionar é a da tipificação. O bem tutelado não é necessariamente a pessoa do defensor, o bem tutelado é o Estado, a investigação, a administração da Justiça. Esse é o bem tutelado. Acho que se houver uma tipificação é

por aí que se deve trabalhar. Deveria haver uma tipificação que contemplasse essa racionalidade em relação ao bem tutelado.

Por outro lado, gostaria de dizer à Andressa que há dois anos estava em Boa Vista por causa de conflito de índios na fronteira, juntamente com o Porfírio, que trabalha com os atroaris na demarcação de áreas indígenas. Ele foi preso depois que eu saí, devido a argumentos da criação do Estado Yanomami, algo desse tipo, meio delirante. Entramos com habeas corpus, soltamos o Porfírio e me surpreendi realmente com o relatório de prioridades, o qual colocava o Estado de Yanomami em primeiro lugar.

Quando digo que é preciso haver uma normativa, quero dizer que precisamos ter uma norma de exigência, porque quem trabalha sabe que além das faltas – e temos que escusar a falta material, de gente, etc. – não temos uma norma que faça com que a Polícia Federal, por exemplo – e não estou dizendo que é ela que vai tratar disso ou não –, faça a proteção. Aí vem a velha questão: faço proteção para dignitários. E quem é dignitário? E assim sucessivamente. Isso é uma coisa terrível. Há essa coisa que não se resolve. É muito complicado, por isso contei essa historinha, para dizer que tudo aquilo que você falou se resume a isso: prioridade, foco, atenção, enfim, formação de um caldo cultural que torne isso uma prioridade. E não é. O discurso pode dizer que é, mas não é, temos que assumir isso. Como não há a possibilidade de prioridade, você tem que considerar que não haverá um processo longo de educação, que possibilite formar uma cultura. Você tem que ter um instrumento normativo que lhe permita cobrar. O Judiciário tem que estar atento porque vai ser demandado a responder rapidamente, a dizer não a essa cobrança, sob pena disso e daquilo. Isso tem que ficar claro.

O controle externo da atividade policial é uma norma que não pegou. Por quê? Primeiro, o controle externo da atividade policial foi uma guerra na Constituinte – quem participou do processo constituinte sabe disso –, depois veio a Lei Complementar nº 75. Esse foi o capítulo mais polêmico. Debruçou-se sobre a questão do controle externo durante 5 anos. Para que a lei viesse ao mundo, a parte referente a essa matéria ficou muito extensa, praticamente repete-se o texto constitucional. Ou seja, é preciso repensar também essa questão.

A nossa instituição, pelo menos a nossa classe, é favorável ao controle externo. O Ministério Público Federal é aberto ao controle externo. Essa é a posição da nossa associação. Nós somos abertos. Achamos que a sociedade tem de nos enxergar, ficar observando.

Por último, o Ministério Público é uno e indivisível, parece meio religioso. Então, sempre vai alguém do Ministério Público Federal. Eu ou Eliane; Eliane é quem tem ido às reuniões. Se não for nenhum dos 2, a ausência é absoluta.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado Luiz Couto) – Acabei de receber um telefonema do Município de Itambé com a informação de que um agente da Polícia Federal já está lá nos esperando para fazer a proteção policial. Essa é uma vitória dos defensores dos direitos humanos .

Agradecemos ao Dr. Dyrceu Aguiar Cintra Júnior, que nos lembrou uma série de propostas já discutidas e formulou outras, ao Dr. José Roberto Santoro, que nos ajudou nessa reflexão, e a todos os defensores dos direitos humanos, que nos estão dando condições para efetivação de política pública de proteção aos defensores de direitos humanos, a contribuição.

Foi muito importante termos realizado este seminário. Cada um demonstrou interesse no sentido de que o Poder Público estabeleça mecanismos de proteção aos defensores públicos, para que não sejam perseguidos ou assassinados.

Agradeço a todos a presença neste debate.

Vamos concluir esta Mesa passando a coordenação do seminário à Deputada Iriny Lopes. Como disse, só há uma porta; ela a abriu e também a fechará.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Iriny Lopes) – Como requerente do seminário, inicio a fase final antecipando minha avaliação de que o seminário foi extremamente importante e rico, com proposições bastante consistentes, o que nos dará condições de fazer os desdobramentos que já esperávamos deste seminário.

O fato de a Polícia Federal ter anunciado, ao final, a confirmação da proteção do Vereador Manoel Matos, proteção esta que já está-

vamos trabalhando e insistindo há dias, já é um resultado concreto desse seminário, porque os contatos que fizemos já foi afirmando que esse tema havia sido debatido, e acho que ao final os ouvidos não ficaram tão moucos assim.

Vou fazer algumas sugestões que, em parte, pela coincidência, também haviam sido apresentadas pela companheira Simone. Hoje, pela manhã, foi feita proposta de inclusão de entidades indigenistas ou de representantes da luta indigenista ao grupo de trabalho criado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. Devemos acolher e já encaminharmos à Secretaria oficiando essa solicitação e, posteriormente, ela própria fará o encaminhamento para definir uma ou mais pessoas para fazer a representação indígena nesse grupo.

Deveríamos estabelecer prazo de 20 dias, que me parece razoável, para que apresentemos e enviemos a todos os participantes deste seminário o relatório com todos os debates realizados e com propostas apresentadas, como a da Simone, e encaminhemos também ao grupo de trabalho da Secretaria. Nesse caso teríamos que ver os prazos da própria Comissão, que eu não poderia dizer, porque já temos várias audiências e seminários aprovados pela Comissão, então não poderia especificar 30, 40 dias, mas nada que ultrapasse a 60 dias, para que pudéssemos realizar uma audiência pública. Na medida em que todos receberão o relatório, poderíamos finalizar todas as propostas nessa audiência pública, porque há proposições de propostas legislativas para suprir as lacunas e para apresentar, do ponto de vista da lei, a questão de medidas de proteção a defensores. Há também idéias sobre a sistematização e socialização de informações a respeito da própria política do Governo, em relação às políticas de informação e inteligência, que é óbvio, uma parte é de acesso público e outras, não, pelo menos a que for de acesso público que possamos sistematizar e incluir no relatório como apenso para conhecimento de todos.

Alerto a todos e a todas que, além do debate da reforma do Judiciário, vai entrar em debate na Casa, dentro de talvez 5 meses, mais ou menos, a proposta de reorganização da Polícia Federal. Aprovamos isso agora, quando votamos as PECs nºs 110 e 112. Certamente é uma matéria não de interesse dos policiais e, sim, da sociedade, porque vai determinar número de peritos, discutir a questão da Corre-

gedoria e todas essas coisas que são fundamentais. Então é um debate que não diz respeito exclusivamente aos agentes, delegados, peritos e ao pessoal administrativo do DPF, mas a todo mundo. Acho que tem a ver, em grande medida, com muitas questões que debatemos hoje. Entra um seminário também como apenso. Seria importante conseguirmos na Comissão produzir alguma proposição, obviamente ouvidos os setores, sobre medidas específicas para defensores servidores públicos. Precisamos agilizar isso.

Simone fez proposta de apoiar e fomentar campanhas de conscientização sobre o papel dos defensores. A Comissão poderia produzir algumas propostas. No entanto, solicito a todas entidades presentes que nos enviem sugestões e propostas, porque assim não precisaríamos aguardar a realização da audiência pública. Poderíamos realizar reunião extraordinária com o fórum de entidades mais os membros da Comissão, mais a Secretaria Especial de Direitos Humanos, mais a PFDC e o próprio Ministério Público de forma geral, para podermos decidir sobre essas campanhas, seu teor, sua linha e colocá-las em andamento sem necessidade de aguardar a realização da audiência pública.

Simone, estamos bastante atentos, porque pelo menos 5 das 6 propostas que você encaminhou coincidem com o que eu estava pretendendo propor como encaminhamento.

A Simone também propõe a realização de um novo seminário. Eu faria uma proposta um pouco diferente. Deveríamos realizar pelo menos um seminário anual para monitoramento das políticas em curso. Obviamente, no início seria para monitorar e avaliar o resultado dos trabalhos do grupo constituído, mas, ao longo do tempo, imagino que o objetivo seria ampliado. Então a proposta é de que pelo menos nos próximos anos pudéssemos fazer um seminário anual no sentido de aprimoramento e avaliação das propostas de proteção de defensores.

A última proposta que apresento é que a Comissão encaminhe ao Ministério Público Federal não só moção de apoio aos ameaçados xucurus, mas também, em nome deste seminário e aproveitando proposta do Procurador Franklin, a Comissão enviaria amanhã ao Procurador-Geral da República o depoimento prestado para ver no

Ministério Público quais as medidas devem ser adotadas em Pernambuco, além obviamente de externarmos nosso apoio e acompanhar o desdobramento de tudo isso.

Mas, considerando que haverá audiência no dia 26, segundo depoimento aqui prestado, o Ministério Público está sob suspeição, assim como o Poder Judiciário e a Polícia Federal, teríamos que levar isso ao Dr. Lacerda e ao Dr. Brindeiro. E, no Judiciário, enviarmos essas informações à Corregedoria do Estado e solicitarmos providências nesse sentido.

Essas seriam as proposições encaminhadas parte pelo Plenário e parte pela Mesa que teríamos de apresentar. Pergunto se há algum acréscimo ou discordância dessas proposições.

Com a palavra a Sra. Andressa.

A SRA. ANDRESSA – Quero agregar como sugestão a realização de uma moção em apoio aos trabalhadores rurais presos políticos na Paraíba, pela libertação deles e pela rapidez no julgamento do Sr. Alberto, cujo processo tramita no STJ.

A SRA. COORDENADORA (Deputada Iriny Lopes) – Certo. Como você tem muitas informações sobre a situação, peço que nos ajude a redigir o documento. Então, se ninguém tiver nada em contrário, vamos considerá-lo aprovado. Se não há outras proposições, vamos encerrar o seminário.

Agradeço aos palestrantes e aos participantes a presença.

Como proponente, estou muito feliz por termos dado novo passo, que começou no primeiro seminário realizado ano passado, e agora, este, coincidindo com a realização da VIII Conferência e também com a criação deste Grupo de Trabalho da Secretaria, fruto das reuniões de entidades que pensaram este evento baseadas na proposição que apresentamos.

Com certeza, os laços que nos unem nesta luta serão cada vez mais fortes.

Muito obrigada a todas as companheiras e companheiros.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900
Brasília – DF

OS nº 00122/2004